Atos do executivo

DIÁRIO OFICIAL Estado de Rondônia

diof.ro.gov.br
imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Edição 169 - 13 de setembro de 2018 - Porto Velho/RO.

DANIEL PEREIRA
Governador

EURÍPEDES MIRANDA BOTELHO
Secretário Chefe da Casa Civil

HELDER RISLER DE OLIVEIRA
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "*Ctrl+F"* e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 13 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de setembro de 2018 publicado no diário oficial nº. 00167 de 11 de setembro de 2018 que exonerou, a contar de 5 de setembro de 2018, EDNAIR RODRIGUES DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Administrador de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2999294** e o código CRC **F8C3B642**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de julho de 2018, ALCIDIA MARQUES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964214** e o código CRC **1BFD6D88**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de julho de 2018, FABIO ROSA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo II, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964234** e o código CRC **F72FE9A3**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de julho de 2018, FABIO ROSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Gestão de Trabalho Técnico Social Pós-Ocupação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964308** e o código CRC **F1E9E320**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 28 de agosto de 2018, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851220** e o código CRC **E720C08F**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de agosto de 2018, FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor I, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851737** e o código CRC **11F0D34B**.

Decreto de 30 de agosto de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de agosto de 2018, NATALIA DE OLIVEIRA BAPTISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de agosto de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2851781** e o código CRC **48B758DA**.

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, no período de 3 de janeiro de 2018 a 26 de março de 2018, QUELE CRISTINA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116446, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2941360** e o código CRC **C35142B5**.

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 11 de junho de 2018, ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097811, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2941526** e o código CRC **D74EACBE**.

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 3 de janeiro de 2018, PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300117212, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942875** e o código CRC **538E24B9**.

DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2018, RODNEY LIMA AZEVEDO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300065884, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2943328** e o código CRC **77A64803**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de setembro de 2018, JOCIANE MOREIRA DA COSTA , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2946840** e o código CRC **7530C56D**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2018, FRANCISCO BATISTA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2948325** e o código CRC **E2FF7FD2**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de setembro de 2018, ALINE ALVES DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949228** e o código CRC **A5AEBAEB**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2018, VITORIA FRANCO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar Administrativo I, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949343** e o código CRC **8BDF5056**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 11 de setembro de 2018, ALICE COLARES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:48,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949849** e o código CRC **23EFD478**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 11 de setembro de 2018, GABRIELE DE SOUZA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949912** e o código CRC **7BF1D57F**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2018, DIEGO BARROS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300150168, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956198** e o código CRC **38080E66**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 21 de agosto de 2018, FERNANDA DUARTE CORREA LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956327** e o código CRC **BAA19985**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de agosto de 2018, MARCIA DAS NEVES RAMOS , para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956413** e o código CRC **A649BEBE**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, RENIVALDO FERNANDES DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica para as Políticas de Atenção e Proteção à Pessoa Idosa, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956475** e o código CRC **E497A54B**.

Decreto de 10 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, LARISSA SOUZA DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Ações Emergenciais I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956539** e o código CRC **B34EBC70**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de setembro de 2018, ELCIO DE MORAES CARDOSO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerência de Transporte, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_

externo=0, informando o código verificador **2957662** e o código CRC **C2D533E0**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de setembro de 2018 publicado no diário oficial nº.00167 de 11 de setembro de 2018 que designou, a contar de 5 de setembro de 2018, FRANCISCO FABIO NUNES FERREIRA, Direção Superior, símbolo CDS-07, de Administrador de Museu, da Fundação Cultural do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961380** e o código CRC **AB4673D0**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963624** e o código CRC **E0EB403A**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de setembro de 2018, LARISSA SOUZA DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963654** e o código CRC **F381EE2D**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de agosto de 2018, MARIA LAUDICEIA SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963823** e o código CRC **85E5FF0D**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2018, MESSIAS ESTEVES OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963899** e o código CRC **1E302A61**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2018, NAYTHIELLE RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Saúde (Enfermeira), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963926** e o código CRC **A7C7DB94**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2018, MARIA DA GLORIA VIANA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963957** e o código CRC **21C30A6E**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 20 de abril de 2018 a 21 de maio de 2018, MARLENE SAMPAIO DE ARAUJO ZANINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Núcleo de Compras I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964102** e o código CRC **05EDFF63**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de agosto de 2018, MESSIAS ESTEVES OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessoria Técnica de Atenção e Proteção à Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964486** e o código CRC **CBD13514**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de agosto de 2018, CINTIA CRISTINA CONCEIÇÃO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964581** e o código CRC **D46267B4**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 31 de agosto de 2018, NAYTHIELLE RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964726** e o código CRC **F4D81D13**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 31 de agosto de 2018, RITA GALVÃO ZAKALUK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor de Gerência 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964841** e o código CRC **3F9C1D4C**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1 de outubro de 2018, ADAIL BATISTA VIANA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964868** e o código CRC **B07A7C29**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de setembro de 2018, ROSANE PEREIRA DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Diretor de Divisão, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964911** e o código CRC **87E5D9A8**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de agosto de 2018, ALEX FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo de 2Sgt BM, RE 200002670, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965021** e o código CRC **C7DC4E9B**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 26 de agosto de 2018, MICHEL ALEXANDRE PONTES, ocupante do cargo de 2Sgt BM, RE 200001913, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Analista de Projeto, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965069** e o código CRC **F2F2FAA9**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 27 de agosto de 2018, JOAO BOSCO GONCALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200007113, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2965095** e o código CRC **70BE50D4**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 2 de abril de 2018, CLAUDINEI MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300097823, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967616** e o código CRC **D3B7AB3F**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 4 de setembro de 2018, DEIVILAN DA CRUZ AMORIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Seção, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968346** e o código CRC **CB135722**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de agosto de 2018, publicado no diário oficial nº 00155 de 23 de agosto de 2018, que exonerou a contar de 1 de agosto de 2018, RODRIGO NOLASCO GONCALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe de Serviços Administrativos de Hemocentro Regional, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia .

Onde se Lê	Leia-se
a contar de 1 de Agosto de 2018	a contar de 3 de Julho de 2018

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968434** e o código CRC **B2BB9E70**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de setembro de 2018, DIEGO REINOSO NORONHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Seção, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968601** e o código CRC **C2C9ADC3**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de setembro de 2018, ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968734** e o código CRC **D3C61AD8**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de setembro de 2018, TISSIANE VIANA DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968823** e o código CRC **21140AC3**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2018, TISSIANE VIANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968979** e o código CRC **8ACFD92B**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de setembro de 2018, ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969111** e o código CRC **5A7F8AC1**.

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2018, ESDRAS LUCAS CARVALHO SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente de Cerimonial, da Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas, da Superintendência Estadual de Comunicação .

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970310** e o código CRC **AC25A650**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 13 de setembro de 2018, ELIZANIA DE SOUZA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977882** e o código CRC **D3729D35**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 13 de setembro de 2018, ANANDA MAIARA FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977946** e o código CRC **EC5CDAFD**.

Portaria nº 47/2018/GOV-PAC

Revoga qualquer outra Portaria vigente inclusão/exclusão de membros em Comissão de Fiscalização de Obra, no âmbito da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador - SEGG.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR- SEGG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de compor equipe para acompanhamento, fiscalização, análise de documentos e projetos, bem como certificação de nota fiscal dos referidos contrato e processos: 414 /PGE-2016 – processo 01.1301.0554-00/2015, 281/PGE-2014 – processo 01.1301.00115-00/2012, 098/PGE-2016 – processo 01.1301.00158-00/2015, 347/PGE-2014 – processo 01.1301.00363-00/2015, 198/PGE-2016 – processo 01.1301.0383-00/2015 e 479/PGE–2017 – processo 01.1301.0361-00/2015, que tem como objeto: Contratações de Empresas para Implantação do Sistema Hidro-sanitário dos Municípios de RO.

R E S O L V E:

Art 1º Exclui da comissão de Fiscalização de Projetos de Trabalhos Socioambiental – PTSA/PAC, conforme relacionado abaixo:

- Dayane Cristina Salomão, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD - Matrícula 09368-4 - Membro;

Art 1º Dar nova composição à comissão de Fiscalização de Projetos de Trabalhos Socioambiental – PTSA/PAC, conforme relacionado abaixo:

- Denise Barbosa Fidelis, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD - Matricula 09431-7 - Membro;

- Manoel Borges Trindade, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD - Matricula 09292-8 – Membro;

- Valdir do Nascimento, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD - Matrícula 09337-3 – Membro;

- Suellen Rodrigues Souza, lotado na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD - Matrícula **09368-4** - Membro;

Art. 3º Revoga qualquer outra portaria anterior a essa:

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a contar de 10/09/2018.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

JOSAFA PIAUHY MARREIRO

Gestor PAC Saneamento/RO

Decreto n° 22.890, de 28 de maio de 2018

DOE n° 97, de 28 de maio de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Josafá Piauhy Marreiro**, **Técnico(a)**, em 12/09/2018, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983696** e o código CRC **DA7FFABF**.

CASA MILITAR

Portaria nº 120/2018/CASAMILITAR-SAP

Porto Velho, RO, 12 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 11 de setembro de 2018, o policial militar abaixo relacionado, da função de Segurança do Governador e seus familiares, prevista no Inciso III, § 1º,

Art. 1º do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13.512, de 13 de março de 2008, no percentual de 19% (dezenove por cento) do soldo de 2º Tenente PM.

- 2º SGT PM RE 10005720-9 ADÃO FREIRE **QUINTÃO.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO MARTINS **FIGUEIROA** FARIA – CEL PM
Secretário-chefe da Casa Militar

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Secretario Chefe**, em 12/09/2018, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968253** e o código CRC **2D2530E2**.

SEDI

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 0041.267130/2018-81

Interessado: **MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA E OUTROS**

Assunto: Concessão de Diárias.

Senhor Secretário,

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, o processo nº 0041.267130/2018-81, em favor dos servidores, **Maria Edneuza Rodrigues de Lima, Clebio Diogo dos Santos e Alexsandro Queiroz Pereira, r**eferente á prestação de contas de diárias devidamente comprovadas e auditadas, conforme **Parecer nº203 CI/SEDI2018 link 2757101** para devida Homologação.

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

HOMOLOGAÇÃO:

Homologo a presente prestação de contas de Diárias em favor dos servidores,**Maria Edneuza Rodrigues de Lima, Clebio Diogo dos Santos e Alexsandro Queiroz Pereira,** Processo nº 0041.267130/2018-81

Porto Velho, 23 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Santiago Machado**, **Coordenador(a)**, em 27/08/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Geraldo Affonso**, **Coordenador(a)**, em 06/09/2018, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2759144** e o código CRC **250CE97F**.

DER

Portaria nº 402/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009. Conforme Processo n. 0009.272165/2018-39,

RESOLVE:

RELOTAR a contar 01.06.2018, o servidor MARCELINO ANTONIO COELHO Aux. Serv. Gerais matricula nº 300029558, da 3ªRR-Ouro Preto/DER-RO para desenvolver suas atividades na 9ªRR-Vilhena/-DER-RO, deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER. Conforme requerimento de 03.08.2018 da 9ªRR/DER-RO.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral/DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 10/09/2018, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2576033** e o código CRC **72AB7E49**.

Portaria nº 622/2018/DER-CGP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, Publicado no DOE n. 64 de 09.04.2018.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009. Conforme Processo n. 0009.317471/2018-10.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias, de férias em Abono Pecuniário, do servidor **JEAN RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS, Arquiteto, matrícula 300117900, lotado na CINFRA/DER,** concernente ao período de 21.11.2018 a 30.11.2018.

Os efeitos desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967746** e o código CRC **E20CFB64**.

Portaria nº 623/2018/DER-CGP

Em: 12.09.2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, publicado no DOE n 238 de 20.12.2017 e Decreto de 06.04.2018, publicado no DOE nº 64 de 09.04.2018;

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 596/DER-CGP, a contar de 06.09.2018, publicado no DOE nº 165, de 06.09.2018, que Regulamentou as atribuições dos cargos de Direção, Chefia e Assessoramento e do cargo efetivo de Técnico em Legislação no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), Anexo as atribuições e Formulário de Avaliação de Produtividade do DER;

DAS ATRIBUIÇÕES:

Presidente de Comissão de Estágio Probatório – Nível Superior

I. Presidir as reuniões necessárias ao andamento dos trabalhos;

II. Presidir, na ausência ou impedimento do presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, as reuniões necessárias ao andamento dos trabalhos dessa Comissão;
III. Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Superior dos servidores contratados nesse grupo;
IV. Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, na ausência ou impedimento do presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho dos servidores contratados nesse grupo;
V. Distribuir tarefas ou procedimentos aos membros da Comissão;
VI. Definir e propor, quando necessário, o deslocamento da Comissão às Residências Regionais do DER/RO, a fim de acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório;
VII. Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível superior contratados pelo DER/RO;
VIII. Acompanhar, na ausência ou impedimento do presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível médio e nível fundamental contratados pelo DER/RO;
IX. Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;
X. Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;
XI. Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;
XII. Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;
XIII. Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;
XIV. Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;
XV. Julgar os recursos apresentados;

XVI. Homologar e publicar o resultado final das avaliações;

XVII. Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.

Membro de Comissão de Estágio Probatório – Nível Superior

I. Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Superior dos servidores contratados nesse grupo;
II. Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, na ausência ou impedimento dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho dos servidores contratados nesse grupo;
III. Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível superior contratados pelo DER/RO;
IV. Acompanhar, na ausência ou impedimento dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível médio e nível fundamental contratados pelo DER/RO;
V. Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;
VI. Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;
VII. Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;
VIII. Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;
IX. Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;
X. Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;
XI. Julgar os recursos apresentados;
XII. Homologar e publicar o resultado final das avaliações;
XIII. Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.

Presidente de Comissão de Estágio Probatório – Nível Médio

I. Presidir as reuniões necessárias ao andamento dos trabalhos;
II. Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental dos servidores contratados nesses grupos;
III. Distribuir tarefas ou procedimentos aos membros da Comissão;
IV. Definir e propor, quando necessário, o deslocamento da Comissão às Residências Regionais do DER/RO, a fim de acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório;
V. Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de Nível Médio e Nível Fundamental contratados pelo DER/RO;
VI. Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;
VII. Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;
VIII. Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;
IX. Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;
X. Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;
XI. Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;
XII. Julgar os recursos apresentados;
XIII. Homologar e publicar o resultado final das avaliações;
XIV. Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.

Membro de Comissão de Estágio Probatório – Nível Médio

I. Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental dos servidores contratados nesses grupos;
II. Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de Nível Médio e Nível Fundamental contratados pelo DER/RO;
III. Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;
IV. Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;
V. Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;
VI. Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;
VII. Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;
VIII. Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;
IX. Julgar os recursos apresentados;
X. Homologar e publicar o resultado final das avaliações;
XI. Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.

Presidente de Comissão de Progressão

I - Coordenar com exclusividade, no âmbito do DER os Trabalhos da Comissão, determinada pelo Diretor-Geral do DER;
II - Executar e elaborar Boletim de Avaliação;
III - Confecção das Portarias;
IV – Acompanhar as publicações das Portarias;
V - Realizar inspeções e verificar as atividades desenvolvidas pela comissão;
VI – Analisar os processos quanto a documentação para a concessão da progressão;

VII - Elaborar relatório conclusivo dos andamentos dos processos, bem como das razões do arquivamento dos Processos, quando destes não resultar nenhuma tramitação;

Membro I de Comissão de Progressão

I - Analisar os processos quanto a documentação para a concessão da progressão;
II – Verificar se o servidor está na referência correta;;
III -Verificar se o servidor cumpriu o estágio probatório;
IV- Verificar o período da referência para elaboração da Portaria;
V – Localizar os processos de progressão;
VI – Verificar se o servidor tem direito ao retroativo da progressão;
VII – Analisar as Portarias se estão corretas;

Membro II de Comissão de Progressão

I – Tramitar os processos para os setores competentes;
II – Corregedoria Geral-DER;
III –Controladoria Geral – C.I-DER;
IV – Setor de Cálculos - DER;
V – Gerência Financeira- DER;
VI – Diretor Geral – DER, para autorização de pagamento;
VII – Encaminhar para folha de pagamento – DESP/SEGEP

ANEXO – FORMULÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

SERVIDOR:			**MATRÍCULA:**		
Cargo: Presidente da Comissão de Produtividade					
LOTAÇÃO:			**MÊS/ANO:**		
	Nº	**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**	**Pontos**	**SUBT.**	**TOTAL**
Presidente da Comissão de Produtividade	**01**	Coordenar com exclusividade, no âmbito do DER, os Trabalhos da Comissão, determinada pelo Diretor-Geral do DER;	10		
	02	Coordenar e elaborar os modelos de mapas de avaliação da gratificação de produtividade, sugerindo à Direção Geral a atualização e adequação dos mapas;	10		
	03	Analisar e Supervisionar, junto com os membros da comissão, os mapas de avaliação de produtividade apresentados pelos servidores;	10		
	04	Adotar medidas para o andamento e cumprimento da Portaria nº709/GAB/DER/RO ou por outro ato que venha substituí-la;	10		

	05	Coordenar as atividades desenvolvidas pela comissão;	05		
	06	Analisar apuração dos Mapas de Avaliação;	10		
	07	Emitir relatório conclusivo para inclusão na folha de pagamento;	10		
	08	Realizar sempre que julgar necessário vistoria e conferência “in loco” das atividades desenvolvidas por servidor.	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:				**MATRÍCULA:**	
Cargo: Membro da Comissão de Produtividade					
LOTAÇÃO:				**MÊS/ANO:**	
	Nº	**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**	**Pontos**	**SUBT.**	**TOTAL**
Membro da Comissão de Produtividade	**01**	Analisar todos os mapas de avaliação de produtividade dos servidores;	10		
	02	Conferir as atividades exercidas dos servidores com as do cargo efetivo que ocupa, bem como função exercida no período de avaliação;	10		
	03	Emitir e encaminhar o relatório da análise dos mapas de avaliação da gratificação de produtividade à carteira de Produtividade;	10		
	04	Identificar se as atividades informadas pelo chefe imediato correspondem ao valor de referência da tabela;	10		
	05	Encaminhar à Direção Geral do DER/RO o relatório apontando os casos de desvio de função identificados, com as sugestões das devidas providências a serem adotadas, que tomará necessárias para regularizar eventuais inconsistências;	05		
	06	Solicitar das chefias imediatas informações complementares, a fim de resolver dúvidas eventuais quanto a avaliação da pontuação informada pela chefia;	10		

	07	Informar ao chefe imediato modificações nos critérios de pontuação demonstrado a e fi ciência dos estabelecidos em parecer fundamentado que porventura será alterado por ato do Diretor Geral;	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:			**MATRÍCULA:**		
CARGO: Presidente de Comissão de Estágio Probatório – Nível Superior					
LOTAÇÃO:			**MÊS/ANO:**		
	Nº	**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**	**Pontos**	**SUBT.**	**TOTAL**
Presidente de Comissão de Estágio Probatório	**01**	Presidir as reuniões necessárias ao andamento dos trabalhos;	10		
	02	Presidir, na ausência ou impedimento do presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, as reuniões necessárias ao andamento dos trabalhos dessa Comissão;	10		
	03	Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Superior dos servidores contratados nesse grupo;	10		
	04	Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, na ausência ou impedimento do presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho dos servidores contratados nesse grupo;	10		
	05	Distribuir tarefas ou procedimentos aos membros da Comissão;	05		
	06	Definir e propor, quando necessário, o deslocamento da Comissão às Residências Regionais do DER/RO, a fim de acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório;	10		
	07	Acompanhar, na ausência ou impedimento do presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, todas as etapas do Estágio Probatório	08		

		dos servidores de nível médio e nível fundamental contratados pelo DER/RO;			
	08	Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;	10		
	09	Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;	07		
	10	Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;	05		
	11	Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;	04		
	12	Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;	05		
	13	Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;	10		
	14	Julgar os recursos apresentados;	10		
	15	Homologar e publicar o resultado final das avaliações;	08		
	16	Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.	08		
	17	Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível superior contratados pelo DER/RO;	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:			**MATRÍCULA:**		
CARGO: Presidente de Comissão de Estágio Probatório – Nível Médio					
LOTAÇÃO:			**MÊS/ANO:**		
Presidente de Comissão de Estágio Probatório	**Nº**	**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**	**Pontos**	**SUBT.**	**TOTAL**
	01	Presidir as reuniões necessárias ao andamento dos trabalhos;	10		
	02	Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e	10		

		Nível Fundamental dos servidores contratados nesses grupos;			
	03	Distribuir tarefas ou procedimentos aos membros da Comissão;	08		
	04	Definir e propor, quando necessário, o deslocamento da Comissão às Residências Regionais do DER/RO, a fim de acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório;	09		
	05	Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de Nível Médio e Nível Fundamental contratados pelo DER/RO;	10		
	06	Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;	10		
	07	Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;	09		
	08	Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;	09		
	09	Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;	10		
	10	Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;	08		
	11	Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;	08		
	12	Julgar os recursos apresentados;	10		
	13	Homologar e publicar o resultado final das avaliações;	10		
	14	Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:	**MATRÍCULA:**
CARGO: Membro de Comissão de Estágio Probatório – Nível Superior	
LOTAÇÃO:	**MÊS/ANO:**

	Nº	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	Pontos	SUBT.	TOTAL
Membro de Comissão de Estágio Probatório	**01**	Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Superior dos servidores contratados nesse grupo;	10		
	02	Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, na ausência ou impedimento dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho dos servidores contratados nesse grupo;	10		
	03	Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível superior contratados pelo DER/RO;	08		
	04	Acompanhar, na ausência ou impedimento dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental, todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de nível médio e nível fundamental contratados pelo DER/RO;	09		
	05	Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;	10		
	06	Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;	10		
	07	Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;	09		
	08	Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;	09		
	09	Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;	10		
	10	Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;	08		
	11	Julgar os recursos apresentados;	08		
	12	Homologar e publicar o resultado final das avaliações;	10		
	13	Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:	**MATRÍCULA:**
CARGO: Membro de Comissão de Estágio Probatório – Nível Médio	
LOTAÇÃO:	**MÊS/ANO:**

	Nº	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	Pontos	SUBT.	TOTAL
Membro de Comissão de Estágio Probatório	**01**	Atuar com exclusividade, no âmbito do DER/RO, nos Processos Administrativos de Avaliação de Desempenho do Grupo Ocupacional de Nível Médio e Nível Fundamental dos servidores contratados nesses grupos;	10		
	02	Acompanhar todas as etapas do Estágio Probatório dos servidores de Nível Médio e Nível Fundamental contratados pelo DER/RO;	10		
	03	Emitir Laudo Técnico, Parecer, e Relatório Conclusivo, quando solicitados pelo servidor em Estágio Probatório ou pela Direção-Geral do DER/RO;	10		
	04	Elaborar Formulários de Avaliação de Desempenho/Estágio Probatório;	09		
	05	Encaminhar e controlar os Formulários de Avaliação;	10		
	06	Acompanhar e orientar os servidores em estágio probatório quanto às avaliações;	10		
	07	Recolher e Arquivar os Formulários de Avaliação dos servidores em estágio probatório;	10		
	08	Anotar os dados obtidos na avaliação dos servidores em estágio probatório;	09		
	09	Julgar os recursos apresentados;	10		
	10	Homologar e publicar o resultado final das avaliações;	08		
	11	Elaborar Termo de Encerramento e enviar os processos concluídos à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do DER/RO para os assentamentos necessários na ficha dos servidores.	08		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:	**MATRÍCULA:**
CARGO: Presidente da Comissão de Progressão	
LOTAÇÃO:	**MÊS/ANO:**

	Nº	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	Pontos	SUBT.	TOTAL
Presidente da Comissão de Progressão	**01**	Coordenar com exclusividade, no âmbito do DER os Trabalhos da Comissão, determinada pelo Diretor-Geral do DER;	10		
	02	Executar e elaborar Boletim de Avaliação;	10		
	03	Confecção das Portarias;	08		
	04	Acompanhar as publicações das Portarias;	09		
	05	Realizar inspeções e verificar as atividades desenvolvidas pela comissão;	10		
	06	Analisar os processos quanto à documentação para a concessão da progressão;	10		
	07	Elaborar relatório conclusivo dos andamentos dos processos, bem como das razões do arquivamento dos Processos, quando destes não resultar nenhuma tramitação;	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:	**MATRÍCULA:**
CARGO: Membro I da Comissão de Progressão	
LOTAÇÃO:	**MÊS/ANO:**

	Nº	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	Pontos	SUBT.	TOTAL
Membro I da Comissão de Progressão	**01**	Analisar os processos quanto a documentação para a concessão da progressão;	10		
	02	Verificar se o servidor está na referência correta;	10		
	03	Verificar se o servidor cumpriu o estágio probatório;	08		
	04	Verificar o período da referência para elaboração da Portaria;	09		
	05	Localizar os processos de progressão;	08		
	06	Verificar se o servidor tem direito ao retroativo da progressão;	10		
	07	Analisar a elaboração das Portarias.	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:	**MATRÍCULA:**
CARGO: Membro II da Comissão de Progressão	
LOTAÇÃO:	**MÊS/ANO:**

	Nº	DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR	Pontos	SUBT.	TOTAL
Membro II da Comissão de Progressão	**01**	Tramitar os processos para os setores competentes;	10		
	02	Corregedoria Geral-DER;	10		
	03	Controladoria Geral – C.I-DER;	08		

	04	Setor de Cálculos - DER;	09		
	05	Gerência Financeira- DER;	08		
	06	Diretor Geral – DER, para autorização de pagamento;	10		
	07	Encaminhar para folha de pagamento – DESP/SEGEP	10		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

SERVIDOR:			**MATRÍCULA:**		
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – "Área de Apoio"– LC 529/2009 alterada pela LC 890/04/07/2016					
LOTAÇÃO:			**MÊS/ANO:**		
	Nº	**DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO SERVIDOR**	**Pontos**	**SUBT.**	**TOTAL**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DE APOIO	**01**	Realizar atividades diversas de apoio aos setores do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER	07		
	0210	10Realizar serviços gerais de malote, me10nsageiro, transporte e cartório;	07		
	0310	10Dar suporte no controle de bens patrimoniais e 10materiais de expediente dos diversos seto05res da Instituição;	05		
	0405	Localizar,nos sistemas de protocolo informatizado, processos administrativos e judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes, para otimizar o controle e novas consultas;	10		
	05	Organizaro acervo de processos administrativos e judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes, para otimizar o controle e novas consultas;	10		
	06	Classificar e distribuir os processos administrativos, judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes;	10		

	07	Atualizar o controle de processos administrativos, judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes;	10		
	08	Receber processos administrativos, judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes;	05		
	09	Entregar, em outros setores, processos administrativos, judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes;	10		
	10	Alimentar o sistema informatizado com informações sobre processos administrativos, judiciais, arquivos, publicações, documentos e outros expedientes;	10		
	11	Receber e remessar processos, documentos, correspondências e outros expedientes, operacionalizando os dados nos sistemas informatizados e de protocolo;	10		
	12	Atender o público em geral, averiguando suas necessidades para orientá-los e/ou encaminhá-los às pessoas e/ou setores competentes;	10		
	13	Operar equipamentos de escritório, como: projetor multimídia, computadores, impressoras;	05		
	14	Realizar abertura e encerramento de processos;	10		
	15	Elaborar minuta de despacho, baixo grau de complexidade, relacionado à prestação de contas de convênios;	05		
	16	Elaborar minuta de ofícios, baixo grau de complexidade, relacionado à prestação de contas de convênios;	05		
	17	Acompanhamento e controle dos prazos de vigência dos convênios.	05		
TOTAL					

_____	_____	_____
Responsável pela conferência	Assinatura do Chefe Imediato	Assinatura do Servidor

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968275** e o código CRC **71F2E9C9**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER - RO tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 037/2018/SUPEL/RO, do processo administrativo 0009.024344/2017-81, cujo **Objeto** é Registro de preços para futuras aquisições de veículos e equipamentos para atender as necessidades deste DER/RO, foi homologada em favor das empresas: **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA,** vencedora do item 001, com proposta no valor total de **R$ 9.200.000,00** (Nove milhões e duzentos mil reais) e **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – ME,** vencedora dos itens 007 e 008, com proposta no valor total de **R$ 267.372,00** (Duzentos e sessenta e sete mil e trezentos e setenta e dois reais). Com base no art. 4°, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7°, inciso I, Decreto estadual n° 12.234/06. Porto Velho/RO**, 12 de Setembro de 2018.**

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981483** e o código CRC **888259B2**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº185/2018/SUPEL

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 002, 008, 013, 019, 020, 021, 022, 029, 030, 032, 034, 038, 040, 042, 051 e 057, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 045/2018, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 185/2018, Cujo objeto é Aquisição de material de expediente, tendo como Fornecedora a empresa **CKS COMERCIO DE MATÉRIAS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP,** no valor total de **R$ 11.902,65** (Onze mil, novecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.306805/2018-11. Porto Velho/RO, 12 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral – DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979130** e o código CRC **76EF702C**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº185/2018/SUPEL

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 004, 010, 011, 012, 027, 028, 035, 041, 047, 048, 049, 050, 052, 053 e 056, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 045/2018, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 185/2018, Cujo objeto é Aquisição de material de expediente, tendo como Fornecedora a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - ME,** no valor total de **R$ 14.284,90** (Quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.306907/2018-37. Porto Velho/RO, 12 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral – DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979057** e o código CRC **A6BE2892**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº185/2018/SUPEL

O Diretor Geral do DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 007, 014, 015, 016, 017, 023, 024, 033, 036, 043 e 045, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 045/2018, referente ao **Pregão Eletrônico** de n° 185/2018, Cujo objeto é Aquisição de material de expediente, tendo como Fornecedora a empresa **MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA ME,** no valor total de **R$ 14.481,00** (Quatorze mil e quatrocentos e oitenta e um reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.306920/2018-96. Porto Velho/RO, 12 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral – DER/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979709** e o código CRC **34D673B1**.

HOMOLOGAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FITHA EM 31/12/2015

As Notas Explicativas apresentadas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados, referente ao exercício de 2015.

CONTEXTO OPERACIONAL

CRIADO pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterado e acrescidos pelas leis 316, de 06.07.2005, 383, de 06.07.2007, 400, de 12.12.2007, 478, de 29.09.2008, 486, de 18.11.2008, 510, de 07.07.2009, 544, de 22.12.2009 - FITHA.

Art. 6º. I. Na condição de presidente: Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia – DER/RO.

E um Fundo para Infra – estrutura de transporte e Habitação – FITHA, vinculado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, destinado a financiar o Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

O fundo também adquire receita própria proveniente, principalmente, de aplicações Financeiras.

SISTEMA CONTÁBIL

O FITHA, enquanto fundo Público da Administração Direta do Estado de Rondônia, utiliza o Sistema Integração de Administração Financeira (SIAFEM) como Sistema Contábil.

Conforme Lei Complementar nº697, de dezembro de 2012, de acordo com o art. 2º, I, II, II, compete a Superintendência de Contabilidade do Estado, manter e aprimorar o SIAFEM/RO para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade do FITHA atende às normas e aos procedimentos contábeis, em conformidade com as orientações da Superintendência de Contabilidade do Estado e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial à Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

O FITHA ainda está trabalhando para atender a todos os procedimentos contábeis.

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

As receitas e as despesas estão demonstradas por grupos de natureza e fontes de recursos no Balancete do mês de dezembro/2015.

Receita = 2.748.707,48

Despesas do Exercício = 97.013.246,56 + Despesas de Resto a Pagar Não Processado 733.042,63 + Resto a Pagar Liquidados 4.320.464,18 = 102.066.753,37.

Total das Despesas empenhadas, liquidada e não paga = RESTO A PAGAR PROCESSADO - 12.382.939,63

Total das Despesas empenhadas e não liquidadas = RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO - 30.096.338,68.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art.103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para sua inclusão na despesa orçamentária.

Receita Orçamentária; Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária – Receita Própria = 2.748.707,48.

Despesas Orçamentárias: Demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recursos: Ordinário = fonte do Tesouro e Receita Própria.

Transferências Financeiras Recebidas: O recurso do FITHA é totalmente dos Repasses Obrigatório do Tesouro, conforme a Lei do Fundo.

Recebimentos Extraorçamentários: Composto pelas contas, cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único, do artigo 103 da lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

Pagamentos Extraorçamentários: Composto pelas contas, cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representam ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos), os restos a pagar inscritos em exercício anteriores e pagos no exercício, receita diferidas, entre outros.

Saldo em Espécie; compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

O Resultado Financeiro do exercício não apresentou Déficit. Esse resultado foi apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício:

Variações Patrimoniais AUMENTATIVA	=	107.128.638,17
Variações Patrimoniais DIMINUTIVAS	=	73.029.026,29
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	=	34.099.611,88

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64.

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

TOTAL DO ATIVO em 31/12/2015 = Ativo financeiro 5.290.348,65 + Ativo permanente 480.330.036,95 = 485.620.385,60

PASSIVO CIRCULANTE em 31/12/2015 = 13.814.563,07

PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2015 = 437.706.210,65

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 451.520.773,72

PASSIVO FINANCEIRO = 44.802.654,60

Saldo do Patrimonial do FITHA = 440.817.731,00

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas e saídas.

Essa demonstração foi elaborada através do método (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos de acordo com a Resolução nº 1.296/10.

No **Demonstrativo de Fluxo de Caixa,** o saldo final é formado pelos saldos das contas contábeis: – Banco Conta Movimento = 5.187.883 + Depósitos e cauções = 84.772,9 - Depósitos e cauções = 44.315,38 total **5.232.198,98.**

Essa Unidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FITHA EM 31/12/2016

As Notas Explicativas demonstradas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados, referente ao exercício de 2016.

CONTEXTO OPERACIONAL

Criado pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterado e acrescidos pelas leis 316, de 06.07.2005, 383, de 06.07.2007, 400, de 12.12.2007, 478, de 29.09.2008, 486, de 18.11.2008, 510, de 07.07.2009, 544, de 22.12.2009 - FITHA.

Art. 6º. I. Na condição de presidente: Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia – DER/RO.

E um Fundo para Infra – estrutura de transporte e Habitação – FITHA, vinculado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, destinado a financiar o Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

O fundo também adquire receita própria proveniente, principalmente, de aplicações Financeiras.

SISTEMA CONTÁBIL

O FITHA, enquanto fundo Público da Administração Direta do Estado de Rondônia, utiliza o Sistema Integração de Administração Financeira (SIAFEM) como Sistema Contábil.

Conforme Lei Complementar nº 697, de dezembro de 2012, de acordo com o art. 2º, I, II, II, compete a Superintendência de Contabilidade do Estado manter e aprimorar o SIAFEM/RO para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade do FITHA atende às normas e aos procedimentos contábeis, em conformidade com as orientações da Superintendência de Contabilidade do Estado e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial à Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

O FITHA ainda está trabalhando para atender a todos os procedimentos contábeis.

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

As receitas e as despesas estão demonstradas por grupos de natureza e fontes de recursos no Balancete do mês de dezembro/2016.

Receita = **5.854.236,72**

Execução da Despesa Orçamentária = 113.467.489,48 + Despesas de Resto a Pagar Não Processado 15.447.639,91 + Restos a Pagar Processados e Não Processados liquidados 13.020.665,19.

SALDO DAS DESPESAS A PAGAR

RESTO A PAGAR PROCESSADO - **2.836.700,60**

RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO - 0

RESTOS A PAGAR PROCESSADO EXERCÍCIOS ANTERIORES - **1.483,63**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS EXERCÍCIOS -**177.862,74**.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art.103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para sua inclusão na despesa orçamentária.

Receita Orçamentária; Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária – Receita Própria **= 5.854.236,72**

Despesas Orçamentárias: Demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recursos: Ordinário = fonte do Tesouro e Receita Própria.

Transferências Financeiras Recebidas: O recurso do FITHA é totalmente dos Repasses Obrigatório do Tesouro, conforme a Lei do Fundo.

Recebimentos Extraorçamentários: Composto pelas contas, cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único, do artigo 103 da lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

Pagamentos Extraorçamentários: Composto pelas contas, cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representam ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos), os restos a pagar inscritos em exercício anteriores e pagos no exercício, receita diferidas, entre outros.

Saldo em Espécie; compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

O Resultado Financeiro do exercício não apresentou Déficit. Esse resultado foi apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Art. 104 essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício:

Variações Patrimoniais AUMENTATIVA = 139.847.649,52

Variações Patrimoniais DIMINUTIVAS = 73.798.027,43

SUPERÁVIT PATRIMONIAL **= 66.049.622,09**

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64.

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

TOTAL DO ATIVO em 31/12/2016 = 539.325.363,63

ATIVO FINANCEIRO = 3.042.857,15

ATIVO PERMANENTE = 536.282.506,48

PASSIVO CIRCULANTE em 31/12/2016 = 3.725.553,69

PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2016 = 469.550.187,85

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 473.275.741,54

PASSIVO FINANCEIRO = 3.547.690,95

SALDO PATRIMONIAL = 535.777.672,68

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas e saídas.

Essa demonstração foi elaborada através do método (procedimento contábil que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos de acordo com a Resolução nº 1.296/10.

O valor do caixa e equivalente de caixa final é composto do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) menos o Desembolso do Fluxo de caixa das atividades de investimento (II) = 92.589.696,88 – (-94.781.587,34) = (- 2.191.890,46) – Caixa inicial (5.187.883,60) = 2.995.993,14.

Essa Unidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FITHA EM 31/12/2017

As Notas Explicativas demonstradas foram elaboradas com o objetivo de apresentar informações relevantes, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial, a fim de tornar mais transparentes os dados contidos nos Balanços e Demonstrativos apresentados, referente ao exercício de 2017.

CONTEXTO OPERACIONAL

Criado pela Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, alterado e acrescidos pelas leis 316, de 06.07.2005, 383, de 06.07.2007, 400, de 12.12.2007, 478, de 29.09.2008, 486, de 18.11.2008, 510, de 07.07.2009, 544, de 22.12.2009 - FITHA.

Art. 6º. I. Na condição de presidente: Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte do Estado de Rondônia – DER/RO.

E um Fundo para Infra – estrutura de transporte e Habitação – FITHA, vinculado à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, destinado a financiar o Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de obras e serviços de transporte e de habitação executados no território rondoniense.

O fundo também adquire receita própria proveniente, principalmente, de aplicações Financeiras.

SISTEMA CONTÁBIL

O FITHA, enquanto fundo Público da Administração Direta do Estado de Rondônia, utiliza o Sistema Integração de Administração Financeira (SIAFEM) como Sistema Contábil.

Conforme Lei Complementar nº 697, de dezembro de 2012, de acordo com o art. 2º, I, II, II, compete a Superintendência de Contabilidade do Estado manter e aprimorar o SIAFEM/RO para a contabilização dos atos e fatos da gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado, além de coordenar, organizar, normatizar e orientar os serviços de contabilidade pertinentes aos órgãos e entidades da administração Direta, Indireta e Fundacional do Estado.

Dessa forma, a Contabilidade do FITHA atende às normas e aos procedimentos contábeis, em conformidade com as orientações da Superintendência de Contabilidade do Estado e os recursos disponíveis.

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial à Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, aos Princípios de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

O FITHA ainda está trabalhando para atender a todos os procedimentos contábeis.

Os valores são expressos em Real, moeda oficial do país, e não contemplam arredondamentos.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, previsto no art. 102 da Lei Federal nº 4.320/64, apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e apura as diferenças entre elas.

As receitas e as despesas estão demonstradas por grupos de natureza e fontes de recursos no Balancete do mês de dezembro/2017.

Receita = **2.930.952,55**

Execução da Despesa Orçamentária = Despesas corrente e Despesa Capital = 133.992.947,99 + Restos a Pagar Processado = 2.115.918,40 = **136.108,866,3**

SALDO DAS DESPESAS A PAGAR

RESTO A PAGAR PROCESSADO - **1.897.426,01**

RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADO - 0

RESTOS A PAGAR PROCESSADO EXERCÍCIOS ANTERIORES – **0 -**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – LIQUIDADOS EXERCÍCIOS – **0 -**

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, previsto no art.103 da Lei Federal nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que as contas a pagar do exercício são computadas em Recebimento Extraorçamentário, para sua inclusão na despesa orçamentária.

Receita Orçamentária; Demonstra as receitas arrecadadas por destinação de recurso: Ordinária – Receita Própria **= 2.930.952,55**

Despesas Orçamentárias: Demonstra a execução das despesas (empenhadas) por destinação de recursos: Ordinário = fonte do Tesouro e Receita Própria.

Transferências Financeiras Recebidas: O recurso do FITHA é totalmente dos Repasses Obrigatório do Tesouro, conforme a Lei do Fundo.

Recebimentos Extraorçamentários: Composto pelas contas, cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único, do artigo 103 da lei 4.320/64, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa, ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, cauções, provisões, retorno da receita diferida, entre outros.

Pagamentos Extraorçamentários: Composto pelas contas, cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo, são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: os relativos a obrigações que representam ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos), os restos a pagar inscritos em exercício anteriores e pagos no exercício, receita diferidas, entre outros.

Saldo em Espécie; compreende o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa: saldo Banco, inclusive Aplicações Financeiras.

O Resultado Financeiro do exercício não apresentou Déficit. Esse resultado foi apurado pela diferença entre o saldo em espécie para o exercício seguinte e o saldo em espécie do exercício anterior.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, Art. 104, essa demonstração evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício:

Variações Patrimoniais AUMENTATIVA = 146.913.601,70

Variações Patrimoniais DIMINUTIVAS	=	83.079.600,11
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	**=**	**63.834.001,59**

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64.

É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação que compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

TOTAL DO ATIVO em 31/12/2017= 595.900.125,77

ATIVO FINANCEIRO = 7.438.621,38

ATIVO PERMANENTE = 588.461.504,39

PASSIVO CIRCULANTE em 31/12/2017 = 2.637.270,16

PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2017 = 529.428.854,02

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO = 532.066.124,18

PASSIVO FINANCEIRO em 2017 = 2.637.270,16

SALDO PATRIMONIAL = 593.262.855,61

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é utilizada para caracterizar a movimentação de dinheiro nas contas bancárias do Poder Público, em termos de entradas e saídas.

Essa demonstração foi elaborada através do método, procedimento contábil, que evidencia as movimentações de itens de caixa e seus equivalentes, a partir das principais classes de recebimentos e pagamentos brutos de acordo com a Resolução nº 1.296/10.

O valor do caixa e equivalente de caixa final é composto do Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) menos o Desembolso do Fluxo de caixa das atividades de investimento (II) = 91.082.255,74 – 86.411.936,16 = 4.670.319,59 + Caixa Inicial 2.763.668,78 = 7.433.988,37

Essa Unidade não possui análise de empresa de auditoria independente.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ferreira da Silva**, **Contador(a)**, em 12/09/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974204** e o código CRC **51BA6D3D**.

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 145735**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/01506/2014** da Pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão de 6.050,00 m, no município de Santa Luzia do Oeste - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 145794**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/10605/2012** da Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo - TSD, na 120 trecho entre: Av. Tancredo Neves ao KM 2,38 com extensão total de 2.382,00 m, somando uma extensão total de 7.236,51 metros, no município de Chupinguaia - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 145765**, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo **1801/04491/2013** da Execução de pavimentação em CBUQ e Drenagem, com recursos do BNDS, de vias urbanas: ‡ Pavimentação Asfáltica ± 951,14 metros;‡ Drenagem Profunda ± 2.70324 metros; ‡ Drenagem Superficial ± 901,08 metros, no município de Cacoal - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973282** e o código CRC **C8A9B47D**.

ERRATA

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 170/GAB/DER/RO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018, de gozo de férias do (a) servidor (a) MARIO RODRIGUES LEITE matrícula 300103373 lotado (a) na GAB/DER, em virtude de sobreposição de período.

Porto velho, 12 de Setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL DER

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975801** e o código CRC **2719668C**.

ORDEM DE REINÍCIO

ORDEM DE REINICIO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER/RO, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31.01.2006 e Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, através do presente autoriza a empresa: ANDRADE & VICENTE LTDA, com sede a Rua da Paz, s/n - Centro - Presidente Médice/RO, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.659.781/0001-44, REINICIAR a partir do dia 10/09/2018, o serviço referente ao Contrato nº. 021/16/PJ/DER/RO, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA RODOVIA RO-010 (PISTA DUPLA), TRECHO: RUA AMAPÁ / RO-470, COM EXTENSÃO TOTAL DE 2.891,32 METROS, NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
DIRETOR GERAL DO DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 11/09/2018, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947097** e o código CRC **0C4D4952**.

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 066/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 30 DE MAIO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a Adequação do Projeto e Alteração das **CLÁUSULAS PRIMEIRA e TERCEIRA**, conforme Ofício nº 511/2018/GAB/PMAP/OC (2829447), Plano de Trabalho (2829484), Especificações Técnicas (2829498), Planilhas Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial de Cálculo, Croqui, (2829514), Despacho/NUATC (2706064), Parecer nº 0364/18/CONV/PROJUR/DER-RO, (2849503) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.089130/2018-31.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros pela entidade concedente, objetivando: a Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma revestimento primário, nas estradas a seguir: **Linha C 95**

LD esq. - Trecho: Trav. B O/ km 11,70 - Extensão: 11,70 km; **Linha C 95 LD dir. -** Trecho: RO 458 / RO 457 - Extensão: 20,40 km; **Travessão B 50 -**Trecho: Linha C 110 / Linha C 105 - Extensão: 4,0 km. **TOTALIZANDO 36,90 Km** .....

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente convênio é de **R$ 211.008,16** (duzentos e onze mil, oito reais e dezesseis centavos).

§ 1º. O valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, ...

§ 2º. O valor de **R$ 11.008,16** (onze mil, oito reais e dezesseis centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida (2829498).

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Diretor Geral /DER-RO

Assinado em _____/ _____/ 2018

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos de Souza Pinto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2978347** e o código CRC **DFEFAABA**.

CGE

Portaria nº 88/2018/CGE-NRH

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011, e considerando o memorando n. 57/2018/GPC/CGE de 03.09.2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para verificar "in loco" Convênio n. 272/PGE2016-Celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da SEDUC e a "APEFAC – Associação Rural de Pais da Escola Família Agrícola de Cacoal/RO, estabelecida na linha 10, Gleba 10, Lote 08, km 04, na zona rural do Município de Cacoal/RO no período de 17/09/2018 a 22/09/2018.

Manoel Nogueira da Silva Primo matrícula n. 300021079

Samuel Araújo da Silva Junior matrícula n. 300147025

Art. 2º - O servidor João Soares Filho, matrícula n. 0693756, é que conduzirá o veículo que irá transportar os servidores supramencionados.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lopes Fernandes Netto**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961779** e o código CRC **22C668F9**.

SUGESP

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0874627 a viagem de **ALISANGELA LIMA FERREIRA**, Gerente de Fomento ao Comércio Exterior, lotado(a) na Superintendência de desenvolvimento - SEDI, à cidade de Porto Maldonado/PERU, no período de 22 de fevereiro de 2018 a 25 de fevereiro de 2018, a fim de acompanhar a exportação de mercadoria nas fronteiras Brasil x Bolívia e verificar os problemas na fiscalização. Na sequencia, reunião com o governador em Porto Maldonado sobre a RRS, para a participação com exposição de agroindústrias da Bolívia, com ônus somente de diária para fonte 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968492** e o código CRC **4DC86F49**.

Decreto de 11 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2880124 a viagem de **RODNEI ANTONIO PAES,** Superintendente, lotado(a) na Superintendência da Juventude da Cultura Esporte e Lazer - SEJUCEL, à cidade de Florianópolis/SC, no período de 31 de outubro de 2018 a 04 de novembro de 2018, a fim de participar do Campeonato Brasileiro dos Árbitros de Futebol, com ônus somente de passagem para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2958297** e o código CRC **900F2565**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2958633 a viagem de **SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA**, Professora, lotado(a) na Secretaria do Estado da Educação - SEDUC, à cidade de Diamantina/MG, no período de 24 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018, a fim de participar do II Congresso Nacional de Educação - CONED II PPGED/UFVM, com o tema " A educação que temos e a Educação que queremos", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966786** e o código CRC **F3F294E1**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44619) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 16 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Edimar**

Rodrigues da Silva, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

- JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971224** e o código CRC **BD983184**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44621) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 18 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Gracielle Alves Ferreira**, em caráter de urgência, até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

- ELINEI RIBEIRO DA SILVA ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971469** e o código CRC **8FEAAFD9**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44622) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 19 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Antonio Ripardo de Melo**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- CLEDERLEI KESTER	MOTORISTA
- FRANCIMAR BANDEIRA LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM
-ANA PAULA COELHO ROCHA	MÉDICA CLÍNICO GERAL
-VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA	ENFERMEIRA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971636** e o código CRC **1B81CBA9**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44623) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 20 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Francisca das Chagas Nogueira Rodrigues**, em caráter de urgência, até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO FERREIRA NETO MOTORISTA

- IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971912** e o código CRC **16083BEC**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44624) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO

BRANCO/AC, no dia 21 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Mary Ketelly Morete Jardim**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

- JAIRA ALMEIDA DA SILVA TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972154** e o código CRC **0A52126F**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44625) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 21 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Francisco Magno da Silva Piuco**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

- KÁRITA DE LIMA CARDOSO TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972408** e o código CRC **CEF3DC6A**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44994) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 22 de agosto de 2018 a 23 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Sandra Santos de Oliveira**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI	MOTORISTA
-RAUL DOS SANTOS AGUIRRE	ENFERMEIRO
-GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	MÉDICA ANESTESIOLOGISTA
- ZULENE AMORIM DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972781** e o código CRC **736A1DB6**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44995) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 22 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Helem Maisa Dias Machado**, em caráter de urgência, até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA MOTORISTA

- JANETE RODRIGUES FLORES TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972577** e o código CRC **F49A8BBE**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44997) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO

BRANCO/AC, no dia 23 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Antonio de Andrade**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

-JANETE RODRIGUES FLORES TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973475** e o código CRC **1E9EBCD9**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (44999) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 24 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Josias Santos Rocha**, em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO FERREIRA NETO MOTORISTA

-GENADIR OLIVIA COLLA TÉC. ENFERMAGEM

-GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

-JANETE RODRIGUES FLORES TÉC. DE ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973757** e o código CRC **C5401A3F**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (45006) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 25 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar os pacientes **Taina de Aguiar** e **Willian Gomes da Silva,** em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- RAIMUNDO LIMA PEREIRA MOTORISTA

-IZULEIDE ALVES DA SILVA FERREIRA TÉC. ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974010** e o código CRC **9D3E967C**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (45008) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar a paciente **Tayna de Souza Mota,** em caráter de urgência, até a Maternidade de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

-ZULENE AMORIM DA SILVA TÉC. ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974238** e o código CRC **9440A500**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (45011) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 26 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Delmison Lopes dos Santos,** em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- EDILSON LINO MONTESSI MOTORISTA

-MARIA ESTEFÂNIA DOS SANTOS CLEMENTE TÉC. ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974394** e o código CRC **8BB2FD5B**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação (45012) 2952067 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, à cidade de RIO BRANCO/AC, no dia 27 de agosto de 2018, a fim de conduzir e acompanhar o paciente **Damião Dias Barbosa Filho,** em caráter de urgência, até o Pronto Socorro de Rio Branco/AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ANTONIO JOSÉ SALINAS CARNEIRO MOTORISTA

-GELIR CARNEIRO RAIZER TÉC. ENFERMAGEM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974593** e o código CRC **A1D9155D**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2883883 a viagem de **LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO,** Diretor Geral, lotado(a) no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, à cidade de São Paulo/SP, no período de 11 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2018, a fim de participar da 2º Assembléia Geral Extraqordinária - A.G. E DA ABDER 2018/46º REDORE / 20º ENACOR / TRANSPOQUIP, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975500** e o código CRC **E25A11CF**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2973752 a viagem de **LUZIMAR DE SOUTO AMORIM RIBEIRO PINHO,** Médica Veterinária, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de Brasília /DF, no período de 23 de setembro de 2018 a 28 de setembro de 2018, a fim de participar da "Capacitação em Vigilância básica, investigação de surto e encerramento dos casos de leptospirose e pelo critério laboratorial", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981479** e o código CRC **801E23A4**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2977048 a viagem de **JAIR MARCIANO DE PAULA JUNIOR**, Agente de Policia, lotado(a) na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Campo Grande/MS, no período de 23 de setembro de 2018 a 29 de setembro de 2018, a fim de participar da 12ª Edição do curso de segurança orgânica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980612** e o código CRC **15CB90D5**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar conforme solicitação 2968279 a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Campinas/SP, no período de 1 de outubro de 2018 a 3 de outubro de 2018, a fim de renovar o certificado médico aeronáutico (CMA), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

-ISLÂNDIO DANTAS CHAVES	1º SARGENTO BM
-NYKOLAS MAKRIGIANNIS	3º SARGENTO BM
-JOÃO RABELO DE SOUZA JÚNIOR	3º SARGENTO BM
-LUCIVAGNO RAMOS LIMA	CB BM
-KEPLLER WELBER LIMA BARBOSA	CB BM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_

externo=0, informando o código verificador **2975907** e o código CRC **DA95D6A5**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2952670 a viagem de **ANA ROSA DOS SANTOS VIEIRA FERNANDES**, Engenheira Quimica, lotado(a) na Agência estadual de vigilância em saúde - AGEVISA, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de setembro de 2018 a 4 de outubro de 2018, a fim de participar da Capacitação em Boas Práticas de Inspeção e Sistema de Gestão da Qualidade, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970519** e o código CRC **04ED3F91**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2962621 a viagem de **RONIMAR VARGAS JOBIM,** Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de São Paulo/SP, no dia 14 de outubro de 2018, a fim de participar da 7ª Edição do Ranking de competitividade dos estados, participar da reunião do

conselho de administração, na condição de suplente do consórcio interestadual de desenvolvimento do Brasil central, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975047** e o código CRC **22AAE4EC**.

Decreto de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 2980629 a viagem de **FRANCO MAEGAKI ONO,** Secretário de Finanças, lotado(a) na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, à cidade de Brasília /DF, no período de 12 de setembro de 2018 a 13 de setembro de 2018, a fim de Assessorar o Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia em audiência de conciliação junto ao supremo tribunal federal - STF, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA

GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 13/09/2018, às 10:32,

conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2981981** e o código CRC **4512EE5B**.

EPR

Portaria nº 109/2018/EPR-GADM

O SUPERINTENDENTE DO ESTADO PARA RESULTADOS - EpR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 09/04/2018, publicado no DOE n. 64, de 09/04/2018,

Considerando o que consta no Despacho, ID (2953992);

RESOLVE:

1º - TORNAR pública à disposição da Superintendência do Estado para Resultados - EpR de Rondônia para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, do servidor **BRUNO DA SILVA PINHEIRO**, matrícula 300117460, ocupante do cargo de Técnico em Informática, a fim de desempenhar suas funções no Gabinete da Presidência, pelo período de 2 (dois) meses, 15.07.2018 a 15.09.2018, com ônus para o órgão de origem, com efeitos retroativos a 15.07.2018.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

RICARDO FÁVARO ANDRADE

Superintendente do Estado para Resultados- EpR

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fávaro Andrade**, **Superintendente**, em 12/09/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959422** e o código CRC **A0DCE11A**.

SEPOG

Portaria nº 328/2018/SEPOG-GEO

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania -

SESDEC, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado - FHEMERON, Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei nº 4.231, de 28 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2018, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**40.000,00**
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	40.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**100.751,57**
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0100	9.626,57
		339030	0100	1.000,00
		339033	0100	15.000,00
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	339032	0100	14.995,00
		339039	0100	60.130,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			**12,00**
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0110	12,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**250.000,00**
21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339039	0100	250.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**508,00**
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339093	0216	508,00
TOTAL		**R$ 391.271,57**		

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**40.000,00**
15.001.06.181.2236.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339040	0100	40.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL			**R$ 100.751,57**
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	25.626,57
16.004.27.812.1216.1149	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	339014	0100	75.125,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON			**R$ 12,00**
17.032.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319005	0110	12,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 250.000,00**

21.001.03.421.1242.2953	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRISIONAIS	339014	0100	250.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			**R$ 508,00**
23.012.08.244.1293.2066	ESTRUTURAR A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	339091	0216	508,00
TOTAL				**R$ 391.271,57**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Antonio Afonso Pimentel**, **Secretário(a)**, em 13/09/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980344** e o código CRC **241D23C5**.

SEGEP

Portaria nº 6052/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicada no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Ofício n. 11638/2018/PGE-DRH, que consta no autos do processo n. 0020.213386/2018-17;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **FABIO DE SOUSA SANTOS**, Procurador do Estado, matrícula 300115778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado - PGE, compreendido em **20.6.2018 a 29.6.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 5 (cinco) dias no período de **25.6.2018 a 29.6.2018,** e o restante, 5 (cinco) dias, no período de **24.9.2018 a 29.9.2018**.

Porto Velho - RO, 12/9/2018.

ERICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/09/2018, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963145** e o código CRC **46A28265**.

Portaria nº 6057/2018/SEGEP-NDVS

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017..

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando a Informação no Requerimento (2908586), que consta nos autos do Processo n. 0006.322840/2018-16;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDER CLEDIONEY REIS,** Agente de Segurança - Lei 0972, matrícula 300143750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Casa Militar - CASA MILITAR, do período de **1.11.2018 a 30.11.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **11.12.2018 a 30.12.2018.**

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO**, **Superintendente**, em 12/09/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964279** e o código CRC **92AC24D9**.

Portaria nº 6062/2018/SEGEP-CGA

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa n. 006/2014/2ªCSPAD-SEARH de 10/01/2014.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores ROZIANE SOARES DA COSTA, Chefe de Equipe, matrícula nº 300091606 e INALDO BATISTA LACERDA, Chefe de Equipe II, matrícula 300115878, lotado na SECEL/Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a **3ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS-SEGEP**, constituída pelas servidoras estáveis EMÍLIA HELCA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300015802, INÊS GUIMARÃES DUARTE DA SILVA, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula nº 300015694 e VERA LUCIA DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300021893, sob a presidência da primeira dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional dos servidores acima qualificados, A PRIMEIRA, tendo em vista a emissão de Declaração de Adimplência em desacordo com a verdade material dos autos n. 01-2001.00050-00/2013, conforme informado pela Certidão n. 177/2013, com referência à Agremiação Rádio Farol e ao julgamento do Processo n. 3617/2009-TCE/RO, convertido em Tomada de Contas Especial, julgado irregular por força do Acórdão n. 87/2011-1ª Câmara, bem como da Decisão n. 26/2013-Pleno, em sede de Recurso de Reconsideração e, O SEGUNDO, vez que elaborou Parecer Técnico em desacordo com a verdade factual constante aos autos em epígrafe, conforme informado pela Certidão n. 177/2013, com referência à Agremiação Rádio Farol e ao julgamento do Processo n. 3617/2009-TCE/RO, convertido em Tomada de Contas Especial, julgado irregular por força do Acórdão n. 87/2011-1ª Câmara, bem como da Decisão n. 26/2013-Pleno, em sede de Recurso de Reconsideração.

III - Assim agindo, os servidores apontados infringiram, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, incisos IV e IX, e Art. 155, Inciso XV, todos da Lei Complementar 68/92, c/c com a Lei 8.666/93.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende

Corregedora Geral - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Ana Katia dos Santos Melo**, **Assistente**, em 12/09/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968447** e o código CRC **9598CAA0**.

Portaria nº 6068/2018/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 5782/2018/SEGEP-NCSR de 30.8.2018, publicado no DOE n. 160, de 30.8.2018.

Considerando, o constante Memo. n.4225/DESP/SEGEP, que consta no autos do documento n. 2201.07987/2017;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a) **CRISTÓVÃO SILVA COLARES**, Agente em Atividades Administrativa, matrícula 300014874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.8.2017 a 30.8.2017**, referente ao exercício de **2016**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.10.2018 a 30.10.2018**.

Porto Velho - RO, 12 de setembro de 2018.

ÉRICA DE NAZARÉ SOUSA COSTA SILVA
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Erica de Nazare Sousa Costa Silva**, **Assessor(a)**, em 12/09/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971255** e o código CRC **F45CA7D4**.

Portaria nº 6092/2018/SEGEP-CGA

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2018.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando nº 1157/2018/5ªCSPAD/CGA/SEGEP de 10 de setembro de 2018 e Despacho de 12/09/2018.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 043/PAD/SUGESP/2018.

II - Esta portaria retroagirá a data de 11 de setembro de 2018 (11/09/2018).

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se

Andréa Maria Rezende

Corregedora Geral - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **Ana Katia dos Santos Melo**, **Assistente**, em 12/09/2018, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980768** e o código CRC **6525D117**.

SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2018/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0036.006412/2017-01

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de consumo (balão reservatório de oxigênio para reanimador manual tamanho pediátrico, reanimador manual para paciente adulto, balão de parede dupla em silicone, balão reservatório de oxigênio para reanimador manual tamanho adulto e outros), para atender demanda necessária de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU-RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 018/GAB/SUPEL/2018, publicada no DOE no dia 09 de fevereiro de 2018 COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações:

1. Fica **ALTERADO** o **descritivo dos itens 50 e 51** devendo para elaboração da proposta ser considerado o que segue:

Item 50

ESPAÇADOR PARA SER USADO EM CONJUNTO COM INALADORES SPRAY (BOMBINHA) NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA "BOMBINHAS", BOCAL COM VÁLVULA EM SILICONE UNIDIRECIONAL E SAÍDA DE AR. SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É FAZER COM QUE A SUBSTÂNCIA ATIVA CHEGUE ATÉ OS PULMÕES. CAPACIDADE DE VOLUME ENTRE 125 a 175 ML (TAMANHO P)

Item 51

ESPAÇADOR PARA SER USADO EM CONJUNTO COM INALADORES SPRAY (BOMBINHA) NO TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS.POSSUI ENCAIXE UNIVERSAL PARA "BOMBINHAS", BOCAL COM VÁLVULA EM SILICONE UNIDIRECIONAL E SAÍDA DE AR. SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É FAZER COM QUE A SUBSTÂNCIA ATIVA CHEGUE ATÉ OS PULMÕES. CAPACIDADE DE VOLUME ENTRE 180 E 300 ML. (TAMANHO M)

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 27.09.2018

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 11/09/2018, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961149** e o código CRC **5D8188B9**.

ADENDO

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 274/2018/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO: 0049.082604/2017-66

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Hospitalar, fracassados no PE 433/2017, Processo nº 01.1712-02362/2017, sob sistema de comodato, visando atender a demanda de procedimentos de Cardiologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP.**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio nomeados através da **Portaria Nº 018/GAB/SUPEL/2018, publicada no DOE no dia 09 de fevereiro de 2018 COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu as seguintes alterações:

1. Ficam **ALTERADOS** os **descritivos dos itens 35 e 36** devendo para elaboração da proposta ser consideradas as alterações realizadas no novo instrumento convocatório publicado no endereço eletrônico: http://www.supel.ro.gov.br/, e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 27.09.2018

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2982916** e o código CRC **6219A35E**.

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº 013/GAB/SUPEL/RO de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 02 de fevereiro de 2018, torna pública aos interessados referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. **220/2018/SUPEL**, formalizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº.0026.219566/2018-52/SEAS**. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Higienização e Conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, fornecimento de material de limpeza, saneantes domissanitários e equipamentos para a execução dos serviços nas dependências do prédio: TUDO AQUI de Porto Velho – RO, pelo prazo de 12 (doze) meses, fica **REVOGADO** o referido Pregão Eletrônico, com base no art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão tendo em vista as divergências nos valores no quadro estimativo de preços com o cadastramento no sistema COMPRASNET. Desse modo, a licitação para o mesmo objeto deverá ser remarcada imediatamente com um novo nº de PREGÃO ELETRÔNICO (**PE nº 446/2018**), fazendo-se os ajustes necessários no sistema. Deste modo, NOTIFICA – SE as empresas através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "c" da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9267 - UASG: 925373

ALINE LOPES ESPÍNDOLA

PREGOEIRA SUBSTITUTA DA EQUIPE ZETA/SUPEL/RO

MAT. 300131588

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967410** e o código CRC **7DF1FE5E**.

AVISO

DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO I

UASG: 925373

PREGÃO ELETRONICO Nº: 369/2018/KAPPA/SUPEL/RO. **Processo Administrativo**: 0002.142749/2018-41/AGEVISA/RO. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede de Frio do Estado de Rondônia, atendendo a proposta de aquisição de equipamento/material permanente de acordo com Programa Nacional de Imunizações/Ministério da Saúde. O Pregoeiro substituto designado pela Portaria nº 101/2018/SUPEL-CI, de 04/09/2018, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, considerando alterações a serem feitas no Anexo II do Edital – Quadro Estimativo de Preços. A Administração promoverá o reagendamento do certame com reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963. Publique-se. Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2018.

RÓGER MARTINS CARDOSO

Pregoeiro substituto da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Róger Martins Cardoso**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970123** e o código CRC **E20AF47B**.

AVISO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

Pregão Eletrônico Nº. 335/2018/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Processo: 0024.009606/2017-99 -EPR/RO.

Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em suporte, manutenção e operação de plataforma VOIP IP e PABX-IP. Valor Estimado: R$: 1.429.071,36. Data de Abertura: 28/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO

Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974159** e o código CRC **1B90FA68**.

AVISO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP

Pregão Eletrônico Nº. 416/2018/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo: 0033.080381/2017-71

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de monitores e placas de vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO. Valor Estimado: R$: 52.647,12. Data de Abertura: 27/09/2018 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira SUPEL-RO
Mat. 300110987

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975077** e o código CRC **D56B504A**.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 360/2018/ GAMA/SUPEL/RO. Tipo Menor Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037.129365/2018-35

OBJETO: Aquisição de , de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e anexo, a fim de atender ao a fim de atender ao Convênio nº. 792969/2013 SENASP/MJ – Fortalecimento e Estruturação da Perícia Criminal no Estado de Rondônia, que visa à produção de prova técnico-científica para esclarecimento de crimes específicos, e em geral, nas investigações criminais, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.Com itens de participação exclusivas para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06.VALOR ESTIMADO: R$ 17.405,20. DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2018 às 10h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2018.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Maiza Braga Barbeto**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967502** e o código CRC **6345D2E6**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 253/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.00572-01/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO - DER

AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. que foram realinhados os preços dos itens: 01 (Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-1C para Pintura de Ligação para CBUQ (AV. Jorge Teixeira)), passando a vigorar ao valor de **R$ 4.145,50** (quatro mil e cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); do item 02 (Aquisição de Cimento Asfáltico CAP 50/70 para CBUQ (AV. Jorge Teixeira), passando a vigorar ao valor de **R$ 3.738,17** (três mil e setecentos e trinta e oito reais e dezessete centavos) e do item 03 – (Aquisição de Asfalto Diluído CM-30 (Estacionamento) passando a vigorar ao valor de **R$ 6.030,17 (**seis mil e trinta reais e dezessete centavos), conforme preços atualizados da Gerência de pesquisa de Preços, com base da tabela ANP atualizada. O realinhamento foi efetuado com base no Decreto 18.871/2014, bem como com parecer jurídico anexo aos autos.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 13 de Setembro de 2018.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

SUPERINTENDENTE/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 12/09/2018, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970788** e o código CRC **8484A638**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 208/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2018

PROCESSO Nº 0019.015237/2018-23

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Material de limpeza e higienização, a fim de atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para o período de 12 meses, conforme especificação e quantitativos constantes no item 3 deste Termo de Referência, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de Material de limpeza e higienização, a fim de atender às demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia, localizado na Rua Antonio Lacerda, nº 4168, Bairro Setor Industrial, em Porto Velho/RO, no período de Segunda a Sexta-Feira, no horário compreendido entre 07h30m e 13h30m.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, incisos I, III e IV da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

9.2. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa limitada até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado por ocorrência, em gradação de 0,05% sobre o valor adjudicado, por dia de atraso em cada ocorrência.

9.3. A adjudicatária/contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar

o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.4. Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.5. O descumprimento das obrigações trabalhistas, penalidades ou a não manutenção das condições de habilitação pela Contratada deverá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções, sendo vedada a retenção de pagamento se a Contratada não incorrer em qualquer inexecução do serviço ou não o tiver prestado a contento.

9.6. A Contratante poderá conceder um prazo para que a Contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação da multa, eventualmente imposta à Contratada.

9.7. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua comunicação, para efetuar o pagamento da multa. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.9. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.10. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.11. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

9.11.1. Inexecução total ou parcial do contrato;

9.11.2. Apresentação de documentação falsa;

9.11.3 Comportamento inidôneo;

9.11.4. Fraude fiscal;

9.11.5. Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.12. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.13. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.14. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

9.15. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

9.16. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

9.17. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.18. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

ITEM	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
1.	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
2.	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
3.	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
4.	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
5.	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
6.	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
	Cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência;	03	0,8 % por dia
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8 % por dia
	Iniciar o fornecimento nos prazos estabelecidos, observados os limites	02	0,4 % por dia

	mínimos estabelecidos por esse contrato; por serviço, por ocorrência;		
	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência;	01	0,2 % por dia

*** Incidente sobre a parcela inadimplida**

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam

eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

PC – Policia Civíl.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0019.015237/2018-23 **Nº DO**
PREGÃO ELETRÔNICO: 338/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 208/2018 **DATA**
DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 13/09/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO - PC **DATA**
DE HOMOLOGAÇÃO: 04/09/2018

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	ÁGUA SANITÁRIA, BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM TEOR ATIVO DE 2,5%, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA RESISTENTE DE 1.000 ML, COM TAMPA PARA FÁCIL VEDAÇÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	3.800,00	UNIDADE	GBEL	R$ 2,82	R$ 1,29	-54,26	J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
0002	ÁLCOOL HIDRATADO A 70%, EMBALADO EM GARRAFA PLÁSTICA DE 1000 ML COM TAMPA E SELO DE SEGURANÇA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.500,00	UNIDADE	SANTA CRUZ	R$ 7,18	R$ 4,40	-38,72	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0003	ÁLCOOL EM GEL (EMBALAGEM COM 500ML).	1.650,00	UNIDADE	POLITRIZ	R$ 3,81	R$ 1,81	-52,49	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0004	CERA LÍQUIDA INCOLOR (EMBALAGEM DE 750ML).	1.070,00	UNIDADE	POLYLAR	R$ 2,78	R$ 2,61	-6,12	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
0005	LIXEIRA GRANDE, COM TAMPA, (CAPACIDADE DE 60L).	210,00	UNIDADE	ARQPLAST	R$ 70,22	R$ 20,00	-71,52	PRODULIM EIRELI ME
0006	LIXEIRA PEQUENA, COM TAMPA, (CAPACIDADE DE 10L).	295,00	UNIDADE	POLYPLAST	R$ 12,72	R$ 11,18	-12,11	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA
0007	DESINFETANTE BACTERICIDA LÍQUIDO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (EMBALAGEM DE 500ML).	4.500,00	UNIDADE	GBEL	R$ 2,66	R$ 1,75	-34,21	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
0008	DESINFETANTE BACTERICIDA LÍQUIDO, 2Lts.	2.700,00	UNIDADE	VOREL	R$ 4,78	R$ 3,95	-17,36	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP

0009	DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL , FRASCO COM NO MÍNIMO 300 ml.	1.050,00	UNIDADE	FACILITA	R$ 6,59	R$ 6,55	-0,61	PRODULIM EIRELI ME
0010	DETERGENTE EM PÓ (EMBALAGEM COM 500G).	1.075,00	PACOTE	TIXAN	R$ 3,05	R$ 2,60	-14,75	HOLANDA PAPELARIA LTDA
0011	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM C/ 500ML.	2.750,00	UNIDADE	OESTE	R$ 1,39	R$ 1,34	-3,60	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA
0012	ESCOVA PARA LIMPEZA,OVAL,COM CERDAS DE NYLON OU POLIPROPILENO,CO M BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICORESISTEN TE.	385,00	UNIDADE	CARVALHO	R$ 3,80	R$ 2,69	-29,21	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
0013	ESPONJA, DUPLA FACE, DE ESPUMA DE POLIRIUTANO E FIBRA SINTÉTICA.	1.000,00	UNIDADE	BETTANIN	R$ 0,38	R$ 0,38	0,00	PRODULIM EIRELI ME
0014	ESTOPA,PARA LIMPEZA,BRANCA,E MBALAGEM COM 150g.	3.800,00	UNIDADE	VAPT	R$ 1,90	R$ 1,90	0,00	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0015	FLANELA COM BORDA 100% ALGODÃO (MEDINDO 0,60 X 0,40CM).	1.340,00	UNIDADE	DLH INDUSTRIAL	R$ 3,16	R$ 1,49	-52,85	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.
0016	LIMPADOR DE VIDROS COM ÁLCOOL (EMBALAGEM DE 500ML).	1.550,00	UNIDADE	FACILITA	R$ 5,80	R$ 1,57	-72,93	PRODULIM EIRELI ME
0017	LIMPADOR MULTIUSO (EMBALAGEM DE 500ML).	2.150,00	UNIDADE	TRIEX	R$ 6,25	R$ 1,72	-72,48	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0018	LUSTRA MÓVEIS (EMBALAGEM COM 200ML).	420,00	UNIDADE	AUDAX	R$ 3,14	R$ 1,72	-45,22	G. GAMA LTDA-EPP
0019	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA , TAMANHO G (PAR).	1.500,00	PAR	TALGE	R$ 1,99	R$ 1,79	-10,05	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0020	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO M, (PAR).	2.850,00	PAR	TALGE	R$ 1,96	R$ 1,79	-8,67	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0021	LUVA DE LÁTEX PARA LIMPEZA, TAMANHO P, (PAR).	775,00	PAR	TALGE	R$ 2,06	R$ 1,67	-18,93	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0022	PÁ DE LIXO, DE AÇO GALVANIZADO, COM CABO LONGO.	715,00	UNIDADE	VONDER	R$ 4,13	R$ 3,77	-8,72	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0023	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO.	6.700,00	UNIDADE	MARTINS	R$ 4,16	R$ 2,53	-39,18	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0024	PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, ROLO COM 30M, (EMBALAGEM C/ 16 PACOTES DE 4 ROLOS).	3.250,00	UNIDADE	CLARA	R$ 4,81	R$ 4,18	-13,10	PRODULIM EIRELI ME
0025	PAPEL TOALHA BRANCO (EMBALAGEM DE 20 ROLOS).	2.450,00	UNIDADE	CLARA	R$ 2,93	R$ 2,93	0,00	PRODULIM EIRELI ME
0026	PAPEL TOALHA, DESCARTÁVEL, INTERFOLHAS, ABSORVENTE, BRANCO, TAMANHO APROXIMADO 22,5 X 22,5 CM, C/ FARDO ENTRE 1.000 E 1.250 FOLHAS.	3.350,00	FARDO	PROPEL	R$ 10,92	R$ 7,12	-34,80	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0027	SABÃO DE CÔCO EM BARRA, COM REGISTRO NA ANVISA (EMBALAGEM DE 200G).	935,00	BARRA	YPÊ	R$ 5,79	R$ 1,69	-70,81	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA

0028	SABÃO EM BARRA, GRICERINADO E NEUTRO, COM REGISTRO NA ANVISA (EMBALAGEM DE 200G).	760,00	BARRA	JAMARY	R$ 4,03	R$ 2,10	-47,89	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA
0029	SABÃO EM PÓ COM AMACIANTE, CAIXA COMPOSTA DE 20 EMBALAGENS DE 500 GRAMAS.	1.340,00	PACOTE	SABAO ARCO IRIS	R$ 3,27	R$ 2,50	-23,55	G. GAMA LTDA-EPP
0030	SABONETE LÍQUIDO, REFIL COM 800ML.	580,00	UNIDADE	AUDAX	R$ 15,58	R$ 6,20	-60,21	G. GAMA LTDA-EPP
0031	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO ANTISSÉPTICO (TRICLOSANO) 0,5%, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.	520,00	UNIDADE	SOFT	R$ 24,08	R$ 13,83	-42,57	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0032	SACO PARA LIXO, COMUM, COR AZUL (CAPACIDADE DE20L), PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.800,00	PACOTE	RAVA	R$ 11,67	R$ 4,44	-61,95	MBR FERNANDES-ME
0033	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (CAPACIDADE DE 30L), PACOTE COM 100 UNIDADES	1.800,00	PACOTE	JS PLÁSTICOS	R$ 16,67	R$ 9,36	-43,85	LUNAL COMERCIAL LTDA-ME
0034	SACO PARA LIXO, COMUM, COR AZUL (CAPACIDADE DE 40L), PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.800,00	PACOTE	RAVA	R$ 13,63	R$ 11,94	-12,40	PRODULIM EIRELI ME
0035	SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, VERDE OU AMARELO, CONFORME NBR 9150 (CAPACIDADE DE 100L), PACOTE COM 100 UNIDADES	1.988,00	PACOTE	JS PLÁSTICOS	R$ 41,32	R$ 30,03	-27,32	LUNAL COMERCIAL LTDA-ME
0036	SACO PLÁSTICO P/ LIXO, PRETO, RESISTENTE, FABRICADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 7 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGAEM PLÁSTICA RESISTENTE (MEDINDO 59CM X 62CM) (CAPACIDADE PARA 30L), PACOTE COM 100 UNIDADES	1.900,00	PACOTE	RAVA	R$ 19,89	R$ 12,57	-36,80	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
0037	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COMUM REFORÇADO,CAPACI DADE PARA 50L, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3.000,00	PACOTE	RAVA	R$ 17,29	R$ 12,00	-30,60	PRODULIM EIRELI ME
0038	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PRETO, RESISTENTE,FABRIC ADO COM MATERIAL VIRGEM, EM POLIETILENO REFORÇADO, COM 7 MICRONS DE ESPESSURA, EMBALAGAEM PLÁSTICA RESISTENTE (MEDINDO 75CM X 105CM) (CAPACIDADE PARA 100L)PACOTE COM 100 UNIDADES.	1.900,00	PACOTE	RAVA	R$ 25,05	R$ 20,99	-16,21	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP
0039	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO, MEDINDO 40X60CM.	1.900,00	UNIDADE	JAQUARD	R$ 5,50	R$ 4,09	-25,64	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
0040	VASSOURA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO.	480,00	UNIDADE	ARQPLAST	R$ 4,14	R$ 2,29	-44,69	PRODULIM EIRELI ME
0041	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA; DE PLASTICO ABS, ALTO IMPACTO ; NA COR BRANCA ; NO FORMATO RETANGULAR ; COM DIMENSOES DE 29 CM DE ALTURA X 25 CM DE LARGURA X 12 CM DE PROFUNDIDADE ; ACOMPANHADO DOS ELEMENTOS PARA FIXACAO NA PAREDE ; ABERTURA E FECHAMENTO P/ABASTECIMENTO POR MEIO DE CHAVE, COM VISOR P/VERIFICAÇÃO DO NIVEL DE PAPEL.	400,00	UNIDADE	JSN	R$ 44,67	R$ 19,72	-55,85	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI
0042	INSETICIDA DOMESTICO; AEROSOL(MATA MOSCAS,PERNILON GOS,MOSQUITO DA DENGUE E SUAS LARVAS; COMPOSTO DE TRANSFLUTRINA 0.03%; CIFLUTRINA 0.025%; EMULSIFICANTES, AGUA; SOLVENTES E PROPELENTE; PRINCIPIO ATIVO TRANSFLUTRINA; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE NO MÍNIMO 300ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	2.880,00	UNIDADE	POLITRIZ	R$ 11,50	R$ 5,89	-48,78	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI

0043	REPELENTE PARA PELE; EM SPRAY; CONTEM INGREDIENTE ATIVO DE AQUA,HYDROXYETH YL ISOBUTIL PIPERIDINE CARBOXYLATE,ALCO HOL DENAT DISODIUM EDTA, ANTI-OXIDANTE; ESPESSANTES, CONSERVANTES, COM PRINCIPIO ATIVO DE REPELENCIA ICARIDINA CONCENTRACAO DE 20 A 25%; NÍVEL PROTECAO DE ATE 10 HORAS; PARA USO DE ADULTO E CRIANÇA, SEM PERFUME; CONTRA INSETOS, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML,PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	2.880,00	UNIDADE	SANOL	R$ 11,44	R$ 10,76	-5,94	G. GAMA LTDA-EPP
0044	PROTETOR SOLAR; FPS UVA/UVB 30; FORMA FARMACEUTICA LOCAO CREMOSA.TESTADO DERMATOLOGICAME NTE; LIVRE DE:PABA (ACIDO PARA AMINO BENZOICO),OLEO,AL COOL,HIPOALERGEN ICO,NAO COMEDOGENICO.; FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BISNAGA DE NO MÍNIMO 200 ML; TOPICA.RESISTENTE A AGUA. VALIDADE MINIMA DE UM ANO A PARTIR DA ENTREGA;	2.800,00	UNIDADE	ALG SUN	R$ 11,95	R$ 7,85	-34,31	ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP
0045	SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL, NA COR AZUL, VERDE OU AMARELO, CONFORME NBR 9150 (CAPACIDADE DE 100L), PACOTE COM 100 UNIDADES	662,00	PACOTE	RAVA	R$ 41,32	R$ 40,03	-3,12	IMPOL COMERCIO SERV. E REPRES. EIRELI

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
24.011.990/0001-21	J. N. DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	AV. DA SERINGUEIRAS, 743 - CAFEZINHO	JI-PARANA - RO	JONATHAN FOCKINK NOBREGA	953.001.392-20	69 9975 9940- 98465-5588
27.048.093/0001-80	REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS EIRELI	Rua: Benjamin Constant, 2194-A - São Cristovão	PORTO VELHO - RO	Antonio Alves Sousa	289.755.612-91	(69) 3301-7043
13.807.868/0001-40	COMERCIAL TORRES EIRELI - EPP	RUA SEIS DE MAIO, 2038 - CASA PRETA	JI-PARANA - RO	DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN	693.806.192-00	(69) 8494-0154 / 3421-7345 / 3423- 3354
02.360.076/0001-53	PRODULIM EIRELI ME	Rua Tenente Brasil, Sala A, 534 - Centro	JI-PARANA - RO	ALEXANDER ALVES GUIMARÃES	981.741.777-87	(69)3422-1919
29.331.151/0001-04	P. H. DE OLIVEIRA FERREIRA	Rua: Rafael Vaz e Silva, sala B, 3692 - Liberdade	PORTO VELHO - RO	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	020.802.742-44	(69)99289-5008
63.772.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA LTDA	Av. NAÇOES UNIDAS, 301 - NOSSA Sª DAS GUAÇAS	PORTO VELHO - RO	JAMES FAÇANHA DA SILVA	667.953.622-72	(69) 3221-2980 / 3223-0574
17.878.902/0001-28	DSB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	RUA MANOEL FELIX, 5302sala A - FLODOALDO PONTES PINTO	PORTO VELHO - RO	DIOGO SOUZA BILIO	901.578.182-63	(69) 3026-7005
07.734.851/0001-07	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	Av. Ângelo Caleffi, 416 - Centro	BARAO DE COTEGIPE - RS	Fábio Marcelo Haiduki	999.047.720-53	(54) 3523-1153
15.479.369/0001-04	G. GAMA LTDA-EPP	Av. CALAMA, 6388 - IGARAPÉ	PORTO VELHO - RO	WARLEY BUENO BORGES	837.731.182-287	(69) 3222-9191

16.845.253/0001-04	MBR FERNANDES-ME	RUA ANISIO SERRÃO, 1712 - CENTRO	CACOAL - RO	MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	956.675.632-15	(69)3443-5059
15.180.957/0001-34	LUNAL COMERCIAL LTDA-ME	Rua: José Zanchin, 198 - Núcleo Industrial	SANTA TEREZA DO OESTE - PR	GUILHERME HENRIQUE MENEGAZZO	076.038.069-41	(45) 3035-6657
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	RUA RAIMUNDO CAPELETTI, 42 - LINHO	ERECHIM - RS	FRANCIELE ROVER BIANCHI	980,590,090-87	(54)3519-0140
05.763.509/0001-00	ALG RIO-COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP	AV. MERITI COMPL SALA 203, 2727 - VILA DA PENHA	RIO DE JANEIRO - RJ	PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA	013.851.697-96	(21) 2451-1004
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERV. E REPRES. EIRELI	Rua DUQUE DE CAXIAS, 1380 SALA B - CENTRO	PORTO VELHO - RO	FRANCISCO DONIZETE CAMPOS MONTEIRO	669.404.352-04	(69) 2141-8463

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Licitações

MARCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 12/09/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980750** e o código CRC **C508180F**.

SEFIN

Portaria nº 645/2018/SEFIN-GEOF

Porto Velho – RO, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 06 de abril/2018, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **GILSANDRO PEREIRA CAMPOS, CARGO: TTE/ AGENTE DE RENDAS N. BRASILÂNDIA D'OESTE/ SEFIN, CPF: 421.766.892-91** um Suprimento de Fundos, no valor de **R$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2018, recursos da **UG: 1401.**

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39-00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2018NE00331 e 2018NE00332 - **Proc. 0030.314597/2018-57.**

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferencias da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R$	600,00
3390-39-00	R$	800,00
TOTAL	**R$**	**1.400,00**

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/09/2018, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2944883** e o código CRC **89AAAE81**.

Portaria nº 648/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando nº 57/2018/SEFIN-1DRPVH, datado em 31 de agosto de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.315224/2018-01.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 91/2018/SEFIN-GRH, de 22/03/2018, publicada no DOE n° 39 de 01.03.2018, que concedeu ao servidor **MAURO GANAHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300049365, lotado na 1ªDRRE/Porto Velho, o gozo de 4 (quatro) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos a eleição de 2014 do município de Porto Velhp/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: [...] no período de **14 a 16 e dia 25 de Maio de 2018.**

Leia - se: [...] no período de **08 a 11 de Outubro de 2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n° 30023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952629** e o código CRC **9A2C4209**.

Portaria nº 649/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de Setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento datado em 9 de abril de 2018.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **CARLOS CESAR AMARAL MARQUES,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300014618, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, no dia **06 setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais suplementar de 2018 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/09/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967301** e o código CRC **B9ACAAA9**.

Portaria nº 650/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Requerimento 2913433, datado em 5 de setembro de 2018, contido no Processo SEI n° 0030.318235/2018-35.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **ERIMAR MARIA LIMA ALVES,** ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300023975, lotada na Gerência de Arrecadação, o gozo de 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, no período de **24 a 28 de setembro de 2018**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições municipais de 2014 do município de Porto Velho/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300023998

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979862** e o código CRC **4B43904F**.

Portaria nº 651/2018/SEFIN-GRH

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado em 3 de setembro de 2018, que consta nos autos do Processo n. 0030.266814/2018-95.

RESOLVE:

I – **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 593/2018/SEFIN-GRH, de 13/08/2018, publicada no DOE n° 149 de 15.08.2018, que concedeu ao servidor **MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050396, lotado na 3ªDRRE/Vilhena, o gozo de 1 (um) dia de folga compensatória, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na prestação de contas dos candidatos a eleição de 2010 do município de Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

Onde se lê: [...] no dia **6 de setembro de 2018.**

Leia - se: [...] no dia **8 de setembro de 2018.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 08/09/2018.

MARCELO HAGGE SIQUEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula n° 30023998



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Hagge Siqueira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980462** e o código CRC **87452B66**.

EDITAL Nº 11/2018/SEFIN-4DRCAC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

4ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS dos respectivos Processos Administrativos Tributários-PAT, estando a sua disposição os termos de início, encerramento, demonstrativos de prorrogações, quando for o caso, enfim todos os documentos processuais para exame junto a Agência de Rendas para decisão do contribuinte se para pagamento o credito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVEL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

AI : 20183000400070

SUJEITO PASSIVO: MARINA SOARES DOS SANTOS 14987719630

CAD/ICMS: 475493-0

CNPJ: 27.372.270/0001-80

CACOAL-RO

AI : 20183000400071

SUJEITO PASSIVO: DANIEL JOSE DA SILVA 09166746493

CAD/ICMS: 492851-2

CNPJ: 26.163.931/0001-92

CACOAL-RO

AI : 20183000400072

SUJEITO PASSIVO: JOSE CARLOS DA SILVA 04367929400

CAD/ICMS: 496912-0

CNPJ: 29.452.4983/0001-82

CACOAL-RO

AI : 20183000400073

SUJEITO PASSIVO: GENIVAL COSMO DA SILVA 84878053453

CAD/ICMS: 499624-1

CNPJ: 29.647.441/0001-61

CACOAL-RO

AI : 20162703500001

SUJEITO PASSIVO: ANDREAZZA COMERCIO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA

CAD/ICMS: 40961-8

CNPJ: 84.639.806/0001-14

MINISTRO ANDREAZZA

AI : 20172703500001

SUJEITO PASSIVO: ANDREAZZA COMERCIO DE CAFÉ E CEREAIS LTDA

CAD/ICMS: 40961-8

CNPJ: 84.639.806/0001-14

MINISTRO ANDREAZZA

AI : 20172703700022

SUJEITO PASSIVO: INCOMAF IND E COM DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA ME

CAD/ICMS: 124899-5

CNPJ: 06.148.933/0001-07

PARECIS-RO

AI : 20172703700023

SUJEITO PASSIVO: INCOMAF IND E COM DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA ME

CAD/ICMS: 124899-5

CNPJ: 06.148.933/0001-07

PARECIS-RO

AI : 20172703700024

SUJEITO PASSIVO: INCOMAF IND E COM DE MADEIRAS FILADELFIA LTDA ME

CAD/ICMS: 124899-5

CNPJ: 06.148.933/0001-07

PARECIS-RO

AI : 20162900400059

SUJEITO PASSIVO: RECOMECO IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME

CAD/ICMS: 165607-4

CNPJ: 08.749.089/0001-03

CACOAL-RO

AI : 20162900400078

SUJEITO PASSIVO: CENTRAL COMERCIO DE COURO EIRELI ME

CAD/ICMS: 304600-1

CNPJ: 11.826.285/0001-30

CACOAL-RO

AI : 20162900400079

SUJEITO PASSIVO: JORGE DA SILVA NOGUEIRA

CAD/ICMS: 59765-1

CNPJ: 04.196.793/0001-17

CACOAL-RO

AI : 20162900400096

SUJEITO PASSIVO: W. VENTORIN EIRELI - EPP

CAD/ICMS: 454225-8

CNPJ: 24.623.861/0001-94

CACOAL-RO

AI : 20162900400111

SUJEITO PASSIVO: STAEL DISCHER

CAD/ICMS: 360798-4

CPF: 665.502.032-87

CACOAL-RO

AI : 20163000400091

SUJEITO PASSIVO: VALMIR RODRIGUES PRATES

CAD/ICMS: -

CPF: 204.901.0001-04

PIMENTA BUENO-RO

TOME CAIO DOS SANTOS

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Documento assinado eletronicamente por **Tome Caio dos Santos**, **Auditor**, em 12/09/2018, às 22:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976211** e o código CRC **1CCE6338**.

IPERON

Portaria nº 391/2018/IPERON-EQPFP

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do despacho da Gerencia Administrativa de Recursos Humanos n.2915549

Art. 1º **AUTORIZAR** viagem aos servidores abaixo relacionados, aos Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji Paraná, Presidente Médice, São Miguel do Guaporé, Costa Marques, Nova Brasilândia do Oeste, Alta Floresta do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Rolim de Moura, Cacoal, Espigão do Oeste, Vilhena, Cerejeiras, Cabixi, com a finalidade fazer levantamento do Inventário Físico e Financeiro dos Imóveis e Móveis do exercício de 2018, do acervo patrimonial (móveis e imóveis) do IPERON.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Adenírio Custódio Ferreira	300034174	Técnico em Previdência
Leidimar Raimunda Nunes de Lima	300031412	Técnico em Previdência
Damião Feitosa de Miranda	300112444	Chefe de Equipe
Helder Carvalho da Silva	300134564	Assistente I
Adriano de Matos Cordeiro	300034231	Motorista

Art. 2º Conceder o pagamento de 13(treze) diárias, no período 10 a 21/09/2018, e nos dias 24 e 25/09/2018, para os servidores acima identificados.

Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIERIA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2919002** e o código CRC **BD2F610B**.

Portaria nº 392/2018/IPERON-EQPFP

Exclusão e inclusão em Portaria.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **EXCLUIR e INCLUIR** na Portaria nº 348/2018/IPERON-EQPFP de 22/08/2018, que concedeu diárias para participar do Curso de Aposentadoria Especial, na modalidade presencial, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, os servidores abaixo:

EXCLUIR

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Márcia Andrea de Oliveira Queiroz	300034248	Técnico em Previdência
Virna Barroncas Bussons	300034337	Chefe de Equipe de Benefícios

INCLUIR

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Márcia Rocha de Oliveira Francelino	3000150091	Analista em Previdência

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923696** e o código CRC **8E9B4964**.

Portaria nº 395/2018/IPERON-EQPFP

Suspender e remarcar fruição de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 792/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/12/2017, publicada no DOE/RO nº 233 de 13/12/2017, programação anual de férias exercício 2018;

Considerando o teor da Portaria 367/2018/IPERON - EQPFP de 27/08/2018, publicada no DOE/RO nº 159 de 29/08/2018, concessão de férias;

Considerando o teor do Memorando nº 46/2018/IPERON-GARH, de 06/09/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 20 (vinte) dias de férias do servidor **DAMIÃO FEITOSA DE MIRANDA,** matrícula **300112444**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2018, concernente ao período de 13/09 a 02/10/2018, sendo remarcado para 11 a 30/03/2019, por interesse da Administração Pública.

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942256** e o código CRC **2A18E122**.

Portaria nº 396/2018/IPERON-EQPFP

Designar Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o Processo nº 0016.321793/2018-66.

Considerando o teor do Memorando nº 16/2018/IPERON-EQPAT de 04.09.2018.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão para elaborar levantamento de Inventário Físico e Financeiro, do acervo patrimonial (móveis e imóveis) do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON, referente ao exercício 2018.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	**Função**	**Matrícula**
Leidimar Raimunda Nunes de Lima	Presidente	300031412
Damião Feitosa de Miranda	Membro	300112444
Adenírio Custódio Ferreira	Membro	300034174

Art. 3º Fica designada a Chefe de Equipe de Patrimônio e almoxarifado a servidora Leidimar Raimunda Nunes ou seu substituto legal, como Supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pelo supervisor dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto a qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica concedido aos servidores Leidimar Raimunda Nunes e Damião Feitosa de Miranda a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 6º Fica concedido ao servidor Adenirio Custódio Ferreira 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13:30h as 15:30h.

Art. 7º Fica concedido o prazo de 120(cento e vinte) dias, a contar de 10/09/2018, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 4º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 8º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951343** e o código CRC **6A0E88CF**.

Portaria nº 399/2018/IPERON-EQPFP

Incluir servidora.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA-IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de Janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas na Lei Complementar nº 363 e no Decreto 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **INCLUIR** no Art. 4º da Portaria nº 389/2018/IPERON-EQPFP de 05/09/2018, que constituiu a comissão com o objetivo de atualização dos processos de aposentadorias dos servidores pertencentes a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

EDILENE ANDRADE DE OLIVEIRA, matricula 300033974.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963440** e o código CRC **CDC92C4A**.

Portaria nº 401/2018/IPERON-EQPFP

Convalidar prorrogação de Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 40/2018/IPERON-EQPFP;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** prorrogação da Portaria nº 673/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/10/2017, publicada no DOE nº 197 de 20/10/2017, e suas alterações, que concedeu 02 (duas) horas extras, aos servidores abaixo identificados lotados no IPERON, objetivando efetuar lançamentos de dados funcionais e financeiros do acervo documental dos servidores Ativos, Inativo, Exonerados e Falecidos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON.

Nome	Matrícula	Período
Edeneide dos Santos	300034266	01 a 30/09/2018
Ângela Góes Maia Siqueira	300034233	01 a 30/09/2018
Margareth Paulo de Souza	300031419	01 a 30/09/2018
Maria José de Souza Neves	300034112	01 a 30/09/2018

Roseli Moreira de Araújo	300034001	01 a 30/09/2018
Rosemary Trajano Diniz Dias	300034023	01 a 30/09/2018
Sara Maria Dias	300034168	01 a 30/09/2018
Clarinda de Jesus Leite	300033625	01 a 30/09/2018

Art. 2º Fica designada a Chefe de Equipe de Pessoal e Folha de Pagamento, servidora Edeneide dos Santos, ou seu substituto legal como supervisora e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 3º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pela supervisora dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto à qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 4º Fica concedida a servidora Edeneide dos Santos, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 5º Fica concedido aos demais servidores da Comissão 02 (duas) horas extras diárias, pela prestação de serviços extraordinários, de acordo com o artigo 92, da Lei Complementar n. 68/1992, no horário das 13:30 h as 15:30h.

Art. 6º Fica concedido o período de 01 a 30/09/2018, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e a mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 3º desta Portaria, além da comprovação mensal dos trabalhos para fins de pagamento das Horas Extras e da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 7º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Porto Velho, 12 de setembro 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968319** e o código CRC **0B230A27**.

Portaria nº 402/2018/IPERON-EQPFP

Retificação de Portaria

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Art. 2º na Portaria nº 363/2018/IPERON-EQPFP, que autorizou viagem, com objetivo de promover o estudo social através de visita domiciliar/coletar dados, pesquisas documentais e juntada de documentos, para elaboração de "Relatório Social"

Onde se lê: **no período de 29 a 31/08/2018**

Leia-se: **no período de 04 a 06 de setembro de 2018.**

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971527** e o código CRC **080CA52B**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 139 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.04124-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 542/IPERON/GOV-RO,** de 10/10/2017, publicado no **DOE nº 203**, de 30/10/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **NEIDE DOS SANTOS AMABILE,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **12,** matrícula nº **300017913**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, com fulcro no **artigo 20, § 9º, da Lei Complementar nº 432/2008, bem como no artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012),** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 12.

LEIA-SE:

...referência 14.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886608** e o código CRC **B00BC2EB**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 140 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.13384-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 345/IPERON/GOV-RO,** de 25/05/2017, publicado no **DOE nº 121**, de 30/06/2017, que concedeu aposentadoria á servidora **MARLENE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA ,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300015726**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886732** e o código CRC **17D59D27**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 141 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.01478-0000/2012.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 679/IPERON/GOV-RO,** de 21/12/2017, publicado no **DOE nº 244**, de 29/12/2017, que concedeu aposentadoria á servidora **LINDAURA**

LOPES CARDOSO GUTIERRES , ocupante do cargo de **Professor**, classe **A,** referência **13,** matrícula nº **300018991**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 13.

LEIA-SE:

...referência 14.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2886966** e o código CRC **1B3368C2**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 142 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.03011-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 301/IPERON/GOV-RO,** de 24/04/2017, publicado no **DOE nº 97**, de 24/05/2017, que concedeu aposentadoria á servidora **VALDECY DE ANDRADE,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **13,** matrícula nº **300016738**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, c/c**

os artigos 23, incisos e parágrafos; 45, 56 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 13.

LEIA-SE:

...referência 14.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887076** e o código CRC **8B927DBB**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 143 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.02491-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 031/IPERON/GOV-RO,** de 05/01/2017, publicado no **DOE nº 17**, de 26/01/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **ELSINA HOLZ GOKING,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **05,** matrícula nº **300011546**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 05.

LEIA-SE:

...referência 06.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887179** e o código CRC **8762A2F6**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 144 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.06881-0000/2015.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 120/IPERON/GOV-RO,** de 08/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **ANA MARIA COELHO,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **B,** referência **08,** matrícula nº **300021313**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 08.

LEIA-SE:

...referência 10.

DANIEL PEREIRA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887283** e o código CRC **8D6F121E**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 145 DE 04/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.06816-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 123/IPERON/GOV-RO,** de 08/02/2017, publicado no **DOE nº 38**, de 24/02/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **05,** matrícula nº **300019385**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 05.

LEIA-SE:

...referência 06.

DANIEL PEREIRA
Governador do Estado de Rondônia

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887410** e o código CRC **72005B8E**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 146 DE 12/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.10860-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 404/IPERON/GOV-RO,** de 28/06/2018, publicado no **DOE nº 138**, de 31/07/2018, que concedeu aposentadoria ao servidor **ANTONIO FLAVIO DE CASTRO,** ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, nível **1,** referência **12,** matrícula nº **300018891**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 12.

LEIA-SE:

...referência 14.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971470** e o código CRC **29A404A2**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 147 DE 12/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-1601.03239-0000/2016.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 263/IPERON/GOV-RO,** de 06/04/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300015604**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971674** e o código CRC **FE874EAB**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 148 DE 12/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.16161-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 218/IPERON/GOV-RO,** de 30/03/2017, publicado no **DOE nº 77**, de 26/04/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **FLORACY LELES DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **11,** matrícula nº **300019674**, com carga horária semanal de 20 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 11.

LEIA-SE:

...referência 13.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971835** e o código CRC **9E43EFE1**.

RETIFICAÇÃO DE ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 149 DE 12/09/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE n° 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE n° 0955, de 13.03.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2201.16956-0000/2014.

RESOLVE:

Retificar o **ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA Nº 432/IPERON/GOV-RO,** de 27/07/2017, publicado no **DOE nº 164**, de 30/08/2017, que concedeu aposentadoria à servidora **IVONETE RIBEIRO NAVAS,** ocupante do cargo de **Professor**, classe **C,** referência **06,** matrícula nº **300025106**, com carga horária semanal de 40 horas, pertencente ao quadro de pessoal do Governo do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 24, 46 e 63 da Lei Complementar nº 432/2008,** conforme **PORTARIA Nº 533/CRH/SEDUC**, de 24/04/2017, publicada no **DOE nº 82,** de 04/05/2017.

ONDE SE LÊ:

...referência 06.

LEIA-SE:

...referência 07.

DANIEL PEREIRA
Governador

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972026** e o código CRC **C550DFE0**.

SESDEC

Portaria nº 624/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre remarcação de férias de servidor.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,**no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Art. 41, Inciso I.

Considerando o processo SEI nº 0037.295257/2018-50

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora **SIMONE CATARINA BITENCOURT**, Chefe de Núcleo I, matrícula nº 300085341, lotada no Gabinete do Secretário - GAB/SESDEC, marcada para o mês de JUNHO/2018, referente ao exercício de 2018, para serem gozadas no período de 11/12/2018 a 30/12/2018 e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados no período 01/12/2018 a 10/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Para providências conforme autorizo acima.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA
Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2944118** e o código CRC **9EF7066D**.

Portaria nº 627/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 166/2018/SESDEC-NOA (2936618), do processo SEI n° 0037.326692/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias regulamentares do servidor **AL CB PM RE 09265-4 MAGNO SILVA ANDRADE**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA/SESDEC, no mês de AGOSTO/18**,** referente ao exercício de 2016, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MARÇO/19**, em virtude de estar participando do Curso de Cabo da Polícia Militar do estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953215** e o código CRC **D45BB3BA**.

Portaria nº 628/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 166/2018/SESDEC-NOA (2936618), do processo SEI n° 0037.326692/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de férias regulamentares do servidor **AL CB PM RE 09265-4 MAGNO SILVA ANDRADE**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas – NOA/SESDEC, no mês de SETEMBRO/18**,** referente ao exercício de 2017, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **MAIO/19**, em virtude de estar participando do Curso de Cabo da Polícia Militar do estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953398** e o código CRC **FE786400**.

Portaria nº 630/2018/SESDEC-GRH

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

Dispõe sobre férias de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando Memo. nº 166/2018/SESDEC-NOA (2936618), do processo SEI n° 0037.326692/2018-33.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, o gozo de férias regulamentares do servidor **AL CB PM RE 09162-8 DANIEL SOUZA SILVA**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas - NOA/SESDEC, no

mês de AGOSTO/2018, referente ao exercício de 2017, o qual fica transferido para ser usufruído no mês de **NOVEMBRO/2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania.

ANTÔNIO MATIAS DE ALCÂNTARA

Gerente de Recursos Humanos da SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Matias de Alcantara**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953741** e o código CRC **1A3261AF**.

Portaria nº 636/2018/SESDEC-NADM

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-GEPLAN (2921416), datado de 06 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ANDREY VINÍCIUS RIBEIRO VAZ**, Matrícula nº 20000551-0, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 508/PGE-2018,** Processo nº 0037.277394/2018-11, (EMPRESA R. & A. TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP), cujo objeto é a contratação da empresa especializada em consultoria, com metodologia participativa, objetivando a Formulação do Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.

Art. 2° O Fiscal, quando em exercício, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como emitindo relatório da execução de serviços prestado pela empresa contratada, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC.

Art. 3° As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças da SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4° Caberá aos servidores nomeados na Portaria 061/GC/CAF/SESDEC, DOE n° 191, pág. 81, publicado em 11.10.2017, para atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **06 de Setembro de 2018.**

SAMIR FOUAD ABBOUD

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

---

Documento assinado eletronicamente por **Samir Fouad Abboud**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979929** e o código CRC **7745FA7F**.

PM

Portaria nº 4529/2018/PM-CP5

Promove Praça PM do QPMP-0 na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Art. 12, inciso VI, do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e em cumprimento ao Acórdão do Recurso Inominado, Proc. n. 7027523-17.2016.8.22.0001 - Turma Recursal - TJRO,

CONSIDERANDO que a Policial Militar, concluiu com aproveitamento o Curso de Formação de Sargentos - CFS PM/2016, por força de Liminar, não sendo promovida ao término do Curso por estar aguardando o julgamento do Mérito;

CONSIDERANDO que mesmo após confirmada a Liminar, na Sentença de Mérito, o Estado interpôs Recurso, objetivando a revisão da decisão;

CONSIDERANDO que no Acórdão do Recurso supracitado, foi mantida a Sentença proferida em Primeira Instância o que, consequentemente determinou ao Estado, que promova a CB PM RE 08068-8 **LUCIANA ROSA VIEIRA** à graduação de 3º Sargento na Polícia Militar;

CONSIDERANDO que a Militar obteve a média final 93,648, Classificação 57º (Quinquagésima sétima) e Menção "MB", conforme Aditamento n. 004 ao Termo de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos - CFS PM 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a CB PM RE 08068-8 **LUCIANA ROSA VIEIRA** à Graduação de Terceiro-Sargento PM, a contar de 23 de dezembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 12/09/2018, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2861891** e o código CRC **314CB626**.

Portaria nº 4644/2018/PM-DOF

Dispõe sobre nomeação de policiais militares para compor Comissão de Recebimento de Serviços e dá

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei Estadual Nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e bem assim no inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar (R/1), aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007, e considerando ainda o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.274320/2018-93,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato Nº 268/PGE-2016, conforme Processo Administrativo Nº 01.1505.00625-0000/2016 - ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviço (franquia) de locação de impressora multifuncional laser monocromática, em favor da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

- 1° TEN PM RE 05902-5 **WILLIAM** LIMA BARBOSA – Presidente;

- 3º SGT PM RE 06256-5 BECKEMBAUER ALVES **CARNEIRO** – Membro/1º Suplente;

- 3º SGT PM RE 06392-3 **JOSIVALDO** LIMA DE MELO - Membro/2º Suplente;

- AL SGT PM RE 06876-5 FABIANO CARVALHO **COUTINHO** – Membro/3º Suplente;

- AL SGT PM RE 06773-5 RANGEL **DOURADO** SANTOS – Membro/4º Suplente;

- AL SGT PM RE 06818-1 **EDERSON** FEITOZA PEREIRA – Membro/5º Suplente.

Art. 2º - Compete aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem os serviços contratados e atestarem no verso da Fatura/Nota Fiscal o seu recebimento, conjuntamente com a confecção e entrega do respectivo Termo de Recebimento dos Serviços Prestados, devendo ainda dar ciência ao Fiscal do Contrato qualquer irregularidade constatada.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 992/2018/PM-DAP, de 20 de março de 2018, publicada no DOE Nº 54, de 22.03.2018, Página 55.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2018.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de setembro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO/Ordenador de Despesa
Matrícula 1000061262

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 12/09/2018, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932162** e o código CRC **0E862C14**.

Portaria nº 4647/2018/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma para Isenção de Imposto de Renda de Praça PM na Inatividade do Quadro Federal e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a **Ata de Inspeção de Saúde da Sessão Nº 078**, de 05 de setembro de 2018, a qual apontou o novo quadro de saúde do Praça PM na Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **2º SGT PM RR RE 100021107 LUIZ RIBEIRO DA SILVA,** do Quadro Federal**,** de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal combinado com o Art. 96, II e Art. 99, V do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, **fazendo jus** conforme **Ata de Inspeção de Saúde** a Isenção de Imposto de Renda, em conformidade com o Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988, e suas alterações através das Leis n.8541/1992, Lei n. 9.250/1995 e Lei n. 11.052/2004 (Leis Federais de IR).

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma do referido Policial Militar à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento (**SAMP**), para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 06 de setembro de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

ALEXANDRE DE LIMA SOUSA – CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Lima Souza**, **Coronel**, em 08/09/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 13/09/2018, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933494** e o código CRC **F95B69B0**.

Portaria nº 4689/2018/PM-DOF

Concede suprimento de fundos mediante solicitação específica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 10 da Lei nº 4.302, de 25 de Junho de 2018, e bem assim no inciso V do Art. 1º e Art 5º do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro 2003, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo SEI nº 0021.298830/2018-56,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder ao servidor JOÃO CARLOS RODRIGUES **MATOS -** CAP PM RE 09466-9**,** CPF 813.843.782-00, em sede de regime de adiantamento (Suprimento de Fundos), a importância de **R$ 1.000,00** (um mil reais), destinado à realização de despesa com serviços de terceiros em geral, de pequena monta, para confecção de materiais gráficos a serem utilizados no 1º SEMINÁRIO VIZINHANÇA SEGURA, planejado para se realizar no dia 13 de setembro de 2018, na Cidade de Cacoal-RO, conforme dados abaixo:

Dotação Orçamentária: PA **15.005.06.181.2236.2154**, Natureza da Despesa **3.3.90.39**, Fonte **0100**. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho **2018NE00146**.

3.3.90.39.....**R$ 1.000,00**

Art. 2º. A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação, em conformidade com as normas do Decreto nº. 10.851, de 29-12-2003.

Art. 4º. A Diretoria de Orçamento e Finanças deverá examinar preliminarmente a Prestação de Contas, encaminhando-a a seguir Órgão de Controle Interno competente para fins de análise e emissão de Parecer, e posterior devolução ao Ordenador de Despesas para as providências que couberem.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 11 de setembro de 2018.

MAURO **RONALDO** FLÔRES CORRÊA– CEL PM
Comandante Geral da PMRO / Ordenador de Despesas
Matricula 10006126-2

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 11/09/2018, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963738** e o código CRC **C806E494**.

CBM

Portaria nº 608/2018/CBM-FUNESBOM

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Portaria n.º 021/2014-GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **VICTOR** PAULO RODRIGUES DE SOUZA - **CAP BM RE 0797-9, Gestor do Contrato nº 055/PGE-2013, processo 0.1514.00358/2012,** referente à **locação de imóvel** para atender às necessidades da Diretoria de Logística do CBMRO.

Art. 2º - Nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º, responderá o servidor **SILVIO** HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA - TEN BM RE 0177-9

Art. 3º - O servidor designado no artigo anterior deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Art. 4° - Revoga-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM

Comandante Geral do CBMRO

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Santiago Chianca Pimentel**, **Comandante**, em 12/09/2018, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942422** e o código CRC **171254AE**.

AVISO

2º TERMO ADITIVO DE CARTA CONTRATO Nº 009/2016/GAF/CBMRO

CONTRATANTE: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUNESBOM**

CONTRATADA: **EMPRESA DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 11.124.842/0001-71**

OBJETO: Constitui objeto da presente Carta Contrato o fornecimento de água mineral, para atender as necessidades do Subgrupamento Independente de Guajará Mirim do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor de **R$ 4.120,22** (quatro mil cento e vinte reais e vinte e dois centavos) conforme Declaração de Adequação Financeira de 25 de maio de 2018 - PROGRAMA DE ATIVIDADE 06.122.1243.2087, Fonte de Recursos: 0226, Natureza da Despesa 3.3.90.3.0.

PROCESSO: 01-1514.00047-00/2016

VIGÊNCIA: doze meses

DA COMARCA: Porto Velho – RO

DATA DA ASSINATURA: 16.05.2018

ASSINAM:

- FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM – Ordenado de Despesas/CBMRO (Contratante)

- Sr. MANOEL FRANCIVALDO IANANES DE OLIVEIRA – Sócio Proprietário (Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Santiago Chianca Pimentel**, **Comandante**, em 12/09/2018, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968369** e o código CRC **8456C1F2**.

PC

Portaria nº 1311/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de **10.09.2018**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-03, de Delegado Titular, da 3ª Divisão de Flagrantes - DIFLAG, desta Capital**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis**, **Delegado(a) Titular**, em 10/09/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953855** e o código CRC **CABD4D19**.

Portaria nº 1320/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº. 76/1993;

CONSIDERANDO o Artigo 113, da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, de 29/08/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2794, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular nº 147/2018/SESDEC-GRH, de 09/08/2018, constante do Processo SEI nº 0037.258037/2018-45;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando-Circular nº 5/2018/PC-DRH, constante do Processo SEI nº 0019.282207/2018-21;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR o gozo de férias, de **20 (vinte)** dias, no período de **11** a **30/12/2018**, da servidora **MARCOS TADEU MACHADO,** ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060226, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente EXERCÍCIO 2018**.**

Art. 2º - CONVERTER em abono pecuniário **10 (dez)** dias, correspondente ao período de **01/12/2018** a **10/12/2018**, ao citado servidor, referente **EXERCÍCIO 2018.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

DGA

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis**, **Delegado(a) Titular**, em 11/09/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959892** e o código CRC **29339CB9**.

Portaria nº 1321/2018/PC-APOIO

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **01.09.2018**, o(a) servidor(a) **MARINA GALDINO SOARES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017813, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) 1ª Delegacia de Polícia de Ouro Preto do Oeste/RO**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

DGA

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis**, **Delegado(a) Titular**, em 11/09/2018, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960799** e o código CRC **DE946761**.

Portaria nº 1323/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **12.09.2018**, o(a) servidor(a) **JOSÉ ORLANDO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300061321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 12 de Setembro de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

DGPC



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 12/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973052** e o código CRC **904513C6**.

Portaria nº 1324/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de **12.09.2018**, o(a) servidor(a) **MARCOS ANTÔNIO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300058673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a**) Divisão de Flagrantes - DIFLAG**, anteriormente lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal do município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Porto Velho, 12 de Setembro de 2018.

ELISEU MÜLLER DE SIQUEIRA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Eliseu Muller de Siqueira**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 12/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973260** e o código CRC **DF7FBFF9**.

Portaria nº 1326/2018/PC-APOIO

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **10.09.2018**, o(a) servidor(a) **PAULO ROBERTO DE JESUS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300022595, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-03, de Delegado Titular, da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Reis**, **Delegado(a) Titular**, em 12/09/2018, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976411** e o código CRC **CD439B8A**.

POLITEC

Portaria nº 130/2018/POLITEC-GAB

Transfere férias de servidor por interesse da administração pública.

O Diretor Geral Interino da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Art.1º - Alterar o gozo de férias da servidora **Jemímia Valéria Santos Barbosa**, Perita Criminal, matrícula nº **300104242**, lotada no Instituto Laboratorial Criminal-ILC, marcadas para o período de 01 a 30 de de OUTUBRO 2018, ficando para serem gozadas no período de 01 a 30 de NOVEMBRO de 2018, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

GERALDO SENA NETO
Diretor Interino da POLITEC/SESDEC

Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Sena Neto**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957566** e o código CRC **53BE1131**.

DETRAN

Portaria nº 2258/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 1394/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.09.2018 (ID 2957980), informando que o (a) titular, Eva Cristina Soares de Oliveira, Mat. 300073127, encontrava-se em viagem a serviço.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **28 a 31.08.2018,** o (a) servidor (a) **LILIANE ALMEIDA LACERDA,** Mat. 300129809, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **GERENTE DE LEILÕES**, **CDS-07,** concomitante ao cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LEILÃO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **28.08.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968750** e o código CRC **169295A8**.

Portaria nº 2259/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22.

Considerando a Nota Técnica n.º 4708/2018/GAB/DETRAN-DIRGERAL, de 06.09.2018 (ID 2928481);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao (a) servidor (a) **IVANETE ARAÚJO DO AMARAL VIANA,** Agente Atividade Administrativa, Matrícula n.º 300020246, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, regime Estatutário, cedida para esta Autarquia Estadual de Trânsito desde 01.07.2015, lotada na CIRETRAN de Ariquemes/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **OUTUBRO/2018, FEVEREIRO e MARÇO/2019,** correspondente ao 5º quinquênio (02.05.2008 a 01.05.2013).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para **notificação** do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972961** e o código CRC **137F7EC3**.

Portaria nº 2260/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.317346/2018-62, de 03.09.2018;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) **Francisco Roney Leandro Rocha,** CPF/MF sob o n.º **220.747.242-68**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.382,00 (um mil e trezentos e oitenta e dois reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.382,00
Total		1.382,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Felix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974712** e o código CRC **7AD2074C**.

Portaria nº 2265/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2190/2018/DETRAN-CTEC e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 0010.326400/2018-61,

RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **14.09.2018**, as **08h00min**, no **Distrito de Nova Mutum Paraná/Porto Velho-RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **MÁRCIO PEREIRA RODRIGUES,** inscrito no CPF n.º **616.866.972-87.**

Art. 2º A referida banca será composta por 01 (um) Examinador, 01 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 01 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 300072741- (CETRAN);**

1º Membro: **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº 300035636 - (CRT);**

2º Membro: **DR. SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA – CRM/RO 665**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interino

DTHMET-DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior**, **Diretor(a)**, em 13/09/2018, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986532** e o código CRC **436524EC**.

Portaria nº 2267/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2190/2018/DETRAN-CTEC e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 0010.320456/2018-10

R E S O L V E:

Art. 1º **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **26/09/2018**, às **08h00min**, no município de Guajará-Mirim/RO**,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora **ROSEMILDA GOMES PINHEIRO,** inscrito no CPF nº **350.225.402-82.**

Art. 2º A referida banca será composta por 01 (um) Examinador, 01 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 01 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 300072741 - (CETRAN);**

1º Membro: **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº 300035636 - (CRT);**

2º Membro: **DR. FREDY TORRICO ORELLANA – CRM/RO 1240**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interino

DTHMET-DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior**, **Diretor(a)**, em 13/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2986644** e o código CRC **F2649688**.

Portaria nº 2270/2018/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 13 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO INTERINO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 2190/2018/DETRAN-CTEC e;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo n.º 0010.326334/2018-29;

RESOLVE:

Art. 1º **COMPOR** Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia **14.09.2018**, as **08h00min**, no **Distrito de Nova Mutum Paraná/Porto Velho-RO,** avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do condutor **TANCREDO FRANÇA JORDÃO,** inscrito no CPF nº **899.494.392-72.**

Art. 2º A referida banca será composta por 01 (um) Examinador, 01 (um) Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN e 01 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

Presidente: **NEILA SENA HURTADO BONES, Matrícula nº 300149563- (CETRAN);**

1º Membro: **MARILETE GOMES DE OLIVEIRA CRUZ, Matrícula nº 300035636 - (CRT);**

2º Membro: **DR. SERGIO CARDOSO GOMES FERREIRA – CRM/RO 665**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interino

DTHMET-DETRAN/RO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Romeu Fernandes da Silva Junior**, **Diretor(a)**, em 13/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987084** e o código CRC **136A9B23**.

AVISO

AVISO DE
INÍCIO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES RECURSAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

Processo Administrativo n.º 0010.079260/2017-45

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Publicidade, a pedido da Coordenadoria de Comunicação – CCOM/DETRAN/RO.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio do Presidente da CPLMS, designado pelo Decreto de 20 de Abril de 2018, publicado no DOE n.º 76, do dia 25.04.2018, vem por meio deste, **NOTIFICAR** as empresas licitantes, quanto ao início de Prazo de Contrarrazões Recursais.

Sendo assim, conforme expressamente consignado na Ata da Segunda Sessão Pública, fica iniciado o Prazo de Contrarrazões Recursais, que será de 05 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no art. 109, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, a contar da data da última publicação nos meios expostos no item 16, do Edital, ficando franqueada desde já vista aos autos através do Sistema SEI.

Após julgamento dos recursos, os licitantes serão convocados para conhecimento do resultado final desta fase e, se for o caso, prosseguimento do certame, quanto a abertura dos Invóulucros n.º 04, conforme previsto no subitem 14.4., do Edital.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à rua Dr. José Adelino, 4477, bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho/RO, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 13h30 (horário local).

Porto Velho/RO, 13 de setembro de 2.018.

Paulo Henrique da Silva Magri
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.130.593



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique da Silva Magri**, **Chefe de Unidade**, em 13/09/2018, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2991552** e o código CRC **ECE8E095**.

ERRATA

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1395/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.09.2018 (ID 2958321)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1561/2018/DETRAN-CTEC de 13.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 127, 16.07.2018, que nomeou interinamente a servidora ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA, Mat. 300035460.

Onde se lê:

"... no período de 02 a 11.07.2018...".

Leia-se:

"... no período de **03** a 11.07.2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969183** e o código CRC **6BF6A3AE**.

ERRATA

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1396/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.09.2018 (ID 2958586)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1514/2018/DETRAN-CTEC de 10.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 124, 11.07.2018, que nomeou interinamente o servidor LUIZ WAGNER LEIGUE GONSALVES**,** Mat. 300073375.

Onde se lê:

"... no período de 02.07 a 07.08.2018...".

Leia-se:

"... no período de **03**.07 a 07.08.2018...".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975067** e o código CRC **E1A0F201**.

ERRATA

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1397/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.09.2018 (ID 2958819)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 133/2018/DETRAN-CTEC de 22.01.2018, publicada no DOE/RO n.º 16, 25.01.2018, que nomeou interinamente o servidor ARNALDO DE SOUZA JUNIOR**,** Mat. 300075425.

Onde se lê:

"... no período de 11.02 a 02.03.2018...".

Leia-se:

"... no período de **14 a 28.02.**2018...".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976665** e o código CRC **C154D43F**.

ERRATA

PORTO VELHO, 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº 1397/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 11.09.2018 (ID 2958819)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 3834/GAB/DETRAN-RO de 22.07.2015, publicada no DOE/RO n.º 2749, 29.07.2015, que nomeou interinamente o servidor ARNALDO DE SOUZA JUNIOR**,** Mat. 300075425.

Onde se lê:

"... no período de 11 a 30.07.2015...".

Leia-se:

"... no período de **13** a 30.07.2015...".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Marcio Antônio Félix Ribeiro

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Antonio Felix Ribeiro**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976920** e o código CRC **EDDEF016**.

SEJUS

Portaria nº 1585/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FRANCIARLES CARDOSO DOS SANTOS,** Agente Penitenciário, matrícula 300060531, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11/07/18 a 30/07/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/07/2018 a 10/07/2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 02/05/2018, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DE CASTRO**, **Secretário(a)**, em 02/05/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1547388** e o código CRC **82CCAC1B**.

Portaria nº 2899/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 03 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **PEDRO ROCHA TAVARES JUNIOR matricula 300137177,** Agente Penitenciário pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.08.2018 A 30.08.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 13/08/2018, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 13/08/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2622640** e o código CRC **4B1F4778**.

Portaria nº 2918/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de agosto de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.250330/2018-02.

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **GILNEI CAMPOS PINHEIRO OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300093218, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **OUTUBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.10.2018 a 30.10.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.10.2018 a 10.10.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 14/08/2018, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 15/08/2018, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2643708** e o código CRC **774E62ED**.

Portaria nº 3034/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 27 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.060773/2017-14

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 1954/GAB/SEJUS, publicada no Diário Oficial de **07.06.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARCELO DE CARVALHO FERNANDES,** Agente Penitenciário, matrícula 300129582, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/02/2018 a 20/02/2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 21/02/2018 a 02/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 27/08/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 30/08/2018, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807951** e o código CRC **FF225752**.

Portaria nº 3100/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de Agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.287605/2018-55

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FERNANDO CÉSAR LISBOA,** Agente Penitenciário, matrícula 300137019, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.12.2018 a 10.12.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2847485** e o código CRC **F532CE8D**.

Portaria nº 3117/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Memorandos nº 222/CRMDO/SEJUS, de 30 de agosto de 2018, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de fuga de apenado, ocorrida no dia 23 de agosto do ano em curso, do Centro de Ressocialização, localizado no Município de Machadinho do Oeste.

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR os servidores Thiago de Barba Avaroma, Agente Penitenciário, matricula nº 300.056.623, e Antonio Carlos da Silva Vieira, matrícula nº 300.037.849, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, dia 30 de agosto de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Joao Rodrigues da Silva**, **Corregedor(a)**, em 30/08/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 10/09/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853458** e o código CRC **3A75218B**.

Portaria nº 3119/2018/SEJUS-COGER

CONSIDERANDO o Despacho nos autos do Processo 0033.301494/2018-05 SEI/ABC nº 2770013, que encaminha documentos, versando sobre a ocorrência de avarias em 03 (três) máquinas de costura que foram emprestadas pela Associação Beneficente de Assistência Médica e Social às Populações Ribeirinhas do Vale do Guaporé e Mamoré da Amazônia Ocidental - ASBAMGUAMA ao Presídio Aruana, para serem utilizadas na Reinserção Social e Qualificação Profissionalizante a ser executado em parceira com a Secretaria de Estado de Justiça, no Projeto APRENDER A EMPREENDER .

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR as servidoras Giovana Stela Magni Barbosa, Agente Penitenciária, matricula nº 300.087.367, e Marli Ramos da Silva, matrícula nº 300.017.036, para que, sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, dia 17 de julho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO

Secretário de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Joao Rodrigues da Silva**, **Corregedor(a)**, em 30/08/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 10/09/2018, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2853593** e o código CRC **C958925F**.

Portaria nº 3154/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.174683/2018-91

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **OTONIEL MAIA COELHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300087356, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01/03/2019 a 20/03/2019** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01/09/2018 a 10/09/2018.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 05/09/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2895148** e o código CRC **F335B19D**.

Portaria nº 3159/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.245840/2018-50

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **DILZA AGUIAR CACULAKIS**, Assessor Técnico, matrícula 300124085, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2019 à 15.02.2019** e **15.04.2018 à 29.04.2019**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 05/09/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2905430** e o código CRC **75F29BDB**.

Portaria nº 3162/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.288997/2018-70

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARCOS SOUZA DE LIMA**, Agente Penitenciário, matrícula 300140392, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 05/09/2018, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2907341** e o código CRC **C31C0C19**.

Portaria nº 3166/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.102506/2018-11 Pedido de abono pecuniario INDEFERIDO

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 1498/GAB/SEJUS, publicada no Diário Oficial de **08.05.2018**, que remarcar o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO,** Agente Penitenciário, matrícula 300116254, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.06.2018 a 30.06.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.06.2018 a 10.06.2018.

ONDE SE LÊ: "conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.06.2018 a 10.06.2018.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **20.08.2018 a 29.08.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917361** e o código CRC **0B76B27D**.

Portaria nº 3167/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.018881/2017-94

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **DÉBORA SANTOS FARIA LIMA**, Enfermeira, matrícula 300109378, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **17.08.2018 à 31.08.2018 e 17.12.18 à 31.12.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922805** e o código CRC **09A32E53**.

Portaria nº 3168/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de junho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.115944/2018-31

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI, Agente em Atividades Administrativa**, matrícula 300109317, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2017,** referente ao exercício de **2017** para serem gozadas no período de **01.08.2018 a 10.08.2018** e **01.09.2018 a 10.09.2018 e** converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.08.2018 a 10.08.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923372** e o código CRC **80FA1B32**.

Portaria nº 3171/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 13 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ADILSON DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300140597 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.09.2018 a 30.09.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933527** e o código CRC **EB36ABF3**.

Portaria nº 3173/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.320535/2018-54

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE, a partir de 04.09.2018, o (a) servidor (a) **ANDRE PIEDADE DOS SANTOS**, agente penitenciário, matrícula 300038452, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2940210** e o código CRC **CDA601CB**.

Portaria nº 3174/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.326603/2018-99

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 **(oito**) dias de folga, nos dias **08 a 11.10.18 e 16 a 19.10.2018,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA**, AGENTE PENITENCIARIA, matrícula n°300099908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na OUVIDORIA GERAL**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **25.03.2010, 25.08.2010 e 30.12.2010.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2940321** e o código CRC **1FD287EF**.

Portaria nº 3175/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.320543/2018-09,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 **(oito**) dias de folga, nos dias **05 a 12.10.2018,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO**, AGENTE PENITENCIARIO, matrícula n°300118548, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado n**a** CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **18.05, 24.08 e 25.11.2017, e 01.03.2018.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2940487** e o código CRC **C9ED4D5C**.

Portaria nº 3180/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.268488/2018-21

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria 2863/2018/SEJUS-GGP , publicada no Diário Oficial de **16.08.2018**, que relotou a servidora ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM, na ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS.

Onde se lê: "**ANA CLÁUDIA DE SOUZA SERAFIM**, agente penitenciária, matrícula 300.116490"

Leia-se: "**ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM**, agente penitenciária, matrícula **300116307**"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2949625** e o código CRC **B7919DA5**.

Portaria nº 3181/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.327641/2018-69,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **Cristiano da Silva Coelho**, Matricula: **300116322,** Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **06.09.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 10/09/2018, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951405** e o código CRC **7A3388D9**.

Portaria nº 3182/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **VALTEIR SOARES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300088184, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2951795** e o código CRC **062E4C7A**.

Portaria nº 3183/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JOSÉ IRAN DE AMORIM FILHO, Matrícula nº 300037930,** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01 a 30.01.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952476** e o código CRC **D8B67118**.

Portaria nº 3184/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho,10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, mat. 300129632, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **SETEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01 a 30.11.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952638** e o código CRC **A1E36CD3**.

Portaria nº 3185/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANILTON CAMPOS FARIAS**, Agente Penitenciário, **matrícula nº.300131600**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **AGOSTO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01 a 30.11.2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952802** e o código CRC **3F02C847**.

Portaria nº 3186/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.327746/2018-18

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS, matrícula funcional 300116529, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **07.09.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953461** e o código CRC **3E4193D0**.

Portaria nº 3187/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.287836/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na COLONIA AGRICOLA PENAL, a partir de 14.08.2018, o (a) servidor (a) **FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA - Mat. 300116351**, Agente Penitenciário, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no PRESIDIO DE MEDIO PORTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 11/09/2018, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2953645** e o código CRC **6E4429B2**.

Portaria nº 3195/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.263662/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º **LOTAR,** na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 03.09.2018, o (a) servidor (a) **LUCINETH LIMA SOARES LESSA**, matricula n. 300028399, Auxiliar em Enfermagem, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968105** e o código CRC **AFDEA664**.

Portaria nº 3196/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 30 de julho de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.180382/2018-04

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA,** Agente Penitenciário, matrícula 300097816, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **11.07.2018 a 30.07.2018** e converter os dias de abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.07.2018 a 10.07.2018.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969259** e o código CRC **C2CA97FD**.

Portaria nº 3197/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.331647/2018-31

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **LEANDRO DA SILVA BARBOSA**, matrícula funcional **300099903**, Agente Penitenciário, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no PRESIDIO FEMININO DE JARU, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **27.07.2018.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969552** e o código CRC **D8B23FD0**.

Portaria nº 3198/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 26 de abril de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.316615/2018-13

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, a partir de 10.09.2018, as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotadas no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ALINE PEREIRA CAMACHO	300116622	AGENTE PENITENCIARIA
FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	AGENTE PENITENCIARIA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970986** e o código CRC **A1CD1714**.

Portaria nº 3199/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.324876/2018-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANTÔNIO CARLOS NUNES FERNANDES** , matricula **300087530** para responder interinamente pela função de CHEFE GERAL DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, em substituição ao servidor **ARIMALDO NOBRE DE LIMA**, matricula **300087870,** no período de 8 a 28.09.2018**,** por motivo de participação do 2º CIRRC/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973256** e o código CRC **833A5058**.

Portaria nº 3200/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.324876/2018-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA,** matricula **300132207**, para responder interinamente pela função de CHEFE OPERACIONAL DO GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, em substituição ao servidor **REGINALDO BARBOSA LIMA**, matricula **300087530,** por motivo de participação do 2º CIRRC/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973585** e o código CRC **C1803D2E**.

Portaria nº 3201/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.318097/2018-64

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 17.09.2018, o (a) servidor (a) **GUILHERMAN GADELHA FARIAS** - Matricula 300139923, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973825** e o código CRC **A7094653**.

Portaria nº 3203/2018/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.318097/2018-64

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no GRUPO DE AÇÕES PENITENCIARIAS ESPECIAIS, a partir de 17.09.2018, o (a) servidor (a) **DUAN CUNHA DA SILVA**, Agente Penitenciário, Mat. 300140398, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na PENITENCIARIA MILTON SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e,

Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

MATRÍCULA 300038421

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974296** e o código CRC **375ECF01**.

ERRATA

Ratifico a PORTARIA CONJUNTA Nº 9, DE 23 DE AGOSTO DE 2018 ("*Designa Escritório de Gestão do Projeto PRODOC BRA/17/023 e delega competências.*"), Publicada no DOE nº 159 (SEI nº 2770451).

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente do Fundo Penitenciário do Estado

Documento assinado eletronicamente por **Magno Oliveira de Sousa**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2976783** e o código CRC **8252396E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.062922/2018-61

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 324/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Eguinaldo Lanes da Silva e Réges Costa Ramos** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2915058** e o código CRC **0F27617C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.151381/2018-44

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 411/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **André Adriano Rodrigues dos Santos, Evandro Lanes da Silva e Maycon Fernando de Paula** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 03 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 04/09/2018, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2876363** e o código CRC **1FA0FF26**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.038320/2018-92

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Despacho n° 283/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Luis Wagner Barbosa da Silva, Cristiano Felix Monte, Antonio Morais, Mateus Mafia Policarpo** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2916124** e o código CRC **9B9F04F3**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.070315/2017-93

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Despacho n° 246/2018/SEJUS/ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Romário Tavares da Silva, Agnaldo de Souza Mendes e Maximiliano Ribeiro** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2916323** e o código CRC **45B7E968**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.088342/2018-01

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n. 340/2018/SEJUS-ACI , opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Adelson Pereira da Silva**no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5

Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2916507** e o código CRC **341B2288**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.105554/2018-52

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 375/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Mesaque Antônio de Almeida, Antônio Marcos de Lima, Hilquias Garcia Lopes, Wesley Antunes dos Santos** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2921792** e o código CRC **5FA93177**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.107583/2018-59

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 366/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Cristiano Feliz Monte, Mateus Magia Policarpo e Juliana Rosa Scandolhere** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922055** e o código CRC **337B799B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.166553/2018-84

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 356/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Donizzeti Ramos Pereira e Eguinaldo Lanes da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922218** e o código CRC **6912F82E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.055155/2017-52

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n. 66/2018/SEJUS-ACI , opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **André Macedo Chalegra, Franciole Soares Ferreira, Reginaldo Schneider e Maxuel dos Santos Almeida** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2924148** e o código CRC **0989B1B7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.036872/2018-66

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n.335/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Jorge Lino Tomiatti, Nivercindo Barros da Silva e Núbia Silva Machado dos Santos Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923213** e o código CRC **10A1F848**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.061885/2017-92

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n.61/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Gezo Lira de Paula, Charles Kruger e Estevão Oliveira Vieira** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_

externo=0, informando o código verificador **2922787** e o código CRC **CD29A313**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.093352/2018-51

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n.332/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Evandro Lanes da Silva, Maurício Anacleto de Souza e Noeli Kreusch Moreira Maia** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 06 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2923699** e o código CRC **A6C1F237**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.014877/2018-38

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 101/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Robson de Sousa e Sebastião Pacheco da Silva** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 31 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2864895** e o código CRC **0F87A592**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.073215/2018-08

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer nº 322/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Gilvan Sebastião de Moura e Francisco Ricardino de Jesus** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 11 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2258132** e o código CRC **B3E6D794**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.072933/2018-59

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno através do Parecer n.329/2018/SEJUS-ACI, opinando pela regularidade da prestação de contas de diárias da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Diante do exposto a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto,APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

Ariane Cardoso de Oliveira Lopes
Gerente de Administração e Financeira - GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **Sidney Nogueira, Luiz Francisco Cavalcante Monteiro, Jussara Araújo de Castro Florentino E Arimaldo Nobre de Lima** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM. Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145** de 1º de outubro de 2012.

Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça

Porto velho- RO, 05 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cardoso de Oliveira Lopes**, **Gerente**, em 06/09/2018, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriano de Castro**, **Secretário(a)**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2915927** e o código CRC **B96BE688**.

SESAU

Portaria nº 1643/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015, Processo n° 0059.318590/2018-96, e Oficio n° 465/2018/HRE-NRH de 03 de Setembro de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RETIFICAR,** os termos da Portaria nº 1610/GAB/SESAU de 04.08.2018, publicada no DOE nº 165 de 06.09.2018, que **DESIGNA**, a servidora **MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA**, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 300127206, no período de **01.09.2018 a 30.09.2018**, em **Substituição** ao servidor **ANTONIO EDVALDO FERREIRA MEDEIROS,** ocupante do cargo de Diretor Geral, Matricula n°. 300088749, do **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU,** por motivo de Férias Regulares, no período acima mencionado.*

ONDE SE LÊ:** **Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU

LEIA-SE:** **Hospital Regional de Extrema - HRE/SESAU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 10 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952539** e o código CRC **F267A834**.

Portaria nº 1644/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Ofício nº.340/CDA, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.321857/2018-91.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Centro de Diálise de Ariquemes/CDA/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2018**, conforme relacionados abaixo.*

Nome	***Matrícula***	***Hs***
Eric Marin Inacio	*300147513*	*20*
Gilberto Biscola Martins	*300044651*	*44*
Ieda Maria Michalcthuk	*300012068*	*44*

Maria Ilza Palhano	*300044658*	*38*
Maria Rodrigues dos Santos	*300017256*	*24*
Odiles Siekierski	*300017358*	*24*
Rubens Santana	*300007198*	*20*
Terezinha de Fatima de Lima	*300044659*	*36*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957843** e o código CRC **4C38C97C**.

Portaria nº 1645/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017 e conforme consta no Memorando nº 54/2018/CERO-NUCRE, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0054.321842/2018-12.

R E S O L V E:

*Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de Setembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de Setembro de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Centro de Reabilitação de Rondônia/CERO/SESAU**, referente ao mês de **Agosto de 2018**, conforme relacionados abaixo.*

Nível Superior			
Nome	***Cargo***	***Matrícula***	***Hs***
Ariane Garcia Guimarães Freire	*Terapeuta Ocupacional*	*300096742*	*70*
Cynthia Kuplich Oliveira Pullig	*Fonoaudiólogo*	*300123331*	*115*
Diego Luiz A. Grimaldi	*Fisioterapeuta*	*300093425*	*80*
Graciele Varnou da Silva	*Fonoaudiólogo*	*300132254*	*115*
Iuska Rockia de Rabelo Matos	*Terapeuta Ocupacional*	*300133252*	*90*
Leticia Fagundes Brito	*Fisioterapeuta*	*300124669*	*70*
Maria Lindinalva Alves Silva	*Fisioterapeuta*	*300022427*	*90*
Nilda da Silva Aranda	*Psicólogo*	*300093734*	*70*
Siana Monturil Vieira	*Fisioterapeuta*	*300102104*	*65*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2957960** e o código CRC **BF94D2E7**.

Portaria nº 1646/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, e conforme consta no Memo nº 164/2018/SESAU-GAT. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,*

Considerando o teor do Processo nº 0036.317263/2018-85.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerencia de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU**, referente ao Mês de **Agosto de 2018**, conforme relacionada abaixo.*

NOME	*MATRICULA*	*HS*
Vera Lucia Salles Vargas	*300145328*	*42*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2958039** e o código CRC **B1A33CE4**.

Portaria nº 1647/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de*

2017, e conforme consta no Memo nº 164/2018/SESAU-GAT. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 0036.317263/2018-85.

R E S O L V E:

***CONCEDER**, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerencia de Abastecimento e Transportes – GAT/SESAU**, referente ao Mês de **Agosto de 2018**, conforme relacionado(s) abaixo.*

NOME	***Matrícula***	***Hs***
Jose Carlos Lemos de Souza	*300014682*	*42*
Helio Feitosa Reis	*300002608*	*42*
Carlos Alberto Rodrigues de Souza	*300014584*	*42*

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2958096** e o código CRC **64068B82**.

Portaria nº 1648/2018/SESAU-CRH

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando teor do Processo nº 0052.116737/2018-75, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. – ***Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C****, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, à servidora* ***MARIA DO ROSARIO PEREIRA DOS SANTOS,*** *matricula nº 300120661, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 302 lotada na* ***Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON/RO.***

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos Financeiros a contar de 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959741** e o código CRC **FA2A4FF4**.

Portaria nº 1650/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.314924/2018-71, e Considerando teor do Oficio nº. 1231/2018/HB-GRH de 30 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Setembro de 2018, na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU,** os servidores, abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***
João Paulo Cuadal Soares	*Medico*	*300105002*
Milton Rogerio Spolaor	*Medico*	*300094151*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960406** e o código CRC **1343B83D**.

Portaria nº 1651/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.330144/2018-18.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **RENATA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matricula n°. 300022368, lotada na **Assessoria Técnica - ASTEC/SESAU**, no período de 01.04.2017 a 30.04.2017 qual fica transferida para ser usufruída de **15.10.2018 a 26.10.2018,** restando-se 18 (dezoito) dias para serem usufruídos em data oportuna.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 631/GAB/SESAU de 19.04.2017, publicado no DOE nº 82 de 04.05.2017.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960512** e o código CRC **0FF09259**.

Portaria nº 1652/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0053.309546/2018-45, considerando teor do Memorando nº 91/2018/CEMETRON-DG de 28 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** para fins de regularização Funcional, a contar de 24 de Agosto de 2018, no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** com disposição de **20 horas** de seu contrato para exercer suas atividades no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU, o** servidor **FABIO CASTELO BRANCO GIRÃO,** ocupante do Cargo de Medico Cirurgião Geral, Matricula n°. 300149262, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960862** e o código CRC **0C0D0C03**.

Portaria nº 1653/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.314924/2018-71, e Considerando teor do Oficio nº. 1231/2018/HB-GRH de 30 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Setembro de 2018**,** no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU,** o servidor **MARCOS MASSAYUKI ITO,** matrícula 300039675, ocupante do cargo de Medico**,** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na **Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961337** e o código CRC **22D3E016**.

Portaria nº 1654/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0049.311500/2018-55, e Considerando teor dos Oficios nº. 11259 e 11261/2018/SESAU-GRH de 31 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Setembro de 2018, mediante **Permuta**, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.*

Nome	***Cargo***	***Matricula***	***Lotação Anterior***	***Lotação Atual***
Dilma Maria Tose Stocco	*Farmacêutico*	*300150011*	*HBAP/SESAU*	*COHREC/ SESAU*
Silvana Massucatto	*Farmacêutico*	*300102336*	*COHREC/ SESAU*	*HBAP/SESAU*

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961733** e o código CRC **DAE16442**.

Portaria nº 1655/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.196968/2018-33, e Considerando teor do Oficio nº. 11044/2018/SESAU-CRH de 27 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 01 de Setembro de 2018**,** no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU,** o (a) servidor (a) **RENE OLIVEIRA DE BRITO,** matrícula 300124108, ocupante do cargo de Biomédico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Publica - LACEN/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III,

art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2962130** e o código CRC **C7A51F75**.

Portaria nº 1656/2018/SESAU-CRH

***O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.285640/2018-21, e Considerando teor do Oficio nº. 10854/2018/SESAU-CRH de 22 de Agosto de 2018.*

R E S O L V E:

*Art. 1º. – **RELOTAR,** a partir de 22 de Agosto de 2018**,** no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESA,** o (a) servidor (a) **ROSMARY DE ALMEIDA,** matrícula 300120624, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU.***

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN

Secretário de Estado da Saúde

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2962403** e o código CRC **8F3EFA78**.

Portaria nº 1660/2018/SESAU-SC

O Secretario de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda os termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e, Considerando o teor do Memorando nº 111/2018GAD/HBAP, de 12 de setembro de 2018, R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR os termos da Portaria nº 411/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2673, de 06 de abril de 2015, a qual designa servidores do Hospital e Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) a exercerem a função de Fiscal de Contratos, sem ônus e prejuízo de suas atividades, conforme abaixo:

Substituir:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NOM
Damian Jorge Vargas Ramires	Gerente de Manutenção	300121864	Fisca

Por:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NOM
Priscylla Lustosa Bezerra Gomes	Chefe do Núcleo de Resíduos Sólidos	300131499	Fisca

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 12 de setembro de 2018.

Luís Eduardo Maiorquin

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2984648** e o código CRC **ADAAEEF2**.

Portaria nº 1663/2018/SESAU-SC

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e Considerando o Ofício nº 436/2018/HRB-GAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito do Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, composta por um presidente e os demais, nomeados a membro da comissão,** subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS		
PRESIDENTE/MEMBROS	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**
ADAI JOSÉ BORGES DE CASTRO **(PRESIDENTE)**	SÓCIO EDUCADOR / DIRETOR GERAL	300092970
ADRIEL NAGILDO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300125959
GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300103686
LEOMAGNO FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	300149701
RONEN ALVES GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073300

Art. 2º. - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Fiscais de Contratos no âmbito do Hospital Regional de Buritis - HRB/SESAU, conforme definição abaixo,** subordinada à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia (SESAU/RO), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

FISCAIS DE CONTRATO				
SERVIÇOS	**FISCAL**	**FUNÇÃO/MATRÍULA**	**SUPLENTE**	**FUNÇÃO/MATRÍULA**
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR/300100710	ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO/300100138
COLETA DE RESÍDUOS	JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR/300100710	DANILO NOVAES DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/300134197
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR	ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO/300100138	JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR/300100710
VIGILÂNCIA	ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO/300100138	VALDISON CORSI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/300076972
LABORATÓRIO EM ANÁLISES CLÍNICAS	DANIELA DE PAULA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/300100130	LAURICE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/300093881
ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR	SONELI MENDES GARCIA	NUTRICIONISTA/300131986	JOSÉ DOS SANTOS LEMOS	NUTRICIONISTA/300093027
LAVANDERIA HOSPITALAR	VALDISON CORSI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/300076972	ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO/300100138
EXTINTORES	VALDISON CORSI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/300076972	DANILO NOVAES DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/300134197
DEDETIZAÇÃO	VALDISON CORSI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/300076972	JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR/300100710
TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR	VALDISON CORSI DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/300076972	JOÃO BAPTISTA MAIA	MOTORISTA / 300136372
GASES MEDICINAIS	ROBERTO HENRIQU	ENFERMEIRO/300100138	FRANCISCO NEVES FERRAZ	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA/300096025

	E GIBIM			
MANUTENÇÃO DE AR	JOSIANE PAULA DE SOUZA	ADMINISTRADORA HOSPITALAR/300100710	ROBERTO HENRIQUE GIBIM	ENFERMEIRO/300100138

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018.

Luís Eduardo Maiorquin

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/09/2018, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990164** e o código CRC **29305931**.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.162790/2018-46

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na **Ata de Registro de Preço** advinda do **Pregão Eletrônico n° 014/2018 - SESAP/RN** - Secretaria de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Com o fim Contratar empresa especializada no fornecimento de **equipamento monitor multiparametros**. Visando atender a necessidade de Unidade da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU/RO, Hospital de Base Ary Pinheiro (8 equipamentos), HICD (6 equipamentos) e COHRC (12 equipamentos). Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, a favor da empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11,** vencedora do item **(07.1)**, no valor total de **R$ 772.616,00** (setecentos e setenta e dois mil seiscentos e dezesseis reais). Conforme **Parecer 390 (2925596).**

Publique-se.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/09/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2991415** e o código CRC **467BEC5A**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 248/2018

Processo nº 0049.043966/2017-31

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0049.043966/2017-31**, torna público o Pregão Eletrônico nº **248/2018**/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCÓPICA (CPRE) para atender o centro cirúrgico do hospital de base DR. "ARY PINHEIRO". A favor das empresas: **BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA CNPJ: 01.513.946/0001-14**, vencedora dos itens (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38) no valor total de **R$ 1.184.253,10** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos). **Totalizando R$ 1.184.253,10** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos). Conforme **Relatório Final do PE 248/2018 (2890024).**

Publique-se.

Porto Velho, 13 de setembro de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 13/09/2018, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2983134** e o código CRC **93DD354C**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 147/2017

Processo nº 01-1712.01809-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01809-0000/2017**, torna público o Pregão Eletrônico nº **147/2017**/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de preço para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (TÊXTIL I), para dar continuidade no planejamento de aquisição de materiais hospitalares para atender todas as unidades desta Secretaria de Estado da Saúde. A favor das empresas: **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ: 22.862.531/0001-26**, vencedora do item (02) no valor total de **R$ 154.308,99** (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oito reais e noventa e nove centavos), **CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.541.396/0001-38**, vencedora do item (03) no valor total de **R$ 127.042,56** (cento e vinte e sete mil quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), **GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - ME CNPJ: 17.472.278/0001-64**, vencedora dos itens (04, 05, 12, 14) no valor total de **R$ 295.281,84** (duzentos e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos), **MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI - ME CNPJ: 34.758.599/0001-49**, vencedora dos itens (07, 08, 27, 28, 31) no valor total de **R$ 172.271,96** (cento e setenta e dois mil duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**, RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.598.413/0003-32**, vencedora dos itens (09, 10, 30 e 32) no valor total de **R$ 765.056,16** (setecentos e sessenta e cinco mil cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora dos itens (11, 13, 21, 22, 26 e 37) no valor total de **R$ 168.023,40** (cento e sessenta e oito mil vinte e três reais e quarenta centavos) e **CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 02.683.235/0001-50**, vencedora do item (29) no valor total

de **R$ 48.786,00** (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais). **Totalizando R$ 1.730.770,91** (um milhão, setecentos e trinta mil setecentos e setenta reais e noventa e um centavos). Conforme **Relatório da SUPEL (fls. 1989/1993)**.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018

Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2977712** e o código CRC **D546AAAB**.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 188/2018

Processo nº 0036.009805/2017-68

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.009805/2017-68**, torna público o Pregão Eletrônico nº 188/2018/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SONDA GÁSTRICA CURTA Nº 24, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 04, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SONDA GÁSTRICA LONGA Nº 06, EM PVC SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL E OUTROS), para atender demanda necessária de todas as Unidades da Secretaria Estadual de Saúde. A favor das empresas: **L R F BATISTA - EPP CNPJ:**

19.859.630/0001-44, vencedora dos itens (01, 02, 12, 13, 36, 37, 38, 41, 44, 46, 47, 52, 53, 54 e 55) no valor total de **R$ 59.342,88** (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), **A G D DE OLIVEIRA EIRELI - EPP CNPJ: 63.774.269/0001-45**, vencedora dos itens (03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 39, 40, 42, 43, 49, 50, e 51) no valor total de **R$ 75.725,64** (setenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), **MBR FERNANDES - ME CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora dos itens (04 e 48) no valor total de **R$ 10.151,40** (dez mil cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), **CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS CNPJ: 61.418.042/0001-31**, vencedora dos itens (14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20) no valor total de **R$ 109.159,20** (cento e nove mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos), **CENTRALMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 09.222.411/0001-04**, vencedora dos itens (21, 23, 24, 28, 29, 30, 33, 35 e 45) no valor total de **R$ 1.068.046,80** (um milhão, sessenta e oito mil quarenta e seis reais e oitenta centavos), **PROTESENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA - EPP CNPJ: 06.314.345/0001-04**, vencedora do item (25) no valor total de **R$ 598.992,00** (quinhentos e noventa e oito mil novecentos e noventa e dois reais) e **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 04.383.642/0001-78**, vencedora dos itens (26, 27, 31, 32 e 34) no valor total de **R$ 881.430,72** (oitocentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos). **Totalizando R$ 2.802.848,64** (dois milhões, oitocentos e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Conforme **Relatório Final do PE 188/2018 (2876667)**.

Publique-se.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018
Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2954303** e o código CRC **52FF4DCC**.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.210601/2018-59

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na **Ata de Registro de Preço n.º 008/2018** advinda do **Pregão Eletrônico n. º 007/20178** da EMATER - ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA. homologada no DOU nº 80, dia 02 de maio de 2018. Com o fim de Contratar empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis**, para atender as necessidades da Unidade Barco Hospital Walter Bártolo, da Secretaria de Estado de Saúde de Rondônia - SESAU/RO. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal n° 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, a favor da empresa: **NG - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP CNPJ: 12.331.679/0001-80,** vencedora dos itens (4, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, e 21), no valor total de **R$ 25.960,60** (vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Conforme **Parecer 341 (2667535).**

Publique-se.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018
Luis Eduardo Maiorquin
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2970307** e o código CRC **F748618B**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.288090/2018-81

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.288090/2018-81, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7006281-28.2018.8.22.0002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A. MAFRA HOSPITALAR 12.420.164/0009-04** no valor de R$ 39.155,28 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Parecer Jurídico nº 373/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959396** e o código CRC **E1CBC39E**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.317982/2018-04, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 7004724-79.2018.8.22.0010 em favor da empresa DROGARIA VILLAGE LTDA-ME CNPJ: 84.598.929/0001-54 no valor de R$ 3.474,00 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais) e em favor da empresa YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 05.707.674/0001-44 no valor de R$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais). Parecer Jurídico nº 385/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963369** e o código CRC **747B23E5**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.304970/2018-10, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender ao Mandado de Segurança N. 1000893-32.2017.4.01.4100 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ: 12.420.164/0009-04 no valor de R$ 46.927,74 (quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos). Parecer Jurídico nº 382/2018/SESAU-DIJUR.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963626** e o código CRC **563C6F1C**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.271652/2018-57

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.271652/2018-57, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 0004371-61.2013.8.22.0002, em favor da empresa **IMPOL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - 15.335.703/0001-48** no valor de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) . Parecer Jurídico nº 372/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963609** e o código CRC **8B66F457**.

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.007684/2018-09

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.007684/2018-09**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7056192-80.2016.822.0001, em favor da empresa **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME - 05.707.674/0001-44** no valor de R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais). Parecer Jurídico nº 13/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Rodrigues da Silva**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961754** e o código CRC **9E51DEFF**.

CETAS

Portaria nº 2/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 31 de agosto de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 300127259, para responder no período de **01 a 30/09/2018**, pela Gerência Administrativa do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de férias regulamentares do Titular, referente ao Exercício 2018.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral - CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966466** e o código CRC **CDE888B9**.

Portaria nº 3/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 3 de setembro de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Port. nº. 31 GAB/CETAS de 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no período de **1 a 30/09/2018**, o servidor **EDNEUSA ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 300127259, para compor como membro a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde-CETAS, em substituição ao servidor Antônio Carlos da Costa Pereira, por motivo de férias regulamentares, referente ao Exercício 2018:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de setembro de 2018.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral - CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966686** e o código CRC **9D8564E6**.

Portaria nº 4/2018/CETAS-NSE

Porto Velho (RO), 3 de setembro de 2018.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Port. nº. 31 GAB/CETAS de 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, no período de **1 a 30/09/2018**, o servidor **JOSÉ RIBAMAR DUARTE SOUZA**, Siape nº. 3038501, para compor como membro a Comissão de Recebimento e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde-CETAS, em substituição ao servidor Raimundo Nonato Alves, por motivo de férias regulamentares, referente ao Exercício 2017:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de setembro de 2018.
Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES

Diretora Geral - CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966915** e o código CRC **C7753741**.

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.270449/2018-35, que foi dispensada a licitação visando a contratação de serviços especializados em *coffee break* - visando atender esse Centro Formador no encerramento do Agente Comunitário de Saúde – I Etapa Formativa, no município de Ariquemes, para um público alvo de 55 pessoas, no valor total de R$ 1.039,50 (mil trinta e nove reais e cinquenta centavos), em favor de N. C. Chaves - ME, CNPJ 05.365.450/0001-00, conforme Parecer Jurídico 83-2018/CETAS.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/ CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0055.253140/2018-81, que foi dispensada a licitação visando a contratação de serviços especializados em *coffee break* - visando atender esse Centro Formador no encerramento do FIC em Saúde Mental, no município de Ariquemes, para um público alvo de 35 pessoas, no valor total de R$ 661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), em favor de N. C. Chaves - ME, CNPJ 05.365.450/0001-00, conforme Parecer Jurídico 82-2018/CETAS.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral/ CETAS

Documento assinado eletronicamente por **Angelita de Almeida Rosa Mendes**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979008** e o código CRC **4CA33BAF**.

HB

Portaria nº 163/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 46/2018/HB-NRADIO;

RESOLVE:

1º - **ELOGIAR**, o servidor **Orlando Feitosa Guimaraes**, Técnico em Radiologia, matrícula nº 300141735/siape nº 2328695, em razão do empenho, dedicação, responsabilidade, comprometimento e do excelente trabalho desenvolvido junto ao Serviço de Radiologia deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 31 de agosto de 2018.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2866044** e o código CRC **792BF728**.

Portaria nº 165/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Ofícios nº 84/2018/GCTRO de 30 de agosto de 2018 e nº 85/2018/GCTRO de 05 de setembro de 2018 ;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** o nome da **Comissão de Transplante e Captação de Órgãos** para **Organização de Procura de Órgãos (OPO)**, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, bem como **REORGANIZAR** conforme a seguir:

Coordenadora:

- **Rafaela Caroline Brito Garcia -** matrícula nº 300149564, Enfermeira.

Membros:

- **Erika Fernanda Fernandes da Silva -** matrícula nº 300149161, Enfermeira;
- **Jackson Alves de Lima -** matrícula nº 300093535, Enfermeiro;
- **Sônia Gallo -** matrícula nº 300100155, Enfermeira;
- **Larissa Mendes da Silva Macedo -** matrícula nº 300132091, Médica responsável pelas atividades de doação pelas CIHDOTT's;
- **Thattyane Borba Pereira -** matrícula nº 300109420, Médica responsável pela OPO no âmbito Estadual;

2. Este ato cessa os efeitos das Portarias anteriores aprovadas e publicadas quanto à designação de outros servidores para atuarem na área;

3. A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e sua atuação será no âmbito deste Hospital de Base Ary Pinheiro/HBAP;

4. Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

NILSON CARDOSO PANIAGUA

Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928764** e o código CRC **C4B3A602**.

Portaria nº 166/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **AGOSTO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.324175/2018-91

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADRIANA ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125792	36
ADRIANA FERREIRA N.OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300125069	36
ALBERTO DA SILVA FREITAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002509	36
ALCINEI FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011879	36
ALINE DOS SANTOS PRADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125809	36
ANA MARIA PASSOS DE MELO SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001265	36
ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA	Aux. Oficial de Manutenção	300022933	36
ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Contabilidade	300008477	42
ANUNCIAÇÃO VALENTE DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300034153	18
CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	Auxiliar de Serviços Gerais	300011569	42
CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR	Auxiliar em Ativ. Adm.	300011078	42
CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	Técnico em Informática	300125073	42
CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022763	42
CELIA APARECIDA DE CAMPOS	Auxiliar em Ativ. Adm.	300047926	42
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS F. BRAGA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022510	36
CLAUDINEIDE BATISTA K. OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141032	36
CLEONICE MARTINS NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	300136366	36
DANIELE CRISTINA CAMPOS DO CARMO	Auxiliar de Serviços Gerais	300125793	36
EDIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300132846	36
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	Agente em Ativ. Adm	300063782	42
ELIANA RODRIGUES DA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022937	36
ELZA GEORGIA NOGUEIRA F. DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141353	36
ENEIDA TEIXEIRA COLARES	Auxiliar de Serviços Gerais	300022938	42
FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	Oficial de Manutenção	300011874	36
FRANCISCA GONÇALVES VALE	Aux. em Ativ. Administrativas	300014787	42
FRANCISCA JOSIANE FREITAS SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134724	36
FRANCISCA PERES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022942	36
FRANCISCA ROSE VIEIRA FURTADO	Auxiliar de Serviços Gerais	300147705	30
FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	Motorista	300077860	42
FRANCISCO BARROSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136386	36
FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022943	42
FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011523	36
HELENIR BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024494	36
IRAPUAN FERREIRA NEVES	Auxiliar de Serviços Gerais	300019900	36
IRENE PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300011866	36
IRINETE CARDOSO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300145653	36

COSTA			
IVANILTON OLIVEIRA MORAES	Motorista	300073497	42
IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300015483	36
JAIME LESSA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022500	36
JAQUELINE DELCOLLI BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	300141031	36
JOSE CARLOS BARROS BRANDAO	Oficial de Manutenção	300023019	42
KARINE LIMA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300134268	36
KARIO JOHNE VILHENA DE MIRANDA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022742	42
LEIDIANE SOUSA DE ARRUDA BENTES	Auxiliar de Serviços Gerais	300141371	36
LEONARDO JULIO ARDAIA	Agente em Ativ. Adm.	300135228	24
LILIAN DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022391	42
LUCELIA MARTINS DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300124850	36
LUCIANA MARTINS GUSMAO	Auxiliar de Serviços Gerais	300131410	36
LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019921	36
LUCILIO MENDES RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300024345	42
LUCINILDA SALES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300002414	24
MANOEL HUMASSA LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300044532	42
MARIA APARECIDA FIRMO SILVA	Auxiliar. em Ativ. Adm.	300015689	36
MARIA APARECIDA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	300022487	36
MARIA CLARA DE A. RODRIGUES PEREIRA	Agente em Ativ. Adm.	300145190	42
MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	Auxiliar de Serviços Gerais	300016804	36
MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	300022505	36
MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022995	36
MARIA DE LOURDES BARBOSA MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022955	36
MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300001224	42
MARIA DOMINGAS OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300001380	42
MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300094148	36
MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022959	36
MARIA FREITAS DE ALENCAR	Auxiliar de Serviços Gerais	300022960	36
MARIA LUCIA ROCHA BARBA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022963	36
MARIA NEUZA DE FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017253	36
MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022523	36
MARIA ZULENE X. MAUES DAMASCENO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022964	36
MARILENE BARBOSA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	300131473	36
MARINALDA APARECIDA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022507	12
MAURICE NONATO DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022571	42
OLINDA AGUIAR PEIXOTO DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300017570	36
PEDRO DIAS CARNEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	300044528	42
RAFAEL MARTINS SENA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136309	24
RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	Auxiliar em Ativ.Administrativas	300012763	42

REGINALDO MAIA ARAUJO PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300123800	36
RIJULER CAVALCANTE PAULA	Auxiliar de Serviços Gerais	300136412	36
RIZONETE DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022969	36
RUY BERNARDO DE MENEZES	Agente em Ativ. Administrativas	300010890	42
RUZIVANIA BARROS DE SOUZA	Oficial de Manutenção	300022463	36
VALERIA DANTAS DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	300022746	36
VERONILCE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300016172	42
VIRGINIA ARZA GUALASUA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022497	36
ZILDA FARIAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	300019469	36



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2947805** e o código CRC **282B5704**.

Portaria nº 167/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **AGOSTO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.324387/2018-78

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	H
ADELICE SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022475	42
AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA	Auxiliar em Enfermagem	300045114	44
AGEU SANTANA SILVA	Motorista	300076247	42
ANA MARIA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300020104	44
ANTONIA DA SILVA BULHAO	Aux. de Serviços Gerais	300131739	44

ANTONIO CARLOS EGUIGENES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ.Administrativas	300147433	16
AROLDO BONFIM SILVA	Técnico em Previdência	300034203	44
AYRTON BARBOSA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	300100673	44
BENILCE DA SILVA MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	300131368	44
CLEFERSON CHUINCA	Técnico em Serviços de Saúde	300023025	44
DAIANE CORREIA BRITO	Téc. em Seg. do Trabalho	300145038	44
DAIANE REIS BRAGA	Agente em Ativ. Adm.	300131619	44
DELBIANO GOMES DA SILVA BARBOSA	Agente em Ativ. Adm.	300147836	44
DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA	Agente em Ativ. Adm.	300137646	42
EDNALVA C. DOS SANTOS MATOS	Técnico em Radiologia	300064291	44
ELISANDELA CASTRO FURTADO	Aux. de Serviços Gerais	300022779	40
ELHA MARIA FARIAS DE CARVALHO	Agente em Ativ. Adm.	300122954	42
EVANE ANDRADE DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022446	42
FRANCISCA FATIMA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	300022736	44
GENIVAL BASTOS ALMEIDA	Engenheiro Mecânico	300121252	44
GRACILEILY SANTOS BOTELHO	Téc. em Serviços de Saúde	300022485	44
HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA	Agente em Ativ. Adm.	300124825	42
IRACEMA BEZERRA SANTIAGO	Aux. de Serviços Gerais	300017768	44
JACKSON DA SILVA BARATA	Técnico em Seg. do Trabalho	300145367	44
JESSICA SANTOS DE O. PINTO	Agente em Ativ. Adm	300134260	44
JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	300024820	42
LINDAURA MORAIS DIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	300022950	42
LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO	Agente em Ativ. Adm.	300058262	42
LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	300014783	44
LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS	Agente em Ativ. Adm.	300124829	42
MAICON HARLIEN SALAS SOARES	Agente em Ativ. Adm.	300124107	44
MAIRA MUNIZ LIMA	Agente em Ativ. Adm.	300145048	44
MARIA ANTONIA LELIS	Auxiliar Oficial de Man.	300022952	44
MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO	Téc. em Serviços de Saúde	300015124	44
MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO	Auxiliar em Ativ. Adm.	300010923	44
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DA COSTA	Técnico em Enfermagem	300068950	40
MARIA DO S. ANDRADE DE MOURA	Aux. de Serviços Gerais	300022392	44
MARIA DO S. MESQUITA PIMENTEL	Auxiliar Administrativo	300015680	40
MARIA GEUMA DE S. BEZERRA	Oficial de Manutenção	300023024	44
MARIA GRACIETE M. DA SILVA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300014885	44
MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	300022754	42
MARILENE PASSOS CRUZ	Agente em Ativ. Adm.	300002105	42
MAURICIO ALVES CARDOSO	Agente em Ativ. Adm.	300061127	44
NELICE PONTES DA C. MONTES	Aux. de Serviços Gerais	300023006	44
OZENILDA FERREIRA DE SOUZA	Aux. de Serviços Gerais	300033649	44
RENATO REGIS TAVARES	Aux. de Serviços Gerais	300011864	40

ROSANA ALVES DE MATOS BRAGA	Aux. de Serviços Gerais	300131845	44
ROSSECLEIDE DE SOUZA PRESTES	Aux. de Serviços de Saúde	300044329	44
RUBILEY GOMES DE SOUZA	Auxiliar em Ativ. Adm.	300076039	40
SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	300022416	44
SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	300022766	44
SERGIO WATANABE	Agente em Ativ. Adm.	300135582	44
SIMONE DENNY DE FREITAS	Agente em Ativ. Adm.	300147015	44
TASSIA DOS SANTOS SANTIAGO	Agente em Ativ. Adm.	300147465	44
TATIANA ARAUJO MUNIZ	Agente em Ativ. Adm.	300122953	44
VALDNEY LIMA VALE	Oficial de Manutenção	300023021	44
VANILDE MARIA MOREIRA BRAS	Aux. de Serviços Gerais	300134876	44
ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	Agente em Ativ. Adm.	300009386	42
ZENILDA DALPRA GALDINO	Aux. de Serviços Gerais	300022418	42

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2966278** e o código CRC **0A812280**.

Portaria nº 168/2018/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **AGOSTO/2018**

Considerando o teor do Processo nº 0049.327974.2018-19

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Siape	H
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300149012	3022990	40
ARIVALDO MESSIAS F. DA	Agente de Portaria	300052324	702584	40

SILVA				
AUREA CAMELO CORREA	Agente Administrativo	300149822	3046363	44
ELENILSON ALVES DA SILVA	Auxiliar Op. Serv. Diversos	300140089	2345348	44
FRANCISCO JOSE BEZERRA	Auxiliar Op. Serv. Diversos	300149801	3041245	44
FRANCISCO ROBERTO T. DA SILVA	Técnico em Contabilidade	300150680	30462282	44
FRANCISCO XAVIER SILVA	Aux. Op. Serv. Diversos	300139720	2302877	44
IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300149813	3041366	44
JARDELINA AMORIM DOS PASSOS	Aux. Op. Serv. Diversos	300150133	3046485	44
JOANA DARC BRANDAO DA SILVA	Técnico em Laboratório	300146568	2280987	40
JORGE DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Artífice		2373561	44
MARIA DAS DORES LOPES MOTA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300060882	694754	44
MARIA DE FATIMA C. DA SILVA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300151464	3052267	44
MARIA DE N. NERIS DE ASSUNÇÃO	Agente Administrativo	300144775	2350667	44
MARIA MADALENA B. DE SOUZA	Aux. Op. de Serv. Diversos	300146593	2995853	44
MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL	Agente Administrativo	300144996	2993373	44
MARLENE DA SILVA PAES	Agente Administrativo	300145325	2418660	44
REGINA DE ANDRADE PEREIRA	Assistente Social	300000836	701478	44
SOLIMAR MARIA DAS NEVES	Terapeuta Ocupacional	300140901	2315414	44
VIRGINIA LICIA LOBATO RAMOS	Agente Administrativo	300150080	3041408	44

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Sampaio do Nascimento**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967337** e o código CRC **FB00098D**.

HICD

Portaria nº 366/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 398/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Agosto/2018.**

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Aldenir Araújo Torres	300014993	Ag. Ativ. Administrativa	36
Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	300006548	Aux. Ativ. Administrativa	40
Jussara Bazan Amaecing	300149926	Aux. de Serviços Gerais	24
Marcileide Dantas da Silva	300016860	Aux. de Serviços de Saúde	44
Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	Aux. de Serviços Gerais	42
Maria do Socorro Botelho de Moraes	300016793	Aux. Op. Serviços Diversos	44
Maria Lucineide Inácio dos Santos	300015157	Ag. Ativ. Administrativa	36
Marivam Azevedo Pereira	300043655	Ag. Ativ. Administrativa	40
Nilson Antunes de Carvalho Junior	300137650	Ag. Ativ. Administrativa	44
Orlando dos Santos Brito	300136545	Ag. Ativ. Administrativa	28
Vitorino Vale Junior	300022403	Téc. Equipamento Hospitalar	44

Porto Velho, 01 de setembro de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955398** e o código CRC **D6C79F5D**.

Portaria nº 367/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 398/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3,do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, localizados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **Agosto/2018**.

Servidor	Matricula	Cargo	C.H.
Claudionei Souza da Silva	300148672	Biologo	44
Cleide Soares Lins	300148676	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Cleude Costa Pires	300145639	Ag. Administrativo	44
Jeova Gomes dos Santos	300051886	Ag. Administrativo	42
Jorgete Alves Rodrigues	300145655	Aux. em Enfermagem	36
Laura Soares de Oliveira	300150116	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Laurisete de Lima Barbosa	300144417	Aux. Op. Serv. Diversos	34
Laureni Pessoa dos Santos	300151488	Aux. Op. Serv. Diversos	42
Laurines Ferreira da Silva	300142586	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Leonora de Souza Messias	300149267	Aux. em Enfermagem	36
Maria da Conceição de Castro Pinheiro	300137569	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Maria Santana Pereira Luz Silva	300137572	Aux. em Enfermagem	40
Maria Senobia Rodrigues da Silva	300150665	Aux. em Enfermagem	40
Silvio Paixão da Silva	300150119	Aux. Op. Serv. Diversos	40
Solange Alves de Amorim	300148730	Ag. Administrativo	44
Terezinha Cândido da Silva	300148671	Aux. Op. Serv. Diversos	44
Tito Temas	300049235	Aux. Op. Serv. Diversos	36

Porto Velho, 01 de setembro de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955427** e o código CRC **ABCEE9D6**.

Portaria nº 368/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013,

publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no n. Ofício nº 398/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia - **FHEMERON**, referente ao mês de **Agosto/2018.**

Nome	Matricula	Cargo	Hs.
Humberto Vilar Arouca	300093180	Técnico em Informática	44

Porto Velho, 01 de setembro de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955468** e o código CRC **163DFD0E**.

Portaria nº 369/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 398/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Adicional de Serviços Extraordinários,** aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Agosto/2018.**

Nome	Matricula	Cargo	Hs.
Iomar Estevam Pompeu França	300043475	Aux. Ativ. Administrativa	36
Uélinton Quintão Silvério	300143724	Téc. em Seg. do Trabalho	44

Porto Velho, 01 de setembro de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955482** e o código CRC **F2A5C5A3**.

Portaria nº 370/2018/HICD-NRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 398/2018/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder, de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários** a servidora abaixo relacionado, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/**CEMETRON**, referente ao mês de **Agosto/2018.**

Nome	Matricula	Cargo	Hs.
Lizete Reis de Oliveira	300014946	Ag. Ativ. Administrativa	36
Marinalva Ferreira da Silva	300016677	Aux. Serviços Gerais	36

Porto Velho, 01 de setembro de 2018.

SERGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto Hospital Infantil Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Pereira**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/09/2018, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2955493** e o código CRC **BEC8F6EB**.

Portaria nº 371/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **ANDRESA TUMELERO**, matrícula **nº 300093364**, lotado(a) na Gerência Médica/HICD, no cargo de Médico 40h, no período de **01.05.2018 a 30.05.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.09.2018 a 30.09.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963026** e o código CRC **090A882F**.

Portaria nº 372/2018/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º – REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do(a) servidor(a), **MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES**, matrícula **nº 300016793**, lotado(a) no Núcleo de Contas Médicas Faturamento/HICD, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **01.09.2018 a 30.09.2018,** referente ao exercício de **2018**, a qual ficará para ser usufruída de **01.12.2018 a 30.12.2018.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2964317** e o código CRC **2AF9382B**.

CEMETRON

Portaria nº 91/2018/CEMETRON-DG

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2572 de 03 de agosto de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1001/GAB/CEMETRON de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º **-** ***TORNAR SEM EFEITO*** *a Portaria nº 78/2018/CEMETRON-DG , Publicada no DOE nº 156, Página 46, de 24/08/2018 .*

Art. 2º **-** *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Porto Velho - RO, 04 de agosto de 2018

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI

DIRETORA GERAL/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2903638** e o código CRC **E89DFEE8**.

Portaria nº 92/2018/CEMETRON-DG

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2572 de 03 de agosto de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1001/GAB/CEMETRON de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Agradecer e elogiar os Servidores do Núcleo de Nutrição e Dietética/CEMETRON pela demonstração de dedicação e comprometimento com o trabalho prestado nesta Unidade colaborando e auxiliando os demais servidores e pacientes, sempre buscando a resolução de problemas encontrados durante as atividades e dessa maneira contribuem com o espírito de equipe e solidariedade.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Almir Ferreira Matos	Ag. Ativ. Adm	300136801
Ely Pardo Coimbra	Aux. Op. Serv. Diversos	300140329/2314880
Aline Rézio de Matos	Nutricionista	300121017
Ana Alice Alves da Silva	Nutricionista	300119345
Aline Sodré e Silva	Nutricionista	300093870
Ane Moura dos Santos	Nutricionista	300064365
Danielle Teles Moreira	Nutricionista	300131225
Danielli Almeida Lima	Nutricionista	300097192
Luna Mares Lopes de Oliveira	Nutricionista	300022436
Lindelaine Gomes dos Santos	Téc. Nutrição	300132229
Eliane de Jesus Cavalcanti	Téc. Nutrição	300143217

Alexandrina Freitas Galvão	Téc. Nutrição	300143154
Giovanna Ribeiro Lourenço	Téc. Nutrição	300143531
Maria Élida Tavares Luz	Téc. Nutrição	300145047
Maria Rita Ferreira Nunes Dhein	Téc. Nutrição	300143394
Tatiane Monteiro da Silva	Téc. Nutrição	300147475
Alzira Maria A. dos Santos	Aux. Serv. Gerais	300014303
Eliude Henrique da Silva	Aux. Ativ. Adm.	300044586
Enedina da Silva Araújo	Aux. Serv. Gerais	300044668
Marlene Rodrigues F. de Souza	Aux. Serv. Gerais	300019840
Vanessa Carla de Miranda	Aux. Ativ. Adm.	300015688

Porto Velho-RO 06 de setembro de 2018.

STELLA ANGELA T. ZIMMERLI

Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2936876** e o código CRC **ACA27D25**.

Portaria nº 96/2018/CEMETRON-DG

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 03 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2752 de 03 de agosto de 2015 e conforme consta no Ofício nº 1001/GAB/CEMETRON de 08 de setembro de 2015.

Considerando a necessidade de Adequar a Composição do **Núcleo de Gestão Ambiental** desta Unidade Hospitalar/CEMETRON.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR do Núcleo de Gestão Ambiental a servidora **MARCIA ABRANTES ALVES** – Aux. de Serv. de Saúde, Mat. nº 300016709 e no lugar da mesma acrescentar a servidora **ANGELITA GOVEIA DA SILVA,** Ag. Em Atividades Administrativas, Mat. nº 300125610.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Porto Velho-RO, 12 de setembro de 2018.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli

Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Stella Angela Tarallo Zimmerli**, **Diretor(a)**, em 12/09/2018, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975661** e o código CRC **E3F8BD24**.

SEDUC

Portaria nº 3412/2018/SEDUC-NTFG

Porto Velho.15 de agosto de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Despacho SEDUC-GGE de 07/08/2018 processo nº. 0029.271895/2018-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a Contar de 01/07/2018 o(a) servidor(a) **MARILUCE BASTOS NOGUEIRAS** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Ex-Território Federal de Rondônia, ocupante do cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – NA– Ex-Território – Classe, 'S' Padrão -III, matricula: nº.3052160, para exercer a função de Secretária Escolar da EEEF Luiz Soares de Cassia, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Angelica Silva Ayres Henriques
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Lucas Cabral**, **Técnico(a)**, em 15/08/2018, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 15/08/2018, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2667323** e o código CRC **9A43EE05**.

Portaria nº 3600/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo Administrativo nº **01-1601.02139-0000/2017**, que tem como objeto **construção de bloco de salas de aula Padrão do Campo na E.M.E.F. Waldemiro da Silva Moura, município Cacaulândia/RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º SUBSTITUIR na Portaria nº 3102/2018/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS, **a contar de 20 de agosto de 2018**, o servidor **Vinicius Bindi Baptista da Silva, Engenheiro Eletricista**, pelo servidor **Geraldo Tarciano Fernades, Engenheiro Eletricista,** lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, buscando os resultados e a qualidade previstos no Contrato, bem como receber provisoriamente e definitivamente nos termos da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório, para apreciação do Secretário de Estado da Educação, para tomar providências cabíveis. A obra deverá ser executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 24 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Clebio Lima Ribeiro**, **Engenheiro(a)**, em 24/08/2018, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 24/08/2018, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2786479** e o código CRC **7D4FE0B1**.

Portaria nº 3756/2018/SEDUC-SAE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Raimundo Santos da Silva, matrícula nº 300123984, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos de Empresas fornecedoras dos produtos destinados à Merenda Escolar: Roldão Braga Ribeiro - ME; Novidades Comércio e Representações LTDA - EPP; D.G. Importação e Exportação de Produtos Alimentícios LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2910480** e o código CRC **57BA7957**.

Portaria nº 3772/2018/SEDUC-SEI

Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Josineide Macena da Silva, Técnica da Subgerência de Educação Integral, RG nº 407152, CPF nº 361653282-53 e matrícula nº 300051402 para atuar como Fiscal de Contrato Administrativo das aquisições de equipamentos permanentes para as escolas contempladas com o Projeto Guaporé de Educação Integral em Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE
Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Elizabete Matia de Siqueira**, **Diretor(a)**, em 10/09/2018, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930512** e o código CRC **33585623**.

Portaria nº 3811/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de setembro de 2018

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.320656/2018-65.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **JULIO SERGIO CAMARGO,** matrícula n. **300141362**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/09/2018.**

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/09/2018, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2959996** e o código CRC **4F721297**.

Portaria nº 3812/2018/SEDUC-NG

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.318033/2018-22.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA,** ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI, ao (a) servidor (a) **NOEME CORREA DA SILVA SANTOS,** matricula n. **300069527**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 03/09/2018.

Gerlane de Lima Cruz

Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm

Gerente CRH/GFP/SEDUC

Francisca das Chagas Holanda Xavier

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 11/09/2018, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rosa Dahm**, **Gerente**, em 12/09/2018, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960433** e o código CRC **69EFF597**.

Portaria nº 3816/2018/SEDUC-NLPP

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012, aos servidores lotados e em efetivo exercício na SEDUC - Secretaria de Estado da Educação, durante o período analisado.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Periodo			Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300059471	ADRIANA SOUZA DO AMARAL	PROF NIVEL III	12/05/2005	12/05/2005	a	11/05/2008	1	2	11/05/2008
300059471	ADRIANA SOUZA DO AMARAL	PROF NIVEL III	12/05/2005	12/05/2008	a	11/05/2009	2	3	11/05/2009
300059471	ADRIANA SOUZA DO AMARAL	PROF NIVEL III	12/05/2005	12/05/2009	a	11/05/2011	3	4	11/05/2011

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2971294** e o código CRC **F2A1BACE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando os termos do Parecer nº 215/GPC/CGE/2018, APROVA e HOMOLOGA (NL03555/2018) de baixa no SIAFEM, a presente Prestação de Contas do Convênio nº 033/PGE/2015, no valor de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais) firmado a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e a Prefeitura Municipal de Castanheiras, dos Processos Administrativos de Concessão nº 01-1601.08436-0000/2015 e de Prestação de Contas da 1ª parcela, nº 01-1601.18634-0000/2015, da 2º parcela nº 01-1601.05287-0000/2016 e 3º parcela nº 01-1601.14900-0000/2016, de Locação e Manutenção de Veículos Adequados ao Transporte Escolar. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013TCER-RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931425** e o código CRC **FF2466FE**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando aos termos do Parecer nº 225/GCI/2017, APROVA e HOMOLOGA (NL 04912/2018) de baixa no SIAFEM, a presente Prestação de Contas do Convênio nº 050/PGE/2015, no valor total de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Costa Marques , dos Processos Administrativos, de Processos de Concessão nº 01-1601.05438-0000/2014 e de Prestação de Contas 01-1601.20075-0000/2015, de Manutenção do Ensino. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Daf/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013TCER-RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931838** e o código CRC **028C1B8B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 424/2016, e considerando aos termos do Parecer nº 059/GPC/CGE/2018, APROVA e HOMOLOGA (NL 04180/2018) de baixa no SIAFEM, a presente Prestação de Contas do Convênio nº 140/PGE/2016-2017, no valor total de R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, dos Processos

Administrativos, de Processos de Concessão nº 01-1601.11087-0000/2016 e de Prestação de Contas da 1ª parcela, nº 01-1601.19231-0000/2016, da 2º parcela nº 01-1601.02822-0000/2017 e 3º parcela nº 01-1601.06890-0000/2017, de Locação e Manutenção de Veículos Adequados ao Transporte Escolar. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Daf/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013TCER-RO.

.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2932412** e o código CRC **249C406B**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando aos termos do Parecer nº 170/GPC/CGE/2017, APROVA e HOMOLOGA (NL 04677/2018) de baixa no SIAFEM, a presente Prestação de Contas do Convênio nº 049/PGE/2014, no valor total de R$ 2.142.000,00 (Dois milhão, cento e quarenta e dois mil reais), firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC e a Prefeitura Municipal de Jaru, dos Processos Administrativos, de Processos de Concessão nº 01-1601.03071-0000/2014 e de Prestação de Contas da 1ª parcela, nº 01-1601.11676-0000/2014, da 2º e 3º parcelas nº 01-1601.18999-0000/2015 de Locação e Manutenção de Veículos Adequados ao Transporte Escolar. Permaneçam os presentes

autos em arquivo na Daf/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013TCER-RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretaria de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933711** e o código CRC **EFD293CA**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando os termos do Parecer nº 200/GPC/CGE/2017, APROVA e HOMOLOGA (NL 03138/2018) de baixa no SIAFEM, a presente Prestação de contas, do Convênio nº 026/PGE/2015, firmado esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira no valor de R$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) dos Processos Administrativos, de concessão nº 01-1601.09108-0000/2015 e de Prestação de Contas da 1ª parcela, nº 01-1601.20298-0000/2015, da 2º parcela nº 01-1601.03874-0000/2016 e 3º parcela nº 01-1601.11687-0000/2016, de Serviços de Locação e Manutenção dos Veículos Adequados ao Transporte Escolar. Permaneçam os presentes autos em arquivo na Daf/Seduc, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013TCER-RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2933964** e o código CRC **FF9CB994**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação torna público para conhecimento dos interessados que, com base nos artigos 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, e considerando os termos do Parecer nº 115/GPC/CGE/2017, APROVA e HOMOLOGA (NL 03338/2018) a presente Prestação de Contas, do Convênio nº 257/PGE/2012 no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) firmado entre a Secretaria de Estado da Educação/Seduc e a Prefeitura Municipal de Ariquemes, pertinente aos Processos Administrativos, de Concessão nº 01-1601.03649-0000/2012 e de Prestação de Contas nº 01.1601.06041-0000/2015, de Aquisição de 139 Condicionadores de Ar. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO, conforme art. 40 da IN nº 013/TCER-RO.

Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2934175** e o código CRC **B8314040**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e do Parecer nº 78/GAPC/CGE/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.00759-0000/2016 no valor total de R$ 46.492,75 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Alberto Nepomuceno, inscrita no CNPJ: 01.266.644/0001-99, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342020** e o código CRC **4FF5BF42**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e do Parecer 45/GPC/CGE/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.03159-0000/2015, no valor total de R$ 74.407,09 (setenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e nove centavos) exercício 2015, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental Cora Coralina, inscrita no CNPJ: 00.774.383/0001-55, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Ji Paraná.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2342838** e o código CRC **52F269DB**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público, nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 64/GPC/CGE/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas referente à execução de recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo n° 01.1601.03125-0000/2015, no valor total das despesas R$ 55.874,48 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), exercício de 2015, realizada pela Unidade Executora do Instituto Estadual de Educação Paulo Saldanha, inscrita no CNPJ. Nº 84.632.900/0001-41, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

A aprovação e a homologação da despesa fora lastreada em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e nas certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 11/09/2018, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2344013** e o código CRC **49872CC7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e do Parecer nº 09/CI/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.02969-0000/2015 no valor total de R$ 40.489,51 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), realizadas no exercício de 2015, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Aurora do Nascimento, inscrita no CNPJ: 63.787.717/0001-45, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2351949** e o código CRC **B09E76E1**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público, nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 27/CI/2018, que **APROVA E HOMOLOGA** a prestação de contas referente à execução de recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo n° 01.1601.03113-0000/2015, no valor total das despesas R$ 48.576,00 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais), exercício de 2015, realizada pela Unidade Executora da Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Maria de Nazaré dos Santos, inscrita no CNPJ. Nº 01.143.984/0001-22, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

A aprovação e a homologação da despesa fora lastreada em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e nas certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados na forma da lei, no Arquivo Interno/DAF/SEDUC, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 18 de julho de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2352256** e o código CRC **2FEB70F7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e da Parecer nº 009/CI/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Adicional, nos autos do Processo de n° 01.1601.05891-0000/2016, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Francisco dos Santos, inscrita no CNPJ: 22.859.078/0001-07, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Ji Paraná.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. c/c art. 8º da Resolução n° 001/2015-GAB/SEDUC, de 20 de julho de 2015.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2517499** e o código CRC **5C1E8805**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e da Parecer nº 10/CI/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.00777-0000/2016, no valor total de R$ 22.057,25 (vinte e dois mil cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Ceeja Professor Edson Duarte Lopes, inscrita no CNPJ: 03.259.321/0001-01, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519666** e o código CRC **F23703D2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação no uso de suas atribuições torna público, nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e do Parecer nº 25/CI/SEDUC/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas referente à execução de recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo n° 01.1601.00995-0000/2016, no valor total das despesas R$ 22.553,61 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), exercício de 2016, realizada pela Unidade Executora da Escola Estadual Ensino Fundamental Nossa Senhora do Amparo, inscrita no CNPJ. Nº 00.684.806/0001-46, vinculado à Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

A aprovação e a homologação da despesa fora lastreada em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e nas certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519843** e o código CRC **5F3DE289**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e da Parecer nº 23/CI/2018, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo

Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.00719-0000/2016, no valor total de R$ 31.543,66 (trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), realizadas no exercício de 2016, em favor da Unidade Executora, Escola Estadual de Ensino Fundamental 13 de maio, inscrita no CNPJ: 00.808.381/0001-30, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Ji Paraná.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2519982** e o código CRC **FC9AB34F**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, e da Análise do Controle Interno - CI, que APROVA E HOMOLOGA a prestação de contas das despesas executadas com recurso financeiro repassado pelo Programa de Apoio Financeiro – Proafi Regular, nos autos do Processo de n° 01.1601.03176-0000/2015, no valor total R$ 26.016,00 (vinte e seis mil e dezesseis reais), realizadas no exercício de 2015, em favor da Unidade Executora, Conselho da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cel. Jorge Teixeira de Oliveira, inscrita no CNPJ: 00.742.705/0001-84, vinculada à Coordenadoria Regional de Educação de Ji – Paraná.

A aprovação e a homologação das despesas foram lastreadas em informações emitidas pelo Parecer do Conselho Fiscal e certificações das notas fiscais realizadas pelos membros da Comissão de Recebimento que atestaram a efetiva entrega de bens e execução de serviços e obras. Eventual irregularidade será de plena responsabilidade do gestor da Unidade Executora que

autorizou indevidamente a contratação para o fornecimento de bens ou execução de serviços e obras.

Permaneçam os presentes arquivados no Arquivo Interno/Daf/Seduc, a disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, e do Ministério Público Estadual, conforme dispõe art. 1º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991.

Porto Velho, 02 de agosto de 2018.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Secretária de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 10/09/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2520637** e o código CRC **009EED31**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.: 0029.269635/2018-49

INTERESSADA: OI S.A

OBJETO: Despesa com contratação de serviço de internet para a Seduc/Sede e demais unidades administrativas de ensino.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

Considerando o Despacho da Assessoria Técnica de Contratos (2791155), o Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (2803454), e demais documentos constantes nos autos em epígrafe, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual n. 5.459/1992, **HOMOLOGO** a despesa, no valor de R$ 930.984,71 (novecentos e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), em favor da OI S.A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, localizada no município de Porto Velho, correspondente ao pagamento de serviço de internet para a Seduc/Sede e demais unidades administrativas de ensino, relativos ao período de janeiro, fevereiro, março e 18 dias do mês de abril.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS HOLANDA XAVIER

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Francisca das Chagas Holanda Xavier**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2963121** e o código CRC **5E6424B5**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando o Despacho da Assessoria Técnica de Contratos, doc. (2963451) e nos termos da **Justificativa**, de 24 de agosto de 2018 doc. (2783245), conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Estado doc. (2934423), tendo por objeto prestação de serviços contínuos de transporte escolar para atender aos alunos da zona rural da rede pública estadual do Município de Presidente Médici/RO, e demais documentos contidos nos autos do Processo Administrativo n° 0029.257936/2018-20, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação, por meio do presente expediente **RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no **valor global de R$ 4.658.519,86 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo **empenhado o valor de R$ 2.484.543,92 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, em favor da empresa **F. F. PLENTZ TRANSPORTES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 14.644.807/0001-71.

MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente por **Maria Angelica Silva Ayres Henrique**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 12/09/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2968539** e o código CRC **9DFC6648**.

SEJUCEL

Portaria nº 114/2018/SEJUCEL-CEL

O **SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de nomear os membros do Comitê Organizador Estadual dos XII Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros o Comitê Organizador Estadual dos XII Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018.

Nome	Função	Lotação
José Carlos Barbosa	Presidente	CEL/SEJUCEL
Ilmar Esteves de Souza	Coordenador de Hospedagem	CEL/SEJUCEL
Marisa Regina Brandalise	Coordenadora de Alimentação	CEL/SEJUCEL
Neimário Ourique Cunha Filho	Coordenador de Técnico	CEL/SEJUCEL
Edvaldo Botelho Araújo	Coordenador de Modalidade	CEL/SEJUCEL
Claúdio Roberto Gonçalves	Sub-Coordenador de Modalidade	SEDUC
Katielli Karla Silva Medeiros	Secretária Geral	CEL/SEJUCEL
Rúlia dos Santos Coelho	Coordenador de Transporte	CEL/SEJUCEL
Rubenes Loras dos Santos	Motorista	CEL/SEJUCEL
Arthur Paulo de Lima	Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
João Paulo das Virgens Lima	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Delano Rufato Grabner	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Luiz Roberto Lima da Silva	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Francisco de Assis Moura Gomes Rodrigues	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Gilberto Paulo do Nascimento Hirschmann	Auditor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Fernando da Silva Azevedo	Procurador do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Paulo Pereira	Defensor do Tribunal de Justiça Desportiva	TJD/RO
Lígia Beatriz Martins	Secretária do Tribunal de Justiça Desportivo	CEL/SEJUCEL

Art. 2º As atribuições do Comitê Organizador Estadual e do Comitê Organizador Local estão constantes no caderno de encargos dos Jogos Intermunicipais de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria perderá seus efeitos após a entrega do Relatório final dos XII Jogos Intermunicipais de Rondônia – JIR 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se

Rodnei Antônio Paes

Superintendente /SEJUCEL

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Rodnei Antônio Paes**, **Superintendente**, em 12/09/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2917489** e o código CRC **FE3AB62A**.

SEAS

Portaria nº 527/2018/SEAS-GEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86 da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE nº 2739, de 15 de julho de 2015 e Decreto de 20 de agosto de 2018, publicado no DOE nº 153.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Sistema de Planejamento Governamental – SIPLAG – Módulo de Monitoramento Quadrimestral e Avaliação do Plano Plurianual – PPA-2016/2019.

COMITÊ GESTOR DE PROGRAMAS

Unidades Orçamentárias:

23001 - Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – **SEAS**

23011 - Fundo Estadual de combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia – **FECOEP**

23012 - Fundo Estadual de Assistência Social – **FEAS**

23013 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – **FUNEDCA**

23014 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - **FUNDEC**

23015 - Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - **FEDIPI**

23016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - **FUNEDM**

ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Secretária Adjunta de Estado/SEAS, SIAPE nº 30600509 (**Coordenador**)

CRISTINE SENGER, Gerente de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 300102979 (**1º Membro**)

HÉRIKA FONTENELE, Assessora Técnica, Matrícula nº 300056914 (**2º Membro**)

Art. 2º – Ficam revogados os termos da Portaria nº 438/2018/SEAS-GEPLAN de 04 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

Pedro Jose Alves Sanches
Secretário/SEAS
Matrícula 300136429

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Alves Sanches**, **Secretário(a)**, em 11/09/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2925838** e o código CRC **64269D70**.

RESOLUÇÃO N. 15/2018/SEAS-CAS

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Dispõe sobre o sobre a aquisição de 52 veículos para 52 municípios do Estado de Rondônia em pactuação em Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite –CIB.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rondônia – CIB/RO de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Torna- se sem efeito a Resolução nº 14 publicada no diário oficial na edição 166 no dia 10 de setembro de 2018.

Art. 2ºA pactuação para aquisição de 52 veículos para os 52 municípios do Estado de Rondônia;

Art. 3º pactuada aquisição dos veículos ocorrerá no ano 2018;

Art. 4º resolução nº 14 publicada no diário oficial na edição 166 no dia 10 de setembro de 2018, torna- se sem efeito.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/09/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_

externo=0, informando o código verificador **2966601** e o código CRC **F8C21919**.

FEASE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de serviço de plotagem veicular, confecção de carteiras funcionais e de visitação, para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia.

A Presidente da Fundação Estadual de atendimento socioeducativo - FEASE, no uso de suas atribuições legais, torna público que, conforme informações constantes nos autos 0065.301196/2018-30 , realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, Inciso IV da Lei n° 8.666/93, para a aquisição de serviço de plotagem veicular, confecção de carteiras funcionais e de visitação para atender as necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado de Rondônia, sendo que a empresa **MBS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME, CNPJ nº 24.342.184/0001-36**, apresentou melhor proposta no valor de **R$ 12.104,00** (doze mil cento e quatro reais)

Publique-se.

Sirlene Bastos

Presidente da FEASE

Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Bastos**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967846** e o código CRC **1E7A0EBB**.

SEAGRI

RESOLUÇÃO N. 6/2018/SEAGRI-CEDRS

Portop Velho 12 de setembro 2018

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 220 de 28 de março de 1999 e Art. 3º do Capítulo II do Anexo da Resolução nº06/CEDRS/2013 e parágrafo primeiro do artigo 4° da Resolução nº 01/CEDRS-R0/2018, de 15 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar para compor a Coordenadoria Executiva da Câmara Setorial da Piscicultura de Rondônia, os nomes abaixo, com suas respectivas instituições, eleitos em reunião da Câmara Setorial de Piscicultura em 30 de julho de 2018:

Coordenador: FRANCISCO HIDALGO FARINA

Associação dos Criadores de Peixe de Ariquemes e Região – ACRIPAR;

Vice - Coordenador: MAURÍCIO CARLOS DA SILVA FERREIRA

Federação da Agricultura e Pecuária de Rondônia - FAPERON

1° Secretário: MARIA MIRTES DE LIMA PINHEIRO

Entidade Autarquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO

2° Secretário: JANDER DA SILVA PLAÇA

Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Paragrafo único. O prazo de duração do mandato é do 2 (dois) anos, conforme dispõe o artigo 4° da Resolução n° 01/CEDRS-RO de 15 de maio de 2018.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO RIBEIRO GONÇALES

Secretário de Estado da Agricultura

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Ribeiro Goncales**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973734** e o código CRC **B035D414**.

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA SETORIAL DA PISCICULTURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2016.8

Ao sétimo dia do mês de outubro de dois mil e dezesseis às quinze horas e trinta minutos reuniram-se no auditório da Associação Comercial e Industrial de Ariquemes, situado à Av. JK, 1769, setor Institucional da cidade de Ariquemes – RO, representantes da Câmara Setorial de Piscicultura, com a participação de piscicultores e representantes da sociedade civil. O Coordenador Executivo da CS, Jander da Silva Plaça, após verificar que havia número suficiente de membros para o quórum exigido, fez a abertura da reunião comunicando que as pautas programadas seriam as leituras das 2ª, 3ª e 4ª ATAS das reuniões já realizadas para possíveis correções e validação pela plenária e levantamento das demandas dos piscicultores da região conforme edital de convocação. Ato contínuo as Atas foram lidas e após as correções sugeridas, aprovadas. Cumprida a primeira pauta da reunião o Sr. Jander solicitou que o Sr. Érico Secundino, representante da IDARON, apresentasse à plenária a proposta de emissão de Guia de Transporte de Animais Aquáticos – GTA e seus valores. Na seqüência o Sr. Manoel Sobrinho apresentou o Portal do Peixe. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Coordenador declarou encerrada a reunião e o 1º Secretário lavrou a referida ata. A seguir apresentamos a relação dos presente e a relação de presença devidamente assinada para validação desta ata.

Nº	Nome	Instituição
01	Enaldo Mendonça Silva	SENAR
02	Osvino Juraszek	FECOMÉRCIO
03	Erico Azevedo Secundino	IDARON
04	Carlindo Pinto Filho	SEAGRI
05	Fabiano Alexandre dos Santos	IDARON
06	Jander da Silva Plaça	SEAGRI
07	Jenner Bezerra Menezes	FIERO
08	Ilce Santos Oliveira	SEAGRI
09	Maria Mirtes de Lima Pinheiro	EMATER-RO
10	Leticia Matias Pinheiro Rocha	SEDAM
11	Elisafan Batista de Sales	EMATER-RO
12	Hélio Pinheiro Casara	EMATE-RO
13	Caroline A. Cadamuo	

Jander da Silva Plaça
Coordenador da Câmara Setorial da Piscicultura
Piscicultura

Elisafan Batista Sales
1º Secretário CS

Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Carvalho**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/09/2018, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960323** e o código CRC **EC934482**.

IDARON

Decreto n. XX de 12 de setembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme consta no Ofício Nº 360/2018 CONSÓRCIO CIMCERO (2767951), do Processo nº 0015.302812/2018-65,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de **31 de agosto de 2018**, os termos do Decreto de 20/12/2017, que **Prorrogou a Cedência,** a contar de 1º de janeiro de 2018, **sem ônus para o IDARON**, até 31 de dezembro de 2018, da servidora **EVE CAROLINE KINAPP ESTALHER LAURINDO,** Agente de Transporte Fluvial/Marinheira, matrícula nº 300092742, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia/CIMCERO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2018, 130º da República.

DANIEL PEREIRA
GOVERNADOR

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Pereira**, **Governador**, em 12/09/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2969589** e o código CRC **0E237FED**.

EMATER

Portaria nº 263/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, o empregado **CARLOS ANTONIO XAVIER**, matrícula: 1454, cargo: Extensionista Rural Nível Superior, da Presidência para a Gerência de Convênios e Contratos-GCCON/DITEP.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 10/09/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 11/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2960864** e o código CRC **B148DECC**.

Portaria nº 264/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER, a empregada **SANDRA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula: 4300, cargo: Apoio/Serviços Gerais, do Escritório Local de Porto Velho para Assessoria de Comunicação-ASCOM/Biblioteca.

Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 12/09/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 11/09/2018, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961187** e o código CRC **386C9505**.

Portaria nº 265/2018/EMATER-GEAPE

A Presidência da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei N° 3.937/2016,

- Considerando que esta Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada de seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio.

- Considerando a legislação que trata especificamente sobre o inventário disciplinado através da Lei Federal nº 4.320/64, em seu art. 96, onde o levantamento dos bens móveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa.

- Considerando as disposições da Instrução Normativa nº 13/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, na Seção II do art.7º, inciso III, alínea e, ao recomendar que as unidades gestoras devem encaminhar na Prestação de Contas Anual, o inventário físico-financeiro dos bens móveis.

- Considerando o Decreto nº 22.670 de 16 de março de 2018 onde institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de inventário do Estado nos casos que especifica, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR Comissão de Inventário, Regularização e Reavaliação dos Bens Imóveis da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, que deverá proceder ao levantamento de todos os bens **Imóveis** quanto à regularização e evidenciação dos imóveis.

Artigo 2º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para compor a comissão inventariante no âmbito da EMATER-RO.

§1 º - Fica nomeado como Presidente desta Comissão o servidor Domingos Antônio Prieto e os demais servidores como membros:

SERVIDOR INDICADO	MATRÍCULA	COMISSÃO
DOMINGOS ANTÔNIO PRIETO	796	PRESIDENTE
FABIO RODRIGUES DA COSTA	1553	MEMBRO
JOSÉ UBIRAJARA LEITE FERNANDES VIEIRA	1321	MEMBRO
CLEDMAR CARNEIRO	834	MEMBRO

Artigo 3º - O levantamento e a regularização dos bens imóveis desta autarquia terão o prazo até 30 de novembro de 2018.

Artigo 4º - O prazo para elaboração do Relatório conclusivo da comissão será de até 15 (quinze) dias após o término das atividades.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018.

ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA

DIRETORA PRESIDENTE

EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Albertina Marangoni**, **Presidente**, em 12/09/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961411** e o código CRC **5E76BB6C**.

AVISO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO torna público que pretende locar um imóvel no Distrito de Calama, município de Porto Velho -RO. O imóvel deverá atender às seguintes especificações: ser construído em alvenaria ou madeira, residencial ou comercial, conter no mínimo 06 cômodos, para serem utilizados como 01(uma) recepção, 01 (uma) sala de escritório, 01(um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e 01(um) depósito para acomodação das atividades administrativas do Escritório Local da EMATER de Calama-RO, com localização de fácil acesso dos agricultores/produtores rurais ao Escritório. As propostas serão recebidas de 13/09 a 24/09/2018, no horário das 07h 30min às 13h 30min, na Comissão Permanente de Licitações Materiais e Serviços. Dúvidas e esclarecimentos contactar com a CPLM'S/ EMATER-RO: (69)3211-3720 ou pelo E-mail: cplms.emater@hotmail.com.

Porto Velho, 12 de Setembro de 2018.

Claudiana Sales Pinheiro
Presidente /Pregoeira - CPLM'S
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Claudiana Sales Pinheiro**, **Pregoeiro(a)**, em 12/09/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2972203** e o código CRC **4365591B**.

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, com velocidade mínima de 5.120 KBPS para o Escritório Local da EMATER-RO de RONDOMINAS - RO, no município de Ouro Preto D'Oeste durante o período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **WN - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 10.543.936/0001-12**, conforme parecer jurídico n.º 125/2018/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 2962116. Processo SEI n.º 0011.199766/2018-41. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de Setembro de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 12/09/2018, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973531** e o código CRC **6B5ECC6C**.

DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de acesso à rede internet via rádio, com velocidade mínima de 5.120 KBPS para o Escritório Local da EMATER-RO no Distrito de Nova Colina - RO, no município de Ji - Paraná, durante o período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **WN - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 10.543.936/0001-12**, conforme parecer jurídico n.º 126/2018/EMATER-PROJU inserido no SEI de nº. 2974990. Processo SEI n.º 0011.199911/2018-93. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 12 de Setembro de 2018.

Francisco de Assis Sobrinho
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 12/09/2018, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2975451** e o código CRC **E7FF289E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.0756971/2017-08

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do(a) funcionário(a) **Diógenes Cadore Simionatto**, perfazendo o valor de R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), no período de 19 a 22/12/2017 de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 12/09/2018, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2973549** e o código CRC **7F765686**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.037785/2017-01

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) **Anderson Kuhl**, perfazendo o valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 14/11/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho, 12 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Sobrinho**, **Vice-Presidente**, em 12/09/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2974922** e o código CRC **97022446**.

SEDAM

AVISO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, através do Secretário de Estado, torna público a quem possam interessar que aderiu as Atas de Registro de Preços n.º 201/2017; 202/2017; 203/2017; 204/2017; 205/2017, oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 291/2017; 292/2017; 293/2017; 294/2017; 295/2017, para Aquisição de Material de Construção Civil, visando atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao Processo Administrativo 0028.241213/2018-19 em favor das empresas **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.881.858/0001-45, no valor de R$ 16.638,79 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos) e da **COMERCIAL BELC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 01.644.2196/0001-96, no valor de R$ 21.425,80 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos) . Porto Velho/RO, 06 de setembro de 2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Hamilton Santiago Pereira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambienta



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Santiago Pereira**, **Secretário(a)**, em 10/09/2018, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2922753** e o código CRC **388B37EA**.

Diário assinado eletronicamente por Gilson Barbosa, Diretor, em 14/09/2018, às 10:44.

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 321/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cláudia Victor dos Santos, datado de 29 de agosto de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora **CLÁUDIA VICTOR DOS SANTOS**, Assessora II, matrícula n.º 300126268, lotada na Comarca de Ariquemes/RO, os termos da Portaria n.º 285/2018-DRH/DPE, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.5.2019 a 31.5.2019 para o interstício de **01.11.2018 a 30.11.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário da assinatura: 11 h 32 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 322/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o requerimento da estagiária Jackeline Guimarães Pereira, datado de 28 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER 15 (quinze) dias de recesso remunerado à estagiária de Direito **JACKELINE GUIMARAES PEREIRA**, matrícula n.º 300130708, lotada na Comarca de Jaru/RO, para gozo **no período de 01.10.2018 a 15.10.2018**, nos termos do art. 19 da Resolução n.º 002/2013/DPE-RO, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário da assinatura: 11 h 30 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 323/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Adriana Larissa Freitas de Souza, datado de 23 de agosto de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **ADRIANA LARISSA FREITAS DE SOUZA**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130664, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para o interstício de **01.3.2019 a 30.3.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário da assinatura: 11 h 31 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 324/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Claudia Santos Mendonça, datado de 28 de agosto de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido da servidora **CLAUDIA SANTOS MENDONÇA**, Chefe do Grupo de Aquisições, matrícula n.º 300126512, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 1666/2017-GAB/DPE, de 29 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 228, de 06 de dezembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 31.01.2019 para o interstício de **01.7.2019 a 30.7.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

.7.2019

Horário da assinatura: 11 h 32 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 325/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Ricardo Dutra Castro, datado de 31 de agosto de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **RICARDO DUTRA CASTRO**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130618, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 02.01.2019 a 30.01.2019 para o interstício de **01.02.2019 a 02.03.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário da assinatura: 11 h 34 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 326/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Aldemir dos Santos Paulo, datado de 31 de agosto de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **ALDEMIR DOS SANTOS PAULO**, Assessor II, matricula n.º 300128069, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.11.2018 a 30.11.2018 para o interstício de **01.4.2019 a 30.4.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário da assinatura: 11 h 33 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 327/2018-DRH/DPE Porto Velho, 05 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018,

CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Emanuel Cesar, datado de 21 de agosto de 2018,

RESOLVER:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do servidor **EMANUEL CESAR**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130651, lotado na Comarca de Cacoal/RO, os termos da Portaria n.º 1555/2017-GAB/DPE, de 13 de novembro de 2017, publicada no DOE n.º 219, de 23 de novembro de 2017, para registrar a alteração das férias referentes ao **exercício de 2018**, transferindo-se o gozo de 01.11.2018 a 30.11.2018 para o interstício de **01.02.2019 a 02.03.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário da assinatura: 11 h 33 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 328/2018-DRH/DPE Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no DOE n.º 44, de 08 de março de 2018.

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Shase Costa de Azevedo, datado de 20 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a pedido da servidora **SHASE COSTA DE AZEVEDO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130627, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **10 e 11 de setembro de 2018**, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, conforma a Certidão da 22.ª Zona Eleitoral de Porto Velho, datada de 30 de outubro de 2016.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

Horário: 08h52 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DRH

PORTARIA N.º 1245/2018-GAB/DPE Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1183/2018-GAB/DPE, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 153, de 21 de agosto de 2018, e a posse da servidora Meireane Lima Jardim Farias, ocorrida no dia 28 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício, que ocorreu no dia **03 de setembro de 2018**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	Divisão de Tecnologia da Informação / Sede - Porto Velho

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde que estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral

Hora da assinatura: 10 h 00 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DRH

PORTARIA N.º 1296**/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1167/2018-GAB/DPE, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 153, de 21 de agosto de 2018, e a entrada em exercício imediatamente a seguir à posse da servidora Luciana Colares da Silva dos Santos, ocorrida no dia 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **03 de setembro de 2018**, a servidora abaixo, do seguinte modo:

Nome completo	Cargo	Lotação inicial
LUCIANA COLARES DA SILVA DOS SANTOS	Técnica Administrativa	Divisão de Recursos Humanos / Sede - Porto Velho

Art. 2.º A servidora ficará hierarquicamente subordinada à chefia da divisão onde que estiver lotada, podendo ser livremente designada para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral

Hora da assinatura: 10 h 00 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Elaborado por: Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 1243 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1154/2017/DPE/RO, especificamente no Ofício n.º 531/2018-GABPRES/TCERO, de 23 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º PRORROGAR A CEDÊNCIA do servidor **RAPHAEL HEITOR OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Analista Programador, matrícula n.º 300130656, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sem quaisquer ônus para esta Defensoria Pública, pelo período de **01.01.2019 a 31.12.2019**.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Hora da assinatura: 11 h 00 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data de publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DRH

PORTARIA N.º 1254 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1235/2018-GAB/DPE, de 20 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 163, de 04 de setembro de 2018, que nomeou estagiários aprovados no VIII Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse.

Assim, **onde se lê**:

"determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia 06 de setembro de 2018, às 10h",

leia-se:

"determinando o comparecimento para a assinatura do termo de compromisso e para posse no dia **10 de setembro de 2018**, às 10h".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Horário da assinatura: 12 h 00.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Elaborado por: Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 1256 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 3001.1080.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido, 10 (dez) dias das férias referentes ao **exercício de 2018** da servidora **ELISANGELA DANIELA DE JESUS**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300124327, lotada na Comarca de São Francisco do Guaporé/RO, concedidas anteriormente pela Portaria n.º 236/2018-DRH/DPE, de 19 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 134, de 25 de julho de 2018, nos termos do § 1.º do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, alterando-se o período de gozo para o interstício de **11.10.2018 a 30.10.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Horário da assinatura: 12 h 00.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PORTARIA N.º 1253/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 3001.1245.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1171/2018-GAB/DPE, de 17 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 153, de 21 de agosto de 2018, que desligou a estagiária de Direito **PATRÍCIA LARISSA DOS SANTOS PAULO RIBEIRO**, matrícula n.º 300130773, lotada na Comarca de Porto Velho/RO.

Assim, onde se lê:

"[...] a contar de 30.6.2018",

leia-se:

"[...] a contar de **10.7.2018**".

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral

Horário da assinatura: 12 h 00.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1259 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.0823.2018/DPE-RO;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o servidor **DANILO LIMA MONTEIRO**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130700, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como gestor titular do Contrato n.º 010/2018/DPE/RO, que tem como objeto a locação de imóvel para a Comarca de Guajará-Mirim e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0823.2018-DPE-RO.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO COSTA DE SOUZA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300130181, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como gestor suplente do referido contrato.

Art. 3.º DESIGNAR o Defensor Público de 2.ª Entrância **VITOR CARVALHO MIRANDA**, matrícula n.º 300130427, lotado na Comarca de Guajará-Mirim/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 4.º DESIGNAR a servidora **ANA HELENA SANTOS MELO**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300069425, lotada na Comarca de Guajará-Mirim/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Horário da assinatura: 12 h 00.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1260**/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados por esta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.0527.2017/DPE/RO,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora **CLARICE CATAFESTA**, Agente de Atividade Administrativa, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, matrícula n.º 300062997, da atuação como gestora titular do Contrato n.º 006/2018/DPE/RO, que tem como objeto o fornecimento de chaves e carimbos a esta Defensoria Pública e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0527.2017/DPE/RO.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO COSTA DE SOUZA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, matrícula n.º 300130181, para, na observância da legislação vigente, atuar como gestor titular do Contrato n.º 006/2018/DPE/RO, que tem como objeto o fornecimento de chaves e carimbos a esta Defensoria Pública e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0527.2017/DPE/RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH 12:00
Subdefensor Público-Geral do Estado

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1261/2018-GAB/DPE Porto Velho, 06 de setembro de 2018.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados por esta Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.1552.2017/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **ELIANA SOARES DO NASCIMENTO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular da Ata de Registro de Preços n.º 010/2017/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de gás liquefeito (botijas de 13kg) para atender aos núcleos da capital e do interior e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1552.2017/DPE-RO.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **ANTONIO ARISTEU PRADO JÚNIOR**, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130755, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para, em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular e na observância da legislação vigente, atuar como fiscal suplente da referida ata de registro de preços.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

Horário da assinatura: 12 h 00.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 964 /2018-GAB/DPE Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Kamila Vilani Frota Araújo, datado de 04 de setembro de 2018, bem como no Mem. n.º 106/2018/DPE/JP/NC, de 06 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, por interesse do serviço público, os termos da Portaria n.º 128/2018-DRH/DPE, de 21 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 96, de 25 de maio de 2018, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2018 da servidora **KAMILA VILANI FROTA ARAÚJO**, Assessora de Defensor Público, matrícula n.º 300130363, lotada na Comarca de Ji-Paraná/RO, transferindo-se o gozo de 17.12.2018 a 31.12.2018 para o interstício de **12.9.2018 a 26.9.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

Horário da assinatura: 13 h 45 .

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1265 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo n.º 3001.1555.2016-DPE-RO;

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no DOE n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o servidor **MARCOS GOMES DE SOUZA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula n.º 300102705, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, da atuação como fiscal suplente do Contrato n.º 020/2017/DPE/RO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de veículos para esta Defensoria e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.1555.2016/DPE-RO, função para a qual o servidor havia sido designado pela Portaria n.º 1263/2017-GAB/DPE, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOE n.º 184, de 29 de setembro de 2017.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor **RAFAEL CRISTIANO SARAIVA FERNANDES**, Assessor I, matrícula n.º 300126300, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, para, na observância da legislação vigente, atuar como fiscal suplente do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Horário da assinatura: 09 h 10 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Elaborado por: Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1266 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido no Ofício-circular n.º 11/2018/e-SIC/CGE/DPE, de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora **RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO**, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130638, lotada em Porto Velho/RO, para participar da reunião da Comissão Gestora de Documentos/e-SIC, que tem por pauta o tema "Qualidade no atendimento às demandas e-SIC e Controle Cidadão", no dia **10 de setembro de 2018**, a partir das 12h30, no auditório da Secretaria de Estado de Saúde (Sesau), no Palácio Rio Madeira (Av. Farquar, n.º 2986, bairro Pedrinhas, 4.º andar), em Porto Velho/RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Horário da assinatura: 11 h 00.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1267 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Mem. n.º 116/CE/DPE-RO, de 06 de setembro de 2018,

Art. 1.º AUTORIZAR os membros, servidores e estagiários das comarcas do interior do estado a se deslocarem a Porto Velho/RO, caso tenham interesse em participar do seminário "Precisamos falar sobre feminismo", promovido pelo Centro de Estudos desta Defensoria, **no dia 21 de setembro de 2018**, a partir das 19h, no auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (Ifro), câmpus Calama (Av. Calama, n.º 4985, bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho).

Art. 2.º A autorização não implica quaisquer ônus para esta Defensoria, de modo que não serão concedidas diárias ou passagens aos interessados em participar do evento, inclusive mediante ressarcimento.

Art. 3.º A participação deverá se dar sem prejuízo do serviço, de modo que deverão ser tomadas as medidas necessárias nesse sentido.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado 11:00h

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Elaborado pelo Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 1268 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o contido nos Ofícios n.º 703/2018-GABSG/DIR-EMER e 303/2018-GAB/DPE, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR os servidores abaixo indicados a participem de cursos ofertados pela Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron) em Porto Velho/RO (Rua Tabajara, n.º 834, bairro Olaria, sala 02).

Curso: Auditoria e Gestão Dias 10, 11 e 12 de setembro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 18h		
Servidor(a)	**Matrícula**	**Cargo/função**
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	300130632	Técnico Administrativo
ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA	300130606	Analista Contábil

Curso: Análise de indicadores Dias 15 e 16 de outubro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 18h		
Servidor(a)	**Matrícula**	**Cargo/função**
AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA JUNIOR	300130632	Técnico Administrativo
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil

Curso: Auditoria de Licitações e Contratos Dias 29 e 30 de outubro de 2018, das 08h às 12h e das 14h às 18h		
Servidor(a)	**Matrícula**	**Cargo/função**
ELIZETH MENDES DE MORAIS LIMA	300124719	Auditora-chefe
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Elaborado por: Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 269 /2018-GAB/DPE Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 139/2018/DPE-RO/NEC, de 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de **12.9.2018**, a servidora **SINAIRA MACHADO SOUZA**, matrícula n.º 300130474, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, do cargo comissionado de Assessora de Defensor Público, DPE-ADP-01, pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Horário de assinatura: 11 h 00 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1270 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1002/2018-GAB/DPE, de 16 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 130, de 19 de julho de 2018, e a entrada em exercício imediatamente a seguir à posse do servidor Irismar Benedito Santos, ocorrida no dia 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **10.9.2018**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome	Cargo - Especialidade	Lotação inicial
IRISMAR BENEDITO SANTOS	Técnico da Defensoria Pública – Motorista	Grupo de Transporte – Sede/Porto Velho

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão onde que estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral 11:00 h

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1272 **/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1209/2018-GAB/DPE, de 24 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 158, de 28 de agosto de 2018, e a entrada em exercício imediatamente a seguir à posse do servidor Cosme Himelu Alves Ikenohuchi, ocorrida no dia 10 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, para fins de regularização funcional, inicialmente na divisão da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, a partir da entrada em exercício a contar do dia **10.9.2018**, o servidor abaixo, do seguinte modo:

Nome	Cargo - Especialidade	Lotação inicial
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico da Defensoria Pública – Técnico Administrativo	Grupo de Transporte – Sede/Porto Velho

Art. 2.º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão onde que estiver lotado, podendo ser livremente designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional desta Defensoria, vinculados à mesma ou a outras divisões.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral 11:00h

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 1272**/2018-GAB/DPE** Porto Velho, 10 de setembro de 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o teor do art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de **10.9.2018**, o estagiário de Direito **ÊNIO LUCENA VAZ** no Núcleo da Cidadania, periodo vespertino, em Porto Velho/RO.

Art. 2.º A supervisão do estágio será realizada pela chefia a quem o estagiário estiver vinculado e os respectivos relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxilio da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 194 **2018-CG/DPE** Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de alteração de férias n.º 43, datado de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR parcialmente, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **BRUNO ROSA BALBÉ**, matrícula n.º 300126716, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos Portaria n.º 111/2018-GAB/DPE-RO, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOE n.º 18, de 29 de janeiro de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018**, transferindo-se o gozo conforme segue:

Portaria n.º	Interstício original	Novo interstício
111/2018-GAB/DPE-RO	De 17.9.2018 a 26.9.2018	De 28.11.2018 a 07.12.2018
	De 05.11.2018 a 14.11.2018	De 10.12.2018 a 19.12.2018

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

Horário da assinatura: 13 h 30 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 195 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 69, de 29 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO FILHO**, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 05 (cinco) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **15, 16, 17, 18 e 19 de outubro de 2018**, em virtude da atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário de 07 (sete) dias cada, durante o ano de 2018 (períodos de 07.5.2018 a 14.5.2018 e de 06.8.2018 a 13.8.2018), conforme a Certidão da Corregedoria-Geral expedida em 27 de agosto de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

Horário da assinatura: 13 h 30 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 196 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de agendamento de folga compensatória n.º 68, de 27 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **LEONARDO WERNECK DE CARVALHO**, matrícula n.º 300102416, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **22 e 23 de novembro de 2018**, em virtude dos trabalhos realizados na preparação e execução do "VIII Processo Seletivo Público de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia", cujas provas aconteceram no dia 03 de junho de 2018, conforme a Portaria n.º 1131/2018-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 150, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2.º Restará 01 (uma) folga compensatória, que poderá ser usufruída em data oportuna.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

Horário da assinatura: 13 h 30 min.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 198 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 04 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1115.2018/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de 3.ª Entrância **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, matricula n.º 300126755, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 057/2018-CG/DPE-RO, de 02 de maio de 2018, publicada no DOE n.º 83, de 07 de maio de 2018, para registrar a alteração de 10 (dez) dias das férias referentes ao **1.º período do exercício de 2018**, concedidas anteriormente para o interstício de 24.3.2019 a 02.4.2019, transferindo-se o gozo para o interstício de **11.3.2019 a 20.3.2019**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

Hora: 13 h 30 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA N.º 199 **/2018-CG/DPE** Porto Velho, 11 de setembro de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 517/2018/GAB/DPE-RO, de 11 de abril de 2018, publicada no DOE n.º 67, de 12 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o formulário de alteração de férias n.º 47, datado de 31 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Entrância Especial **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 300038792, lotado na Comarca de Porto Velho/RO, os termos da Portaria n.º 127/2018-CG/DPE, de 11 de julho de 2018, publicada no DOE n.º 126, de 13 de julho de 2018, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao **2.º período do exercício de 2018**, concedidas anteriormente para o interstício de 02.5.2019 a 21.5.2019, transferindo-se o gozo para o interstício de **30.11.2018 a 19.12.2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Corregedor-Geral

Horário da assinatura: 10 h 00 min

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2017/DPE/RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA** – LOCATÁRIA – E **MIGUEL JOAQUIM DE SALES**, – LOCADORA - PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 292.751.679-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 276.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como **LOCATÁRIA,** e, **MIGUEL JOAQUIM DE SALES**, portador do RG nº 1474993 SSP/GO e inscrita no CPF nº 295.295.651-00, residente e domiciliado em Porto Velho/RO, neste ato represetado por seu administrator **FREDSON MAGNO RODRIGUES SARAIVA**, portador do RG nº 412972 SSP/RO e inscrito no CPF nº 422.841.392-72, residente e domiciliado na Rua: Abel de Souza nº 3928, bairro Tancredo Neves em porto Velho-RO, doravente demoninado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.339.2017-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de **16 de setembro de 2018 a 16 de setembro de 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel para este período será de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

§ 1º - Os recursos necessários para pagamento do referido contrato são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, conforme Consulta Nota de Crédito nº **2018NC00259** devidamente consignado na Nota de Empenho nº **2018NE00371**, ambas no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03122204321820000; Fonte do Recurso: 0100000000; Nat. Desp.: 33.90.36, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

§ 2º - As parcelas da despesa relativa à parte a ser executada em exercício subsequente (saldo contratual) serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, com base no dia do vencimento do contrato no mês de janeiro do respectivo exercício financeiro, condicionada à liberação da base de dados do SIAFEM.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO N° 019/2017/DPE, ficam ratificadas e continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto por este termo.

Este Termo Aditivo passa a integrar o instrumento do CONTRATO N° 019/2017/DPE, é lavrado e registrado às fls. _____, do Livro 012/2018 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que necessárias para publicação e execução, devidamente certificadas pela Equipe de Contas e Contratos/DA da DPE/RO.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2018.

Hora 11:15

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Dr. Marcus Edson de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018; PROCESSO Nº 062/GLOBAL/2018; ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO + COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE - CBUQ, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R$ 171.038,40. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 27/09/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 12 de setembro de 2018

Fillipy Augusto Oliveira da Silva
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18
Data Assinatura: 12/09/18
Horas: 12:12

Marcos Antonio S. da Silva
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Decreto nº 6.898/PMC/2018
Data Assinatura: 12/09/2018
Horas: 12:25

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018. PROCESSO Nº 5483/GLOBAL/2018; EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio R$ 75.843,78. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 27/09/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 12 de setembro de 2018.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18
Data Assinatura: 12 / 09 / 2018
Horas: 12:15

Marcos Antonio S. da Silva
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Decreto nº 6.898/PMC/2018
Data Assinatura: 12 / 09 / 2018
Horas: 12:25

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES; AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2018;PROCESSO Nº 7108/GLOBAL/2018; EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI; O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO TÉRMICO INDUSTRIAL visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor prévio R$ 69.720,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 28/09/2018 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anisio Serrão, nº 2100 Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 13 de setembro de 2018.

Carlos Antonio do Amaral
Pregoeiro
Portaria 239/GP/18
Data Assinatura: 13/09/2018
Horas: 11:34

Marcos Antonio S. da Silva
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Decreto nº 6.898/PMC/2018
Data Assinatura: 13/09/2018
Horas: 11:43

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO; A PREFEITA, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve: 01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nrº : 3937/2018. b) Licitação Nrº : 6/2018. c) Modalidade : Concorrência Pública. d) Data Homologação : 12/09/2018. e) Objeto Homologado : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL, POR MEIO DO CONVÊNIO 030/18/PJ/DER-RO. f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores : Fornecedor: ANDRADE & VICENTE LTDA. CNPJ/CPF: 05.659.781/0001-44. Valor Total Homologado - R$ 8.016.816,79. CACOAL, 12 de setembro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
PREFEITA
Data Assinatura: 12/09/18
Horas: 10:19

Marcos Antonio S. da Silva
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
Decreto nº 6.898/PMC/2018
Data Assinatura: 12/09/18
Horas: 10:20

CERTIFICO

Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2018
PROCESSO Nº 1010/SEMECEL/2018

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, empreitada por preço global. **Objeto: a Contratação de empresa para a execução dos Serviços de Reforma da Escola Ilton José Martins,** localizada na Avenida Airton Sena Esquina com Avenida Marechal Rondon, Distrito de São Domingos no município de Costa Marques-RO, sob fiscalização da **Secretaria Municipal de Educação**, conforme memoriais descritivos, projetos, orçamentos e cronogramas de execução, do processo nº 1010/SEMECEL/2018. **Data e Local da Sessão Pública:** O Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **28/09/2018, às 08:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal, na Av. Chianca, 1381, centro, em Costa Marques-RO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.costamarques.ro.gov.br, e na sala da Comissão Permanente de Licitação desta prefeitura, em dias úteis, no horário das 7h30min. às 13h30min. **Valor Estimado:** O valor estimado da contratação é de R$ 74.410,34 (setenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos). **Fonte Recurso:** Órgão: Secretaria Municipal de Educação; **Projeto Atividade**: 12.3610011.1041 – Apoio Financeiro aos Municípios-Cota Educação. **Elemento de Despesa**: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros. **Informações:** Informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3651-2718, e pelo correio eletrônico cplcostamarques@hotmail.com.

Costa Marques/RO, 12 de Setembro de 2018

José Arrates Neto
Presidente da CPL
Dec. 471/GAB/2017

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/CPL/PMJP/RO/18

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Processo n. **8510/SEMUSA/2018.** Fonte dos Recursos: **Próprio**. Objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (banco de leite humano)**, a pedido da **Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R$ 98.627,93 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos)**. Data de Abertura: **02 de outubro de 2018**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 12 de setembro de 2018.

Jackson Júnior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS – PREGÃO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO-SRP 057/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 736/SEMOSP/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 057/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, com sede à Av. Castelo Branco, nº 1046, em Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL**, do Processo Licitatório nº 736/2018, na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 057/2018, conforme o que se segue:

1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

1.1 – fica alterado o ítem **9.2.2. do Edital; Letra g**

ONDE SE LÊ:
Certificado de registro junto à **ANVISA.** da empresa licitante
LEIA-SE:
Certificado de registro junto à **ANVISA.** dos produtos exigidos.

1.2 – E ACRESCENTA-SE AINDA NO EDITAL A SEGUINTE LETRA:
DO ÍTEM: 9.2.2. - RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
Letra: h – Alvará de Saúde/2018

2 - DAS NOVAS DATAS E HORÁRIOS
DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO, LOCAIS:
Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários fixados do Pregão, sob pena de preclusão direito de participação:

1.0	**09:00 horas** do dia 14 **de Setembro de 2.018.** Último prazo para cadastro das propostas no sistema LICITANET: início da sessão. 09:00 hs.

3 – DOS ANEXOS DO EDITAL ORIGINAL

Para o presente adendo ao Edital a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno/RO, estará recebendo propostas para os seguintes anexos do Edital original:
23.1 - Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:
23.1.1 – ANEXO I – Termo de Referência do edital;
23.1.2 – ANEXO II – Minuta do Contrato;
23.1.3 – ANEXO III – Modelo de Proposta;
23.1.4 – ANEXO IV – Modelo de declaração que não emprega menor
23.1.5 – ANEXO V – Modelo de declaração de micro empresa ou epp
23.1.6 – ANEXO VI – Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo e aceitação das normas do edital;
23.1.7 – ANEXO VII – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação
23.1.4 – ANEXO VIII – Ficha técnica;
Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital (alterados).
Informações na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br
Pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail** *contato@licitanet.com.br.*
Pimenta Bueno-Ro, 11 de Setembro de 2018.

Edvaldo Ferreira da Silva
Pregoeiro
Data Assinatura: 11/09/18
Horas: 15:00

Marcos Antonio Pancier
Procurador Geral do Município
Data Assinatura: 11/09/18
Horas: 10:00

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE
Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 007/2018.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 113/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preço, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. OBJETIVANDO **A formação de registro de preços para eventual. Aquisição de materiais de consumo, para fabrica e manilhas e bloquetes Valor estimado em R$ 206.816 (duzentos e seis mil oitocentos e dezesseis reais).** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 21/09/2018, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** e www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retro mencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil n°893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.
Pimenteiras do Oeste- RO, 06 de Setembro de 2018.

Dirceu Carlos S. De Oliveira
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 113/2017.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 962/SEMARF/2018

O pregoeiro oficial e equipe de apoio, da prefeitura municipal de Presidente Médici/RO, torna público, com referência ao edital 051/2018, modalidade pregão eletrônico, com abertura prevista para o dia 13 de setembro de 2018, as 10h00min (horário de Brasília), cujo objeto é "Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de materiais consumo (combustível), para abastecimento retorno de Porto Velho da frota de veículos", prorroga-se o prazo de abertura do certame, para **27 de setembro de 2018 às 12h00min (horário de Brasília).**

Justificativa: O presente processo será prorrogado haja vista que não havia propostas cadastradas após o encerramento na plataforma eletrônica.

Jean Carlos Leonardeli
Pregoeiro

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

Av. São João Batista, nº 1613, Centro – Presidente Médici – RO – CEP: 76916-000, Tel.: (69) 3471-2551/3246
Portal: www.presidentemedici.ro.gov.br
e-mail: semarf@presidentemedici.ro.gov.br

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nrº 490/2018 Licitação pregão Eletrônico Nrº 45/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ULTILITÁRIO (TIPO PICK-UP, GABINA DUPLA, ZERO KM, CAPADIDADE PARA 04 (QUATRO) PASSAGEIROS), PARA ATENDER Á SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ATRAVÉS DO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 121/2018/PGE/RO, PROCESSO N. 0025.196407/2018-82, QUE CELEBRA O ESTADO DE RONDÔNIA. POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA(SEAGRI) E O MUNICIPIO DE THEOBROMA-RO. NO VALOR DE R$: 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), COM CONTRA-PARTIDA DO MUNICIPIO. Fornecedor: AUTOVEMA VEICULOS LTDA/CNPJ/CPF: 03.968.287/0002-17/Valor Total Homologado - R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).
Theobroma/RO, 13 de SETEMBRO de 2018. ÁS 09:00 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018
PROCESSO Nº 318/2018 – CONVENIO Nº 090/PGE-2018

O Prefeito do Município de Vale do Anari Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Processo** nº 318/2018, **Licitação** nº 20/2018, **Modalidade** Pregão Eletrônico, **Objeto homologado** aquisição de 01 (um) veiculo tipo micro ônibus, zero km fabricação nacional, ano/modelo mínima de 25 lugares + motorista, ar condicionado, preferencialmente instalado no teto do veiculo; motor com potencia mínima de 152 CV a diesel; direção hidráulica; poltrona reclinável; cinto de segurança; garantia mínima de 12 (doze) meses, devidamente emplacado em nome do fundo municipal de saúde de Vale do Anari/RO. **Fornecedor: ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.118.203/0001-02 Valor Total Homologado - R$ 258.000,00**

Vale do Anari, 12 de setembro 2018, às 10h15min.

Anildo Alberton
Prefeito Municipal

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Prensa Oficial / CC
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 08/CPL/2018

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 maio de 2017, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº: 07/CPL/2018** regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), e Decreto Municipal 5.144/17, com sessão de abertura marcada para o **dia 16/10/2018 as 10:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000.Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Projeto Básico, parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP

TOMADA DE PREÇO Nº 08/CPL/2018 – PROCESSO Nº 1-753/SEMOSP/2018

TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de implantação de rede de iluminação pública, no canteiro central da Avenida Paraná entre Rua C e Rua 15 de Novembro, com perímetro 758,00m sendo este perímetro referente ao comprimento de onde será escavado para implantação dos postes e eletrodutos; serviços preliminares; movimento de terra; recomposição asfáltica; demolição e restauração de sarjeta e meio –fio; elétrico; e serviços diversos tudo conforme especificações técnicas do projeto de trabalho em anexo, conforme Projeto básico, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.

VALOR ORÇADO: R$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

ABERTURA DA SESSÃO: 16/10/2018 às 10:00 hs (dez horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital resumido encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, porém o edital completo com seus anexos deverá solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, mediante a entrega de pen drive para upload dos arquivos ou solicitado através do e-mail: cpl.net@outlook.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005

Vale do Paraíso – RO, 13 de setembro de 2018.

Karque Alexandre Tureta
PREGOEIRO INTERINO
Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Imprensa Oficial / CC
Diretor

RESUMO DE CONTRATO. Contrato nº: 71/2018. Processo nº 1788/2018. Contratante: PREFEITURAMUNICIPALDEVALEDOPARAISO/RO. Contratado: CARNEIRO & COSTA LTDA. Objeto: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços – SEMOSP.Vigência: O prazo de vigência deste contrato para a prestação dos serviços será de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei no 8.666/93, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas para a administração. Valor Total: R$ 378.350,00 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos e cinqüenta reais). Data de Assinatura: 12/09/2018. Interveniente: SEMOSP.Vale do Paraiso/RO, 12 de Setembro de 2018.RONALDO ESTEVÃO DA SILVA Ordenador de Despesas.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA GERAL, GESTÃO, FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 022/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 1114/CPL/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 022/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço, por Item,** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CARTUCHO E TONER PARA IMPRESSORA) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde** BUSCANDO DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Inicio de Acolhimento das Propostas: **13 de setembro de 2018**, data e hora da disputa: **26 de setembro de 2018 as 10h00min (Horário de Brasília)**. No site **www.licitacoes-e.com.br**. **VALOR ESTIMADO R$ 30.920,50 (Trinta mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento - SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves - 1781 - Bairro: União - Município de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia - CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 12 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

Hora de assinatura: 12 / 59

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/SEMADFAZ/2018 - FRACASSADO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico nº 28/SEMADFAZ/2018, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO CAMINHONETE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** com recursos provenientes do **Convênio Nº 072/PGE-2018 e Contrapartida do Município**. Valor Previsto R$ 132.438,33 (Cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), processo Administrativo nº 1741/2018 para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, com abertura prevista para as 09:00hrs do dia 12/09/2018 foi declarado como **PREGÃO FRACASSADO**. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da CPL de segunda a quinta-feira das 07:30hrs as 11:30hrs / 13:30hrs as 17:30hrs e nas sextas-feiras das 07:30hrs às 13:30hrs na Av. Castelo Branco nº 3150 Centro, pelo Fone (69) 3581-3723 ramal 203 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/09/2018

Horário
08:40 hrs

Raquel de Moraes
Pregoeira

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
SECRETARIA GERAL, GESTÃO, FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMFAGESP.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 024/CPL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 940/SEMASF/2018.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari - RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO: 022/CPL/2018**, do tipo **Menor Preço, por Item**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO COM LIMPEZA E TRATAMENTO DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO), pelo prazo de 12 meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF** BUSCANDO DAR CONTINUIDADE ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI-RO. Inicio de Acolhimento das Propostas: **14 de setembro de 2018**, data e hora da disputa: **27 de setembro de 2018 as 10h00min (Horário de Brasília)**. No site **www.licitacoes-e.com.br**. **VALOR ESTIMADO R$ 41.647,80 (Quarenta e um mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal Geral, Fazenda, Gestão e Planejamento - SEMFAGESP, situada à Avenida Tancredo Neves - 1781 - Bairro: União - Município de Candeias do Jamari - Estado de Rondônia - CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl@candeiasdojamari.ro.gov.br, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/

Candeias do Jamari, 12 de setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ DE SÁ TINOCO
PREGOEIRO/CPL

Hora de assinatura: 12 / 59

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18
Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU - Aviso de Licitação: A Câmara Municipal de Jaru/RO, através de seu Pregoeiro, torna pública a presente Licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA 'Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split e janela, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos', COM EXCLUSIVIDADE DE PARTICIPAÇÃO PARA AS MEs / EPPs / MEI"**, com valor estimado de **R$ 57.224,69 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) – Valor Total.** Proc. Administrativo. Nº 166/2018, que será realizada no dia **27/09/2018**, às 09h00min horário de Brasília no sitio: licitanet.com.br "Acesso Identificado", do tipo **Menor Preço Global**. O edital poderá ser obtido gratuitamente através do sítio jaru.ro.leg.br na Aba superior direita "Portal da Transparência", "Compras/Licitações", "Licitações/Compras Diretas", "Licitações – Clique Aqui" pregão **11/2018** ou via requerimento no e-mail celiocplcmj@gmail.com ou ainda, com dispositivo de memória removível, com a comissão no endereço abaixo citado. Informações na Comissão Permanente de Licitações, Ala Administrativa na Sede da Câmara Municipal de Jaru/RO, Av. Goiás nº 3531 Centro, de Segunda a sexta-feira 07h30min às 13h30min exceto feriados, ou ainda informações através do telefone: (69) 3521 -6250. Jaru/RO, 13 de setembro de 2018 as 09h: 33min.

Célio Morais Souza
Pregoeiro
Port.08/CMJ/18

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor

A Câmara Municipal de Presidente Médici – RO, através do pregoeiro oficial, "torna público", para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 141/2017 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, "LICITAÇÃO" na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº-003/2018, do tipo: "Menor Preço por item". **DO OBJETO:** Roltronas, modelo Presidente, anatômica, curvada, com costura, com lâmina, com encosto alto, madeira de 14mm, espuma injetada, espessura 70mm, cor preta, par de braços cromado, flange metálica universal, coluna a gás com curso de 80 mm, telescópio em polipropileno de 03 estágios, base metálica cromada com raio de 325mm, rodízios em nylon, com assento 50X49 e encosto 46X80, revestimento: Couro natural, comporta peso corporal de até 120 quilos, com garantia de 03 anos, para atendimento à Câmara Municipal de Presidente Médici: Processo Administrativo nº 065/CMPM/2018.**DO VALOR ESTIMADO** 11.050,20 (Onze mil cinquenta reais e vinte centavos) **DOS RECURSOS:** As despesas ocorrerão por conta do Elemento de Despesa 01.01 01 0031 0001 2.001 Programa Atividade 4490 52 00 00 00 **DA SESSÃO DE ABERTURA**: às 10 h: 00 min do dia 04/outubro/2018 (horário oficial de Brasília) O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de reuniões da C.P.L. no site http://camaramedici.ro.gov.br/PortalTransparencia/Licitacao ou ainda no site www.licitanet.com. Quaisquer informações poderão ser obtidas de Segunda a sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 h. na sala de reuniões da C.P.L. localizada no Prédio da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO., Rua Padre Adolfo nº 2590 – Centro e/ou pelo Fone: (69) 3471-2819 ou 3471-2405.

Atenciosamente,

Presidente Médici – RO, 12 de setembro de 2018.

FLAVIO PLINIO DA SILVA

PREGOEIRO

Portaria nº 001/CM/GAB/PRES/2018

CERTIFICO
Diário Oficial do Estado de Rondônia
nº 169 Data da publicação 13/09/18

Gilson Barbosa
Imprensa Oficial / CC
Diretor